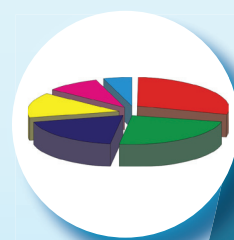
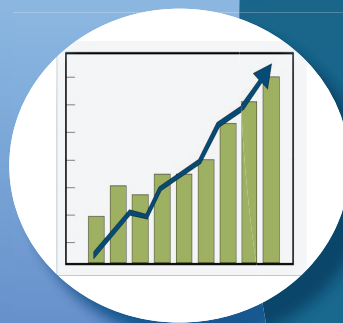


Fundação Nacional da Saúde



RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

**Superintendência Estadual
de Pernambuco (Suest/PE)**



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

**SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAL DA FUNASA EM
PERNAMBUCO**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

RECIFE, MARÇO 2012



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMUCO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

Relatório de Gestão do Exercício de 2012, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal elaborado de acordo com as disposições na legislação vigente, composta pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 119/2012, Decisão Normativa TCU nº 121/2012 e Portaria TCU nº 150/2012.

Recife, 01 de março de 2013.



SUMÁRIO

1-INTRODUÇÃO.....	9
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	11
1.1.1 Relatório de Gestão Individual	12
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	12
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	16
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS (NÃO SE APLICA A ESTA UJ)	23
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO (NÃO SE APLICA A ESTA UJ)	24
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS	24
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	24
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	25
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES.....	43
2.4 INDICADORES	44
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA (NÃO SE APLICA A ESTA UJ).....	
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	55
3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO.....	56
3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU	58
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ (NÃO SE APLICA A ESTA UJ)	59
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA.....	64
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	64
4.2.2 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS (NÃO SE APLICA A ESTA UJ).....	
4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	65
4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa (NÃO SE APLICA A ESTA UJ).....	65
4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	65
4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	65
4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	66
4.2.4.2.3 Análise crítica	67
5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS (NÃO SE APLICA A ESTA UJ).....	67
5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (NÃO SE APLICA A UJ)	67
5.1.2 Análise Crítica	67
5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	67
5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	68
5.2.2 Análise Crítica	68
5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	68
5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício (NÃO SE APLICA A ESTA UJ)	68
5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios (NÃO SE APLICA A ESTA UJ)	68
5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes (NÃO SE APLICA A ESTA UJ)	68
5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	699
5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	69
5.3.6 Análise Crítica	70
5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS	71
5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos	71
5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral.....	71
5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B” (NÃO SE APLICA A ESTA UJ).....	71
5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF).....	71
5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ.....	71
5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	72
5.4.1.6 Análise Crítica	72



5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ (NÃO SE APLICA A ESTA UJ).....	72
6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	72
6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	72
6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada	73
6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho	74
6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	74
6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	74
6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	75
6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	76
6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria.....	76
6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada	76
6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	77
6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	77
6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	77
6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC	77
6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico	78
6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos	79
6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	79
6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	79
6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	79
6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público (NÃO SE APLICA A ESTA UJ).....	80
6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados (NÃO SE APLICA A ESTA UJ)	80
6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.....	80
6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	82
6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários.....	83
7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	87
7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	87
7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	87
7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	89
7.2.3. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ	90
8.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) (NÃO SE APLICA A ESTA UJ)	93
9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	93
9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	95
10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	95
10.1.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	95
10.1.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	96
10.1.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	97
10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	98
10.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	128
10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93	128
10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	128
10.3.1.2 Análise Crítica	128
10.4 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	129
10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV.....	130
11.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	132
11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	132
11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	132
11.2.1 Declaração Plena	132
11.2.2 Declaração com Ressalva	132



11.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008 (NÃO SE APLICA A ESTA UJ)	134
11.6 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE (NÃO SE APLICA A ESTA UJ)	134
12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.....	1345

LISTA DE SIGLAS

FUNASA- Fundação Nacional de Saúde

PPA- Plano Plurianual

PAC- Programa de Aceleração do Crescimento

TCU- Tribunal de Contas da União

SUEST- Superintendências Estaduais

SUS- Sistema Único de Saúde

SESAI- Secretaria Especial de Saúde Indígena

SIGOB- Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras

SISCON- Sistema de Convênios

SIGESAN- Sistema Gerencial de Projetos de Saneamento

SICONV- Sistema de Convênios e contratos de repasse do Governo Federal

MPOG- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GEPAC - Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento

MHCDC - Melhoria Habitacional Comunitária em Doenças de Chagas

MSD - Melhoria de Saneamento Domiciliar

ETA- Estação de Tratamento de Água

ASIWEB - Sistema de Almoхарifado

PNCQA - Plano Nacional de Controle da Qualidade da Água

PAD - Processos Administrativos

RP -Restos a Pagar



RS-Resíduos Sólidos

SAA- Sistema de abastecimento da Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal

SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira

SISAC- Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

SPIUNET - Sistema de Patrimônio da União

SPGO - Sistema de Planejamento e Gestão Orçamentária

NA- Não se Aplica

OCI- Órgão de Controle Interno

SIAPECAD- Sistema Integrado de Administração de Pessoal e Cadastro

DBR- Declaração de Bens e Rendas

LISTAS DE FIGURAS

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL

FIGURA 2- Correspondências das Siglas dos cargos da UJ

FIGURA 3 - Distribuição da Densidade de Cianobactérias nos Mananciais.

FIGURA 4- Declaração do Superintendente Estadual de Inserção e Atualização de Dados no Siasg e Siconv.

FIGURA 5 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício não refletem corretamente a situação orçamentária.

FIGURA 56- Informações Consideradas Relevantes pela UJ- Resultados e Conclusões.



LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Identificação da UJ

Tabela 2- Qualificação da UJ

Tabela 3 - Identificação do Quantitativo de Profissionais na Diesp

Tabela 4 - Quadro 1: Quantitativo de municípios com atuação do PNCQA no ano de 2012

Tabela 5-Quadro 2: Detalhamento das ações em municípios em 2012

Tabela 6-Quadro 03 – Capacitações sobre CQA.

Tabela 7-Quadro 04 – apoio Técnico as Comunidades Indígenas

Tabela 8-Quadro 05: Dados operacionais – água tratada (ATUAÇÃO EM MUNICÍPIOS)

Tabela 9 - Quadro Resumo de atendimento em CQA

Tabela 10- Descrição dos pontos de coleta dos mananciais dos municípios, utilizados para abastecimento público pelo SAAE, com coordenadas geográficas e detalhamento sobre a área de entorno das amostragens.

Tabela 11- Lista de táxons identificados nos mananciais estudados durante os quatro momentos distintos de amostragem (janeiro – Jan; abril – Abr; junho – Jun; outubro – Out).

Tabela 12- Valores brutos da densidade de cianobactérias nos mananciais estudados durante os quatro momentos distintos de amostragem (janeiro – Jan; abril – Abr; junho – Jun; outubro – Out).

Tabela 13- Dados gerais da URCQA

Tabela 14- Quantitativo de pessoal existente e necessário no laboratório da URCQA

Tabela 15- Recursos orçamentários

Tabela 16 - Indicador 1 e 2 do Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Tabela 17- Indicador 3 do Eixo de Engenharia de Saúde Pública

Tabela 18- Indicador 4 do Eixo Engenharia de Saúde Pública

Tabela 19- Indicador 5 do Eixo Engenharia de Saúde Pública

Tabela 20- Indicador 6 do Eixo Engenharia de Saúde Pública

Tabela 21- Indicador 1,2 e 3 do Eixo de Saúde Ambiental

Tabela 22- Indicador 1,2 e 3 do Eixo de Administração

Tabela 23- Indicador 4 do eixo Administração

Tabela 24- Indicador de Projetos Aprovados PAC 2 (2011/2012)

Tabela 25- Indicador de Projetos Contratados PAC 2 (2011/2012)

Tabela 26- Indicador de Percentuais no Sigob

Tabela 27- Indicador de Projetos Aprovados (2006-2012)

Tabela 28- Quadro de Avaliação de Controle Interno

Tabela 29- Quadro de Meta PPA 2012-2015 com ações: 2068/2067/2015/2115

Tabela 30- Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ.

Tabela 31- Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Tabela 32- Créditos de Movimentação

Tabela 33- Despesas por Grupo e Elementos de Despesa-Créditos de Movimentação

Tabela 34- Situação de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Tabela 35- Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ

Tabela 36- Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos

Tabela 37- Despesa com Cartão de Crédito Corporativo pou UJ e por Portador

Tabela 38- Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo.



- Tabela 39-** Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos
- Tabela 40-** Força de Trabalho da UJ.
- Tabela 41 -** Situação que Reduzem a Força de Trabalho da UJ.
- Tabela 42-** Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.
- Tabela 43-** Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária
- Tabela 44-** Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade
- Tabela 45-** Quadro de Custos de Pessoal no exercício de referência e anos anteriores
- Tabela 46-** Composição do Quadro de Servidores Inativos
- Tabela 47-** Instituidores de Pensão
- Tabela 48-** Atos Sujeitos ao Registro no TCU
- Tabela 49-** Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU -"Não houve registro em 2012"
- Tabela 50-** Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC-" Não houve registro em 2012"
- Tabela 51-** Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU-" Não houve registro em 2012"
- Tabela 52-** Atuação do OCI sobre Atos Submetidos ao Registro-" Não houve registro em 2012"
- Tabela 53-** Cargos e atividades Inerentes a Categoria Funcionais do Plano de Cargos da UJ. " Não há servidores terceirizados nesta UJ"
- Tabela 54-** Relação dos empregados Terceirizados Substituídos em decorrência da realização de Concurso Público. " Não há servidores terceirizados nesta UJ"
- Tabela 55-** Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados.
- Tabela 56-** Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva
- Tabela 57-** Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra
- Tabela 58-** Composição do Quadro de Estagiários.
- Tabela 59-** Veículos de Transportes Institucional- Grupo III.
- Tabela 60-** Veículos de Serviços Comuns - Grupo IV.
- Tabela 61-** Veículos de Transporte Institucional
- Tabela 62-** Veículos de Serviços Comuns.
- Tabela 63-** Distribuição Espacial dos Bens e Imóveis de Uso Espacial de Propriedade da União
- Tabela 64-** Distribuição Espacial de Bens e Imóveis de Uso Espacial Locados de Terceiros
- Tabela 65-** Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.
- Tabela 66-** Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.
- Tabela 67-** Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.
- Tabela 68 -** Cumprimento das Deliberações do TCU.
- Tabela 69-** Deliberações do TCU Pendentes.
- Tabela 70-** Relatório de Cumprimento das Recomendações.
- Tabela 71-** Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento.
- Tabela 72-** Demonstrativo do Cumprimento por Autoridade e Servidores da Obrigação de entregar a DBR.





INTRODUÇÃO

A Estrutura do Relatório de Gestão 2012 da Superintendência Estadual da Funasa em Pernambuco- Suest/PE, definido na forma do art. 1º, inciso II, da IN TCU nº 63/2010, apresenta as práticas reais da gestão dessa UJ, de maneira transparente e relatadas nos sistemas integrados que gerenciam a instituição, através das informações textuais e dos quadros solicitados pela DN TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012, para que seja melhor interpretado pelos órgãos de controle e demais interessados.

No exercício de 2012, o planejamento das atividades da Funasa se deu por intermédio do MS Project (ferramenta de planejamento e acompanhamento das ações), subsidiando, também, a elaboração do Relatório de Gestão. Utilizamos como base, também, o Relatório de Gestão referente ao exercício 2011.

Ressalta-se ainda, que a elaboração deste documento apresenta a contribuição da Suest/PE para o alcance das metas postas no Plano Plurianual 2012-2015, visto que as informações no nível de programa temático, objetivos, metas e iniciativas do Plano Plurianual são de responsabilidade da Presidência da Funasa.

No desenvolvimento do Relatório de Gestão 2012, será apresentados todos os itens contidos na Legislação Vigente, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício, como se segue:

ITEM QUE NÃO SE APLICA A NATUREZA JURÍDICA DA FUNASA

Item 3.3 - Remuneração Paga a Administradores

Item 4.2.4.2.1 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Crédito de Movimentação

Item 5.4.1.2 - Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

Item 5.4.1.4 - Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo Pela UJ

Item 5.5 - Informações sobre Renúncia Tributária

ITENS SEM OCORRÊNCIAS NO PERÍODO DE 2012

Item 5.1 - Informações Sobre o Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (Contas Contábeis: 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 E 21219.22.00 do Siafi).

Item 5.5 - Renúncia Tributária Sob a Gestão da UJ

Item 11.3 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei Nº 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 Aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133/2008

OUTROS ITENS QUE NÃO SE APLICAM A ESTA UJ:

ITEM	TÓPICO/QUADRO	JUSTIFICATIVA
1	Tópico 1.4 – Macroprocessos Finalísticos	A sua definição não é de competência da UJ
	Tópico 1.5 – Macroprocessos de Apoio	A sua definição não é de competência da UJ
3	Tópico 3.1 – Estrutura de Governança	Não existe essa estrutura na UJ



4	Tópico 4.1 – Informações Sobre Programa do PPA de Responsabilidade da UJ	As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012-2015, portanto esse tópico não se aplica à UJ
	Tópico 4.2 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	A UJ não é Unidade Orçamentária e não tem UGO Consolidado ou Agregado
	Quadro A.4.2 – Programação de Despesas Correntes	A programação de despesas é de responsabilidade da Presidência da Instituição
	Quadro A.4.3 – Programação de Despesas de Capital	
	Quadro A.4.4 – Resumo da programação de despesas e da Reserva de Contingência	
	Quadro A.4.6 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	Esta UJ não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LOA
	Quadro A.4.7 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários	
5	Quadro A.5.3 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência	A UJ não faz transferências a outros Órgãos ou Unidades
	Quadro A.5.4 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios	
	Quadro A.5.5 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes	
	Quadro A.5.9 – Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”	Esta conta não é utilizada na UJ desde 2010
	Tópico 5.5 – Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ	A UJ não executa renúncia tributária, vez que a gestão orçamentária e financeira é de responsabilidade da Presidência da Instituição
6	Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa ao TCU em meio físico	A UJ não tem os tipos de atos descritos
	Quadro A.6.15 – Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional Autorizados	Não houve substituição de terceirizados em decorrência da não realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados
	Quadro A.6.16 – Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados	Esta SUEST/RJ não tem conhecimento de autorização para realização de concurso público no âmbito da Funasa
8	Tópico 8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação	As ações relativas à área de gestão da Tecnologia da Informação são de responsabilidade da Presidência da Instituição
10	Tópico 10.2 – Informações sobre a atuação da Unidade de Auditoria Interna	A responsabilidade pela atuação da unidade de auditoria interna é da unidade central da Funasa, cabendo às UJ o cumprimento de deliberações emanadas
11	Tópico 11.3 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei n.º.	A UJ executa todos os seus atos e fatos contábeis no Sistema Integrado de



	4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	Administração Financeira do Governo Federal – Siafi
	Tópico 11.4 – Parecer da Auditoria Independente	A UJ não sofre auditoria independente
12	Tópico 12.1 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	Não houve quaisquer outras informações relevantes

Deve-se registrar que, durante significativo período (parte dos meses de fevereiro e março), estivemos impossibilitados do acesso pleno às funcionalidades do SIAFI gerencial, fonte indispensável à obtenção de dados consolidados quanto às movimentações orçamentárias e financeiras, o que exigiu desta Fundação e de suas Superintendências Estaduais um esforço extraordinário para a construção do presente relatório, de forma tal a garantirmos a fidedignidade e o cumprimento dos prazos correlatos.

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo/Ministério da Saúde			
Órgão de Vinculação: Fundação Nacional de Saúde		Código (2207)	SIORG:
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Estadual da Funasa em Pernambuco			
Denominação abreviada: Suest/PE			
Código SIORG: 2207	Código LOA: 36211	Código SIAFI: 255.017	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo			
Principal Atividade: 8412-4/00 Promoção de Programas de Saúde, Federal, Estadual e Municipal		Código CNAE: 8412-4/00	
Telefones/Fax de contato:	(081)3427-8302	(81)3427-8300	(81)3241-8511
E-mail: corepe.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1489, Aflitos Recife-PE, CEP-52.050-020			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei n.º 8.029/90			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto n.ºs 100/91, 3.450/2000, 4.727/2003 e 7.335/2010.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			



Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
255017	Fundação Nacional de Saúde – PE (a própria)
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
36211	Fundação Nacional de Saúde - PE
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
255.017	36211

TABELA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1.1 Qualificação da Superintendência Estadual

Nome do Superintendente Estadual	João Henrique Cavalcanti Rangel
População do Estado	8.541.250 (Censo 2010)
Nº. de Municípios abrangidos pela SUEST	184 e o Distrito de Fernando de Noronha

TABELA 2- QUALIFICAÇÃO DA SUEST/PE

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A criação do SUS provocou uma substancial transformação no Sistema de Saúde Brasileiro por constituir uma política de estado que amplia a concepção da assistência a saúde para toda população. O processo de implantação dessa política implicou em um conjunto de mudanças na legislação, na estruturação do sistema e criação de programas, ações e serviços de saúde prestados de forma descentralizada por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração Direta e Indireta e das Fundações mantidas pelo Poder Público.

Nesse contexto, foi criada a Fundação Nacional de Saúde – Funasa, órgão executivo do Ministério da Saúde, pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 100, de 12 de abril de 1991, e regida pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Sua criação teve por finalidade congregar as atividades até então desenvolvidas pela Superintendência de Campanhas de Saúde Pública – SUCAM, pela Fundação Serviços de Saúde Pública – FSESP, e por outras atividades oriundas da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde – SNABS, do Ministério da Saúde - MS. A Funasa tem sua Presidência sediada em Brasília, atuando no território brasileiro em 26 estados por intermédio das Superintendências Estaduais.

Em 2000, a Funasa passou por sua primeira reestruturação organizacional, regulamentada pelo Decreto nº 3.450, de 09 de maio 2000. Em 2003, foi estabelecido o Novo Modelo de Gestão Pública do Governo Federal, fundamentado no compromisso de incluir socialmente a população com difícil acesso a serviços de atenção saúde e saneamento. Entre as instituições responsáveis por essa inclusão, coube a Funasa promovê-la, direcionando suas ações para os municípios com baixa cobertura de serviços de saneamento e as populações vulneráveis (assentados, remanescentes de quilombos e de reservas extrativistas). O Decreto n.º 4.726, de 09 de junho de 2003, aprovou o novo estatuto da Funasa, que excluiu de sua estrutura organizacional os



Centros Nacionais de Epidemiologia – Cenepi, transferindo suas atividades de vigilância ambiental em saúde e vigilância epidemiológica, sistemas de informação e o Programa Nacional de Imunização para a Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS, vinculada ao MS.

A Portaria nº 806, de 6 de junho de 2006, do Presidente da **Funasa**, instituiu a Carteira de Projetos Estratégicos, elaborada em consonância com o Planejamento Plurianual (PPA), designando os gerentes responsáveis pelos diversos projetos que consubstanciam o realinhamento institucional da **Funasa**.

A missão institucional da Fundação Nacional de Saúde compreende duas vertentes principais que se desenvolvem mediante a elaboração de planos estratégicos nos segmentos de Saneamento e Saúde Ambiental.

A Funasa detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país e atua com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais, prestando apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e ambiental, promovendo inclusão social mediante cuidados com a saúde com a prevenção e controle de agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas. Investe seus recursos na intervenção no meio ambiente e infra-estrutura dos municípios de até 50 mil habitantes prioritariamente, e melhoria das condições de vida de populações, priorizando as comunidades rurais dispersas ou localidades rurais com população de até 2.500 habitantes, os assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas e as escolas rurais. Desenvolve ações de prevenção de doenças e controle de agravos e na gestão, construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, implantação de melhorias sanitárias domiciliares, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Ainda, faz parte das prioridades da Funasa à promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental

Em consonância com o Planejamento Plurianual – PPA, os gerentes responsáveis pelas atividades de competência desta Superintendência Estadual, demonstraram afincos



em suas demandas, objetivando o cumprimento das metas pactuadas no Planejamento, todavia o exercício de 2012 apresentou percalços advindos além da reestruturação, das questões relatadas em relatórios anteriores, quanto ao quadro de pessoal reduzido para fazer face aos desafios da execução das atividades planejadas acrescidas das ações descentralizadas da Presidência da Funasa para as Superintendências Estaduais.

No que tange ao Saneamento Ambiental, os Programas desenvolvidos estão relacionados aos Serviços Públicos de Água e Esgoto, aos Serviços de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, ao Saneamento Rural e na Integração de Bacias Hidrográficas. Mais a frente deste Relatório de Gestão poderemos observar o grande empenho que o Setor de Saneamento Ambiental-SESAM desta Suest/PE realizou no ano de 2012, como apoio ao controle de Qualidade da água para consumo humano, quantitativo dos municípios atendidos com a suas ações, capacitações aos agentes de Saúde nos municípios, cursos e elaboração de manuais elaborado e monitorado pela equipe de servidores do Sesam/Suest/PE, enfim, as principais ações desenvolvidas pela URCQA-Unidade de Realização e Controle da Qualidade da Água para consumo humano.

A seleção para escolha das comunidades a serem beneficiadas pelos programas é definida pela Presidência da Funasa a partir de critérios epidemiológicos, sócio-econômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil.

Nesse contexto, uma vez definida as comunidades, a atuação da Divisão de Engenharia de Saúde Pública (Diesp) abrange, para o segmento de Saneamento Ambiental, a análise de projetos e o acompanhamento de obras para:

- Municípios de até 50.000 habitantes, ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE);
- Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes;
- Escolas Públicas Rurais (Saneamento em Escolas).

Com relação a implantação e acompanhamento de obras nas áreas Indígenas, mesmo após a descentralização com a publicação do Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, que cria a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), a Diesp/Suest/PE, está sendo concluídas as obras de Melhorias Domiciliares Sanitárias e Cisternas nas Ações Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos, compreendida pelo Programa Saneamento Rural e PAC 1.

Os objetivos perseguidos ao longo do exercício de 2012 se basearam na melhoria da eficiência dos processos de trabalho, com foco na minimização dos prazos de resposta e na maximização dos resultados, guardando a devida compatibilidade com o efetivo e orçamento disponíveis.

Outrossim, destaca-se ainda as novas responsabilidades oriundas do processo de reestruturação da Fundação Nacional de Saúde, mais especificamente na



descentralização de etapas processuais de trabalho que, até então, eram de responsabilidade da Presidência e passaram a ser executadas pelas Superintendências Estaduais.

Essas mudanças repercutiram na necessidade de reestruturar o Setor de Convênios da Superintendência, uma vez que o mesmo ficou responsável pelas: habilitações, prestações de contas, prorrogações de vigências, fluxos de pagamento entre outros; dos termos de compromisso e convênios firmados.

Em que pese à carência de pessoal para fazer face às novas demandas, haverá um significativo ganho na eficiência do processo de trabalho, tendo em vista a proximidade física dos servidores do Serviço de Convênios com as áreas técnicas, bem como com os representantes das entidades conveniadas.

1.3 Organograma Funcional

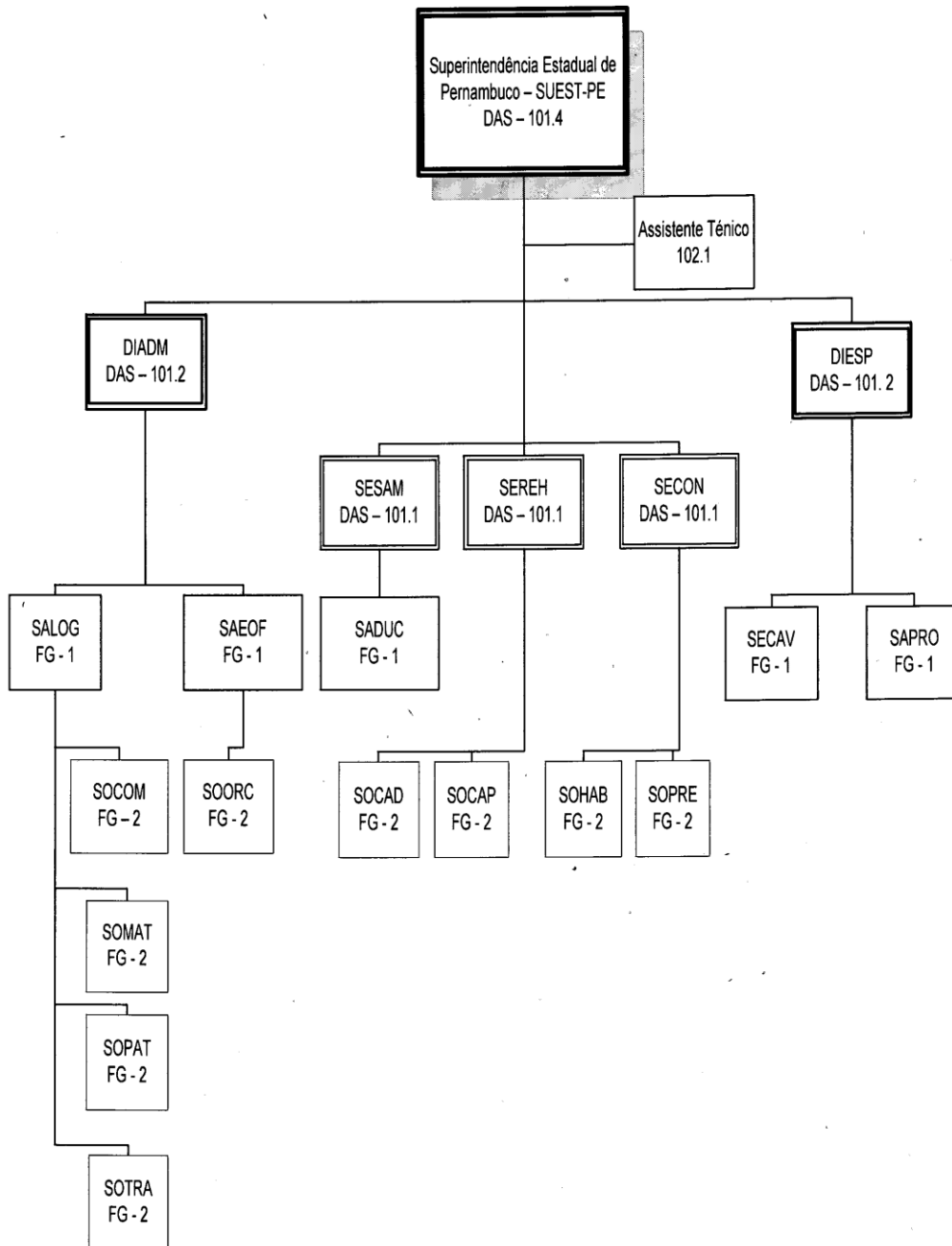


Figura 1. Organograma Funcional

CORRESPONDÊNCIA DAS SIGLAS.

- **SUEST-PE - Superintendência Estadual de Pernambuco (DAS-101.4)**
 - **Assistente Técnico da Superintendência (DAS-102.1)**
 - **DIADM – Divisão de Administração (DAS-101.2)**
 - **SALOG – Seção de Recursos Logístico (FG-1)**
 - SOTRA – Setor de Transporte (FG-2)**
 - SOPAT – Setor de Patrimônio (FG-2)**
 - SOMAT – Setor de Material (FG-2)**
 - SOCOM – Setor de Comunicação (Protocolo) (FG-2)**
 - **SAEOF – Seção de Execução Orçamentária e Financeira (FG-1)**
 - SOORC – Setor Orçamentário e Financeiro (FG-2).**
 - **DIESP - Divisão de Engenharia e Saúde Pública (DAS-101.2)**
 - **SAPRO – Seção de Análise de Projetos (FG-1)**
 - **SECAV – Seção de Acompanhamento e Avaliação (FG-1)**
 - **SEREH – Serviço de Recursos Humanos (DAS-101.1)**
 - SOCAD – Setor de Cadastro e Pagamento – (FG-2)**
 - SOCAP – Setor de Capacitação (FG-2)**
 - **SESAM – Serviço de Saúde Ambiental (DAS-101.1)**
 - **SADUC – Seção de Educação em Saúde (FG-1)**
 - **SECON – Serviço de Convênio (DAS-101.1).**
 - SOHAB – Setor de habilitação e Celebração (FG-2)**
 - SOPRE – Setor de Prestação de Contas (FG-2)**

Obs: Unidades de Trabalhos não contempladas no organograma, embora exista de fato em razão da facilitação da execução das ações de competência da Suest-PE.

CPL - Comissão Permanente de Licitação (pertencente a DIADM)

SEMIN - Serviço de Modernização e Informática (Tecnologia da Informação – pertencente a DIADM)

TCE - Tomada de Contas Especial (pertencente a DIADM/SAEOF)

CPAD – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância. Obs: um servidor fica com a responsabilidade pelo controle de entrada e saída dos processos com vistas a evitar prescrição punitiva dentre outros prejuízos (hoje pertencente a Sereh).

GEOLOGIA – Atuação em perfuração de poços (pertencente a DIESP).

URCQA – Unidade de Controle de Água (pertencente ao SESAM)

Figura 2- Correspondências das Siglas dos cargos da UJ

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em



Saúde Ambiental, foi elaborada a proposta do Regimento Interno da Funasa, e encaminhada para o Ministério da Saúde (MS) para aprovação.

O referido regimento foi encaminhado por meio do Ofício 123 / Gabinete PR / Presi / Funasa de 09 de maio de 2012, reiterado pelo Ofício / Gabinete PR / Presi / Funasa de 14 de fevereiro de 2013, e até o momento esta aprovação não foi efetivada.

Como o decreto referido acima alterou a estrutura vigente, e a nova proposta ainda não foi aprovada, a Funasa optou pela descrição das competências baseadas na proposta do novo regimento interno, por ser o instrumento baseado na legislação vigente.

**PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA FUNASA, BASEADA NO DEC.
7.335 - DE 19/10/2010.**

**SEÇÃO IV
Das Unidades Descentralizadas**

Art. 84. Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Fundação Nacional de Saúde, nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 85. À Divisão de Engenharia de Saúde Pública das Superintendências Estaduais compete:

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Superintendência Estadual;

II - prestar apoio técnico à programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;

III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;

IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e

V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 86. À Seção de Análise de Projetos compete:

I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da Fundação Nacional de Saúde;

II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e

III - prestar cooperação técnica.

Art. 87. À Seção de Acompanhamento e Avaliação compete:



I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Fundação Nacional de Saúde; e

II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas.

Art. 88. À Divisão de Administração das Superintendências Estaduais competem planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 89. À Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:

I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;

II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Superintendência Estadual;

III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;

IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual;

V - elaborar, mensalmente a programação financeira;

VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Superintendência Estadual;

VIII - manter adimplência da Fundação Nacional de Saúde junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e

IX - executar outras atividades determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 90. Ao Setor Orçamentário e Financeiro compete:

I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;

II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;

III - executar as atividades de registro de conformidade documental;

IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual;

V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e

VI - executar outras atividades determinadas pelo chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 91. À Seção de Recursos Logísticos compete:

I - executar as atividades de apoio administrativo;

II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;



III - proceder à análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;

IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Superintendência; e

V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 92. Ao Setor de Comunicação compete:

I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondências e arquivos; e

II - proceder à análise, avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 93. Ao Setor de Material compete:

I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;

II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e

III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 94. Ao Setor de Transportes compete:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;

II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 95. Ao Setor de Patrimônio compete:

I - executar as atividades de administração patrimonial;

II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;

III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e

IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. Ao Serviço de Recursos Humanos das Superintendências Estaduais compete:

I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas da unidade central da Fundação Nacional de Saúde;

II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;



III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;

IV - disponibilizar aos servidores, informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;

V - propor à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e

VI - promover, executar e monitorar as ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central:

- a) perícia médica;
- b) promoção e vigilância à saúde; e
- c) assistência a saúde suplementar.

Art. 97. Ao Setor de Cadastro e Pagamento compete:

I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;

III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;

IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;

V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores;

e

VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 98. Ao Setor de Capacitação compete:

I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;

II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;

III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Fundação Nacional de Saúde; e

IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 99. Ao Serviço de Convênios compete:

I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;



III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e

V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela Unidade Central.

Art. 100. Ao Setor de Habilitação e Celebração compete:

I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Fundação ou a órgãos externos;

III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;

IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 101. Ao Setor de Prestação de Contas compete:

I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;

III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;

IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;

VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;

IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das



prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Fundação Nacional de Saúde, bem como os resultados de suas análises;

X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e

XII - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios

Art. 102. Ao Serviço de Saúde Ambiental compete:

I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Departamento de Saúde Ambiental;

II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por estados e municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de portabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;

V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e

VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 103. À Seção de Educação em Saúde Ambiental compete:

I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;

II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e

IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Superintendência Estadual nas ações de sua abrangência.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

" NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA "

1.5 Macroprocessos de Apoio

" NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA "

1.6 Principais Parceiros

Principais parceiros da Superintendência Estadual da Funasa em Pernambuco:

- Parceiros Internos: são todos que fazem parte da estrutura interna da Funasa, envolvidos no processo e das ações, tais como: servidores, terceirizados, contratados, visitantes e aposentados.
- Parceiros Externos: são todos os órgãos que atuam direta e indiretamente na execução dos objetivos da Funasa, tais como: CGU/PE, TCU/PE, Secretaria de Saúde do Estado, Secretaria de Saúde do Ministério, Secretaria de Meio Ambiente do Estado e se órgão CPRH, Universidades Federais, Municípios e os órgãos parceiros do SIASS(CPQAM/ Fio Cruz/PE, DNIT, ANVISA, Ministério do Trabalho e emprego de Pernambuco, IBGE, IBAMA, Funai, Polícia rodoviária Federal) e Coordenação do Siass em Pernambuco: INSS , UFPE e Funasa.

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project foi utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), que se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao



enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

A Superintendência Estadual da FUNASA em Pernambuco, durante o exercício de 2012, desenvolveu suas atividades de forma vinculada às demandas construídas em reunião com as áreas de trabalho sob a orientação da Presidência, pactuando ações prioritárias, prazos e recursos financeiros necessários, considerando a infra-estrutura e quadro de pessoal disponível para implementar as ações programadas, com apoio da ferramenta de trabalho MS- Project.

O principal objetivo perseguido ao longo do exercício de 2012 esteve ligado diretamente à tentativa de consolidação no atendimento das demandas observadas nos últimos anos, oriundas da Programação FUNASA e Emendas Parlamentares(Convênios) do PAC/FUNASA, objetivando o cumprimento das metas pactuadas.

Ao longo do exercício de 2012 pudemos contar com a seguinte equipe de técnicos na Diesp/PE:

Profissional (nível superior)	Origem				Total
	Efetivo	Temporário	Consultor (OPAS)	Analistas de Infra Estrutura (MPOG)	
Engenheiro Civil	4	2	-	2	8
Engenheiro Agrônomo	1				1
Engenheiro Sanitário		1			1
Arquiteto	1				1
Estatístico	1				1
Geólogo	1				1
Técnicos (inspetores e auxiliares) em Saneamento	2				2
Total	10	3	-	2	15

Tabela 3- Engenheiros e Técnicos da Suest/PE

Tendo em vista o fato relatado no relatório de gestão de 2010, no que concerne ao novo concurso temporário promovido, que resultou na aprovação de mais 6 (seis) engenheiros, foi observado ao longo do exercício de 2012 o preenchimento de apenas 3 (três) destas vagas. Em contra partida, foi observada a finalização do contrato de 2 engenheiros consultores da Organização Pan-americana de Saúde.

Além da demanda existente, relativa aos exercícios anteriores, passamos a destacar a seguir as novas tarefas demandas ao longo do exercício de 2012:

- ✓ As demandas originadas com a implementação do Programa de Aceleração do Crescimento denominado PAC II, com a inclusão de novas atividades relacionadas ao financiamento de projetos de engenharia;
- ✓ Convocação de todos os gestores dos Municípios de PE e Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos) com população de até 50.000 habitantes, ou Integrantes de Consórcios Públicos, com exceção daqueles incluídos em Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE), em Encontro havido na SUEST-PE, para Apresentação do PAC II I Fase e informando as regras, processos e encaminhamentos de como deviam habilitar seus municípios para que fossem contemplados com os recursos disponibilizados no Programa;
- ✓ Ações de Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Esgotamento Sanitário/Solução Estática (MSD), envolvendo todos os profissionais de Engenharia, Auxiliares e Inspetores de Saneamento (inclusive de outras Superintendências/Paraíba e Rio Grande do Norte) tais como:
 - a) No sistema SIGOB: definição de Analistas, Agendamento de Entrevista Técnica, Entrevista Técnica;



- b) Envio dos Processos dos pleitos com Entrevistas Técnicas para o Comitê de Avaliação (GEPAC/SRI);
 - c) Com o retorno dos pleitos então validados procedeu-se a etapa de Visita Técnica Preliminar aos Municípios definidos;
- ✓ Acréscimo de 13 (treze) novos Termos de Compromisso do Programa de Aceleração do Crescimento, denominado PAC II/FUNASA, somando-se a outros existentes ainda em fase de análise na DIESP-PE do PAC I/SISCON(2007 a 2010) e do PAC II/SIGOB (2011 a 2012) aguardando solução de pendências/exigências por parte dos Proponentes. Destes no exercício de 2012 analisados e aprovados:
- PAC II 2012: 09 Instrumentos de Repasse→08 CV'S (PMSB) e 01 TC/PAC(SAA) de 13 instrumentos programados do exercício de 2012;
 - PAC II 2011: 47 Instrumentos de Repasse→01 CV (MSD), 03 TC'S/PAC(SAA), 06 TC'S/PAC(SES) e 37 TC'S/PAC(MSD) de 59 instrumentos programados do exercício de 2011;
 - PAC I 2010 e CV'S: 11 Instrumentos de Repasse→08 CV'S (PMSB), 01 TC/PAC(SAA) e 03 TC'S/PAC(SES) de 32 instrumentos programados do exercício de 2010;
 - PAC I 2009 e CV'S: 15 Instrumentos de Repasse→01 CV (SES), 02 CV'S (MSD), 07 TC'S/PAC(SAA), 04 TC'S/PAC(SES) e 01 TC/PAC(MSD) de 107 instrumentos programados do exercício de 2009;
 - PAC I 2008 e CV'S: 01 Instrumento de Repasse→01 CV (MSD) de 72 instrumentos programados do exercício de 2010;
 - PAC I 2007 e CV'S: 01 Instrumento de Repasse→01 CV (MSD) de 128 instrumentos programados do exercício de 2010;
 - Total de Instrumentos Analisados/Reanalisados e Aprovados e: 84
- ✓ Análise de 10(dez) pleitos de Planos Municipais de Saneamento (PMSB) dos exercícios de 2009 e 2010 e aprovação de 05(cinco);
- ✓ A participação dos técnicos da Superintendência/PE no auxílio à Presidência objetivando à elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa de consultoria para fiscalização da execução de obras de Convênios e Termos de Compromisso dos exercícios de 2012;
- ✓ A participação de técnicos no treinamento de novas ferramentas de trabalhos como, por exemplo: Sistemas SIGOB e SICONV;



- ✓ Início das Atividades de Gestão e Acompanhamento dos Contratos assinados referentes ao Termo de Referência e Processo Licitatório visando à contratação de Empresas de Consultoria visando a Elaboração de Projetos de Sistemas de Água e Esgotamento Sanitário/Concorrência nº 12/2011(91 Ações) nos Municípios de PE:
 - Elaboração de Portaria com designação dos servidores Fiscais e Substitutos para acompanhamento dos Contratos;
 - Realização de reuniões para consulta junto à concessionária estadual dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário(COMPESA), sobre a existência/elaboração na Empresa de projetos de Engenharia nas ações propostas pela FUNASA naqueles contratos para evitar a superposições de Ações;
 - Reuniões com as empresas contratadas conforme previstas nos Contratos de forma

Os municípios contemplados com as ações deste(Contrato Elaboração de Projetos) foram:

- a) Sistema de Abastecimento de Água(Lotes 01 e 02/ com 32 ações): Agrestina, Buíque, Iati, Jupi, Venturosa, Manari, Terezina, Macaparana, São Vicente de Férrer, Riacho das Almas, Cumarú, Poção, Chã Grande, Correntes, Gameleira, Maraiá, Quipapá, Barra de Guabiraba, Itaquitinga, Exu, Santa Filomena, Moreilandia, Granito, Iguaraci, Flores, Quixaba, Cedro, Serrita, Itacuruba, Parnamirim, Floresta, Bodocó;
 - b) Sistema Esgotamento Sanitário(Lotes 03 a 05/ com 59 ações): São Joaquim do Monte, Pannels, Sairé, Sanharó, Camocim de São Félix, Cupira, Bonito, Cachoeirinha, Altinho, Ibirajuba, Tacaimbó, Águas Belas, Bom Conselho, Caetés, Capoeiras, Jurema, Lagoa do Ouro, Palmeirina, Pedra, Santa Maria do Cambucá, Vertente do Lério, Buenos Aires, Vicência, Orobó, Glória do Goitá, Toritama, Salgadinho, Passira, Taquaritinga do Norte, Frei Miguelinho, Casinhas, Lagoa de Itaenga, Machados, Vertentes, Bom Jardim, Alagoinha, Ipubi, Terra Nova, Orocó, Belém do São Francisco, Tabira, Calumbi, Triunfo, Carnaíba, Santa Cruz da Baixa Verde, Lagoa Grande, Angelim, Calçado, Belém de Maria, Cortês, Joaquim Nabuco, Primavera, Ribeirão, São José da Coroa Grande, Lagoa do Carro, Chã de Alegria, Itambé, Aliança e São Benedito do Sul.
- ✓ A participação no Programa Brasil sem Miséria, na modalidade Água para Todos, com a implantação de cisternas na modalidade Placas e Polietileno no semi-árido do estado de Pernambuco, referente à elaboração de projetos técnicos em auxílio ao DENSP/PRESI e de Termos de Referência do processo de Licitação para a contratação de empresas para execução das obras;
 - ✓ Participação de Engenheiros da SAPRO/SUEST/PE na força tarefa(Com viagens a outros Estados e Brasília) para a análise técnica de engenharia dos projetos



elaborados a partir do Contrato nº 74/2009, oriundo do Pregão Eletrônico nº 44/2009 (Processo do Contrato 25100.056.208/2009-22) que objetiva a contratação de empresa especializada para elaboração de Diagnósticos, Estudos de Concepção de Projetos Básicos de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas Especiais;

- ✓ Início dos procedimentos e ações visando a gestão do contrato de nº 141/2012(Processo de nº 25100.014.354/2012-86)/Contratação de empresa de consultoria de engenharia para assistir e subsidiar a Fundação Nacional de Saúde na supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em municípios do estado de Pernambuco;

Como pode ser observado nos parágrafos anteriores, o acréscimo de responsabilidades da Superintendência Estadual de Pernambuco, no âmbito das atividades relacionadas à área técnica, vêm crescendo significativamente, enquanto que o efetivo de profissionais com formação de engenharia, apesar dos esforços da Presidência, continua incompatível com a demanda de serviços.

Considerando as situações postas, a Superintendência Estadual tomou as seguintes decisões que nortearam a atuação ao longo do exercício as quais relacionamos abaixo:

- ✓ Continuação da convocação de equipes de servidores de nível médio, que estavam cedidos aos municípios, para atuar no apoio das visitas técnicas preliminares dos projetos de menor complexidade técnica, especificamente projetos de Melhorias Sanitárias Domiciliares e Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas;
- ✓ Promoção de reuniões e gestões junto a Companhia de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco(CPRH) para trocar informações quanto aos projetos originários de PAC I, PAC II, Programação FUNASA e Emendas Parlamentares para implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, visando à minimização dos prazos necessários à concessão dos licenciamentos ambientais dos projetos;
- ✓ Promoção de reuniões para agendamento de prazos de entrega e resolução de pendências/exigências de pleitos analisados dos municípios contemplado com Convênios e/ou Termos de Compromisso com a presença dos gestores municipais/governamentais e responsáveis técnicos contratados pelos convenientes, objetivando os encaminhamentos posteriores de análise, permitindo assim dar uma maior celeridade na aprovação dos projetos;
- ✓ Criação de grupo de trabalho para atuar nos processos de prestações de contas de convênios e termos de compromissos pendentes na Secav, estabelecendo e fixando a atuação de servidores específicos para o trabalho, definindo ainda as metas para redução do passivo;
- ✓ Ainda com relação às prestações de contas, foi promovida reuniões de orientação junto aos técnicos responsáveis pelos pareceres quanto à necessidade de estabelecer o posicionamento conclusivo e possível para cada caso, não



permitindo, portanto, que eventuais pendências inviabilizassem o prosseguimento da análise pelos demais setores da Superintendência;

Após a adoção das decisões citadas no presente, destacamos a seguir a síntese das principais realizações da Superintendência Estadual de Pernambuco, ao longo do exercício de 2012:

No exercício de 2012, a DIESP/SUEST/PE planejou as seguintes ações relacionadas às atividades de Hidrogeologia e Construção de Poços Tubulares:

1. Realização de 26 visitas técnicas para avaliação das condições hidrogeológicas de 26 localidades:
 - a. Visitadas 37 localidades, sendo 33 remanescentes quilombolas e 04 comunidades rurais, distribuídas em 15 municípios, todos inseridos na região do Semiárido. Foram realizadas visitas técnicas para avaliação preliminar das condições hidrogeológicas das mesmas, visando à definição da possibilidade de abastecimento de água das mesmas através de manancial subterrâneo, captado através da construção de poços tubulares. Dessas localidades verificou-se que em 28 haveria a possibilidade de abastecimento a partir da construção de poços tubulares, sendo recomendada a realização de estudos hidrogeológicos/geofísicos, a serem contratados pela Funasa/PRE, em 21 localidades e a construção de 27 poços tubulares, por execução direta com equipamentos e equipes próprios da Funasa ou por contratação pela Funasa/PRE.
 - b. Visitadas mais nove localidades com poços já existentes, com possibilidade de recuperação e instalação, para constituir manancial visando construção de sistemas simplificados de abastecimento de água, nos municípios de Betânia, Mirandiba e Salgueiro.
2. Construção de 15 poços tubulares em 2012.
 - a. Foram perfurados 10 poços tubulares durante o ano de 2012, sendo 09 com equipamentos e equipes próprias e um executado por contratação. Todos esses poços foram perfurados na região do semiárido, pertencentes a 06 municípios de Pernambuco, sendo 02 em áreas indígenas, 02 em comunidades rurais e 06 em comunidades quilombolas. Não foi possível a construção dos quinze poços programados, tendo em vista que a locação geofísica dos mesmos não foi efetuada, tendo em vista atraso no processo licitatório realizado pela Funasa/PRE.
 - b. Foram realizadas intervenções em 12 poços tubulares existentes em 11 localidades, quilombolas e indígenas, pertencentes a 06 municípios incluindo trabalhos de recuperação, testes de vazão e instalação de poços.

3. Contratação da aquisição da manutenção para os equipamentos de perfuração e aquisição de insumos:

Foi prevista a necessidade de elaboração de onze PBS e correspondentes termos de referência relacionados à atividade de hidrogeologia e construção de poços tubulares aqui na Suest, incluindo aquisição de fardamentos e EPIs para as equipes de construção e recuperação de poços, recuperação emergencial de perfuratriz e compressor de ar, aquisição de materiais para instalação do poço tubulares, aquisição de insumos como cascalho, cimento, óleos lubrificantes e hidráulicos especiais, brocas, bits e martelo pneumático para perfuração de poços, processo para contratação de empresas para realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de construção de poços tubulares (perfuratrizes, compressores de ar e bomba de lama auxiliar. Não foi possível, contudo, devido ao reduzido número de servidores envolvidos nas tarefas, a elaboração de PBS para aquisição de um novo tanque, tipo pipa, para as atividades de construção de poços e o processo para contratação de empresa para realização de limpeza, teste de vazão e regularização do poço da Suest/PE

4. Apoio a outras Suests e a Funasa/PRE:

Foram realizadas nove visitas técnicas de hidrogeologia a comunidades de rurais e assentamentos do estado de Alagoas e elaborados nove pareceres técnicos relativos ao Contrato Funasa/PRE 74/2009, cujo objeto era a elaboração de Diagnóstico, Estudo de Concepção de Projetos Básicos de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas Especiais. Lote 03-AL.

Apoio a Funasa/PRE na Elaboração do Termo de Referência para Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos especializados de pesquisa hidrogeológica/geofísica para locação de poços tubulares em 126 áreas dos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Ação 20 AF Apoio ao controle de Qualidade da Água para Consumo

1. INTRODUÇÃO

O empenho da equipe da Unidade Regional de Controle da Qualidade, tendo apoio dos gestores da Superintendência Estadual de Pernambuco em especial do Serviço de Saúde Ambiental, deu continuidade na modernização e atualização dos serviços do laboratório, ora investindo em equipamentos de alta complexidade, projeto 2011/2012, Cromatografia Líquida, ora pactuando acordos com a academia, por intermédio de pesquisadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Além do que, foi implementado no sistema de Gestão da Qualidade, fundamentado no Programa de Qualidade exigido pela ISO/NBR 17025/2005, revisões de procedimentos operacionais padrão de algumas técnicas de rotina relacionadas com os parâmetros analisados de analitos obtidos de amostras de água coletadas conforme programação da URCQA.

Neste contexto, foram priorizadas linhas de ações relacionadas com capacitações, apoio técnico laboratorial aos municípios, fluoretação, investimento, elaboração de material técnico, trabalhos acadêmicos com Universidade Federal Rural de Pernambuco e Vigilância Ambiental/SES-PE.

2. DADOS GERAIS

Tabela 4 - Quadro 1: Quantitativo de municípios com atuação do PNCQA no ano de 2012

Meta proposta - DESAM/COAG	Meta programada pela SUEST	% Alcançado
Aquisição de um Cromatografo HPLC – projeto 2011/2012	Montar um Cromatografo HPLC – projeto 2011/2012	100%
Apoiar Sistema de abastecimento de Água na estruturação das ações de controle da qualidade da água para consumo humano (instalação de equipamentos e treinamento / capacitação para utilização dos equipamentos).	Apoiar 09 Sistemas de abastecimento de Água na estruturação das ações de controle da qualidade da água para consumo humano.	100%
Apoiar 56 Municípios na realização de análises laboratoriais da qualidade da água para consumo humano.	Apoiar 56 Municípios na realização de análises laboratoriais da qualidade da água para consumo humano.	105% ¹
Apoiar municípios na operacionalização de ações de fluoretação nos serviços municipais de água, em articulação com os programas de Saúde Bucal do Ministério da Saúde e secretarias de saúde.	Apoiar 06 municípios na operacionalização de ações de fluoretação.	100%
Participar das revisões dos manuais de Fluoretação, Unidade Moveis Laboratorial e de Coleta.	Participar das revisões de 04 manuais técnicos.	100%
Apoiar à implantação de consorcio municipal para construção de laboratório de controle da qualidade da água, demandado pelo Diesp.	Apoiar a implantação do consorcio municipal da Zona da Mata Sul de PE.	0% ²

Fonte: Dados do MS-Projet

¹ Estão incluídas as ações de apoio ao CQA, Vigilância Ambiental de PE e Municípios com Comunidades especiais (terras Indígenas);

² Não foi implantado o Consorcio, entretanto foi elaborado o projeto arquitetônico e assinado o termo aditivo.

Tabela 5-Quadro 2: Detalhamento das ações em municípios em 2012

MUNICÍPIO	SAA	POPULAÇÃO	AÇÕES*						
			C	AP	F	OT	AV	CO	LS
1. Afogados da Ingazeira		35.314					X		
2. Água Preta – SAAE	01	30.340	X	X	X	X			
3. Amaraji – SAAE	02	13.030	X	X	X	X			X
4. Araripina		9.484					X		
5. Arcoverde		69.447					X		
6. Barreiros		79.871					X		
7. Betânia		75.706					X		
8. Bodocó		69.345					X		
9. Buíque		53.272	X	X		X	X		X
10. Brejinho		59.143					X		
11. Cabrobó		45.743					X		
12. Calumbi		45.747					X		
13. Carnaíba		39.639					X		
14. Carnaubeira da Penha		38.324					X		

15. Catende – SAAE	01	36.967	X	X	X	X		X
16. Flores		30.879					X	
17. Floresta		29.635					X	
18. Gameleira – SAAE	01	26.674					X	
19. Granito		6.912					X	
20. Iguaraci		24.703					X	
21. Inajá		24.473					X	
22. Ingazeira		24.343					X	
23. Itacuruba		24.035					X	
24. Itapetim		22.938					X	
25. Lagoa Grande		20.270					X	
26. Ouricuri		17.490					X	
27. Palmares – SAAE	01	59.813	X	X	X	X		X
28. Pedra		15.749					X	
29. Petrolândia		15.332					X	
30. Petrolina		279.751					X	
31. Quixaba		6.730					X	
32. Rio Formoso		13.813					X	
33. Santa Cruz da Baixa Verde		13.119					X	
34. São Benedito do Sul		12.434					X	X
35. São José do Belmonte		11.888					X	
36. São José do Egito		32.010					X	
37. Serra Talhada		79.871					X	
38. Sirinhaém		11.055					X	
39. Solidão		11.051					X	
40. Sta Cruz da Baixa Verde		11.347					X	
41. Sta. Cruz		13.773					X	
42. Tabira		10.872					X	
43. Tamandaré		9.479					X	
44. Triunfo		7.541					X	
45. Xexéu - SAAE	01	15.000	X	X	X	X		X
46. Tuparetama		7.937					X	
47.		1.592.289						

*** Legenda:**

C – Capacitação, AP – Apoio Laboratorial, F – Fluoretação, OT – Orientações Técnicas, AV – Apoio Vigilância, CO – Fomento aos Consórcios; LS – Levantamento Situacional.

Na coluna nº 02 – SAA, foram preenchidas as localidades que foram trabalhadas com apoio técnico e operacional, pois se trata de SAAE. Os restantes dos municípios foram trabalhados em parceria com as Vigilâncias Ambientais.

Tabela 6-Quadro 03 – Capacitações.

Nome da capacitação	Data	Tipo/Forma	Publico Alvo	Nº de participantes	Recursos
Ministrar capacitação das equipes da Suest e Dsei – Pernambuco: Qualidade da Água nas Cisternas e Meio Ambiente.	02 e 03/05/2012	Seminário na Suest/PE	Servidores da Suest e Dsei	32	Não houve custos diretos.
Participar de reunião de trabalho para a construção do Processo de Planejamento da Funasa para 2012.	22 a 26/01/2012	Oficina em BSB	Responsável e Gerente Técnico da URCQA	02	Orçamento da Presidência
Participar da 42ª ASSEMAE com apresentação de trabalho	10 a 15/06/2012	Simpósio	Gerente Técnico da URCQA	01	Orçamento da Suest/PE
Participar da capacitação no MS-Projet	07 a 09/06/2012	Curso em BSB	Chefe do Sesam	01	Orçamento da Presidência
Realizar a Instalação e instruções de equipamentos para os SAAE de PE.	13 a 14/06/2012	Treinamento nos Municípios	Operadores e Laboratoristas de ETAS	12	Orçamento da Suest/PE

Participar do Dia Mundial da Água	21 a 22/03/2012	Seminário na Suest/PE	Servidores da Suest/PE	42	Orçamento da Suest/PE
Ministrar Curso de Manejo da UMCQA	18 a 22/06/2012	Curso programada PAC/BSB – Recife	Servidores das URCQAs da Funasa	15	Orçamento da Presidência/Coder
Participar II Seminário em Saúde Ambiental	26 a 30/03/2012	Seminário em BSB	Responsável e Gerente Técnico da URCQA/PE	02	Orçamento da Presidência/Coder
Participar da Elaboração da TR para SGQ	02 a 06/04/2012	Reunião Técnica	Gerente Técnico da URCQA	01	Orçamento da Suest/PE
Ministrar o Curso de Controle da Qualidade da Água para Técnicos das URCQA.	14 a 18/05/2012	Curso/PAC-BSB em João Pessoa/PE	Técnicos de laboratórios das URCQA	26	Orçamento da Presidência/Coder
Ministrar Curso de Avaliação de ETA para técnicos das URCQA	28 a 01/06/2012	Curso/PAC-BSB no RJ	Técnicos de Nível Superior das URCQA	19	Orçamento da Presidência/Coder
Treinamento em Controle da Qualidade da Água para consumo humano voltado para os servidores do INCRA Enfoque no semiárido populações especiais – assentamentos	22/11/2012	Treinamento para Servidores do INCRA/PE	Servidores do INCRA	10	Orçamento Suest/PE
Mesa redonda - “Qualidade da Água de Reservatórios Fluviais” Tema: PNQA - Plano Nacional de Qualidade das Águas 27 a 30 de novembro de 2012 João Pessoa – PB	27 a 30/11/2012	Palestra proferida pelo Bioquímico Osman Lira em PB/João Pessoa	Clientela do XI Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste	470	Orçamento da Suest/PE
Mini Curso de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano: água potabilizada e água mineral 10 de outubro de 2012 Local:	10/11/2012	curso ministrado pelo Bioquímico Osman Lira em ECAP – laboratório Microbiológico/PE	Clientela da Universidade Federal/PE e Técnicos de Empresas de água mineral	75	Orçamento da Suest/PE

3. PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA URCQA/2011

3.1 Apoio Técnico aos Municípios

Além dos trabalhos realizados nos municípios relacionados nos Quadros 02 e 03, destacam-se as atividades de apoio a Saúde Indígena realizada pela URCQA/PE (Quadro 04) e em especial o monitoramento das cianobactérias nos reservatórios que servem de mananciais aos Sistemas de Abastecimento de Água das Autarquias – SAAE, sendo executado pelo Dr. Guilliani Allan Lira, especialista na área, ex-consultor da OPAS/Funasa/Suest/PE, contratado pelos Serviços Autônomos de Água e Esgoto-SAAE para este trabalho. Também, com maiores detalhes encontram-se no Quadro 05: Dados operacionais – água tratada (ATUAÇÃO EM MUNICÍPIOS).

Tabela 7-Quadro 04 – apoio Técnico as Comunidades Indígenas

Estado	Nº de Comunidades Especiais atendidas	Tipo de comunidade	Nome e Localização das comunidades Letra maiúscula e negrito (município) Letra minúscula e sem negrito (aldeias)
PE	12 (municípios) 56 (aldeias)	Sistemas de Abastecimento de Água Indígenas / aldeias	JATOBÁ: Bem Querer de Cima, Brejo dos Padres, Tapera e Caldeirão. TACARATU: Agreste, Espinheiro, Baixa do Lero, Porteirão,

		<p>Barroco e Macaco.</p> <p>FLORESTA: Travessão do Ouro, Faveleira, Capoeira do Barro e Caraíbas</p> <p>INAJÁ: Funil, Pereiros e Baixa de Alexandra</p> <p>TUPANATINGA: Palmeiras e Julião</p> <p>BUIQUE: Colorau, Ponta da várzea e Mina Grande.</p> <p>IBIMIRIM: Santa Rosa, Nazário e Lagoa do Puiu.</p> <p>PESQUEIRA: Lagoa, Pedra D'Água, Guarda, Cana Brava, Santa Rita, Caipe, Caetano, Tinteiro, Gitó, Afeto, Couro Dantas, Curral de Boi, Mascarenhas, São José e Caetano.</p> <p>CARNAUBEIRA DA PENHA: Mulungu, Angico dos Lúcius, Croata, Alagoinha, Olho d'água do Padre, Jardim, Brejinho e olho d'água do Muniz.</p> <p>ÁGUAS BELAS: Aldeia Sede</p> <p>CABROBÓ: Caatinguinha, Caatinga Grande, Jiboia e Cajueiro.</p> <p>OROCÓ: Ilha da Tapera e Apolônio Sales.</p>
--	--	---

Observação: Análises de amostras de água coletadas nos sistemas de abastecimento das aldeias indígenas de Pernambuco. Realização de 2.800 exames bacteriológicos e físico-químicos, e diagnósticos da qualidade da água para consumo humano da população indígena. Apoio ao Dsei/PE no Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano.

Tabela 8-Quadro 05: Dados operacionais – água tratada (ATUAÇÃO EM MUNICÍPIOS)

MUNICÍPIOS	População	SAA	SAC	SAI	NUMERO DE AMOSTRA COLETADAS						NC %	NUMERO DE ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS						NC %						
					MANANCIAL							MANANCIAL												
					SUPERFICIAL			SUBTERRÂNEO				SUPERFICIAL			SUBTERRÂNEO				SUPERFICIAL			SUBTERRÂNEO		
					SAA	SAC	SAI	SAA	SAC	SAI		SAA	SAC	SAI	SAA	SAC	SAI		SAA	SAC	SAI	SAA	SAC	SAI
Água Preta	30.340	03			143			22			1760			18			1%	330			46			1%
Amaraji	13.030	02			88			0			880			0			1%	220			0			0%
Catende	36.967	01			66			0			242			0			4%	220			0			2%
Gameleira	26.674	02			88			22			880			18			5%	264			0			2%
Palmares	59.813	04			209			44			1830			0			4%	880			38			1%
Xexéu	15.000	01			44			0			440			0			2%	88			0			2%
Total	181.824	13			638			88			6032			36				2002			84			

LEGENDA:

SAC= Sistema de Abastecimento Coletivo; SAA= Sistema de Abastecimento de Água; SAI= Sistema de Abastecimento Individual; NC= Não-conformidades de acordo com a Portaria MS nº 2914/2011.

Observação: Não foram incluídos os exames de CRL (cerca de 2100 determinações), metais pesados no item exames físico-químicos (70 determinações – Pb, Cu, Cr, Cd, Al, Se, Zn e As)

Tabela 9 - Quadro Resumo de atendimento em CQA

Quadro Resumo- Atendido	
Nº de Municípios	07
Nº de SAA	13

Nº de coletas realizadas	638
Nº de análises físico-químicas realizadas	6032
Nº de análises bacteriológicas realizadas	2002

Observações:

- 1) Os municípios de Amaraji, Água Preta, Palmares, Gameleira, Catende e Xexéu possuem SAAE e tiveram os seus sistemas de abastecimento de água monitorados como forma de apoio técnico-operacional durante o ano de 2012.
- 2) Os demais municípios elencados no **Quadro 02 (39 municípios)** tiveram amostras de água analisadas (**3.200 determinações físico químicas: turbidez, pH, CEL e 800 determinações bacteriológicas: coliformes totais e E. coli**) em parceria com a Vigilância Ambiental/PE. As coletas foram realizadas pelos inspetores sanitários dos municípios interessados. Os percentuais de não conformidades bacteriológicas e físico – químicos estão divulgados nos relatórios gerenciais da SISAGUA/MS, cujos dados foram lançados pela VISA/SES-PE.
- 3) Ressalta-se que foi atendido, em várias ações do controle da qualidade da água, uma população de 1.592.289 habitantes.

3.2 Monitoramento das Cianobactérias nos mananciais dos SAAE de Pernambuco

A crescente eutrofização nos ecossistemas aquáticos produzida por atividades humanas decorrem das descargas de esgotos domésticos e industriais dos centros urbanos e das regiões agriculturáveis. Essa situação tem gerado inúmeros problemas e consequente comprometimento da qualidade da água. Este fenômeno artificial produz significativas mudanças nos sistemas aquáticos, incluindo a redução do oxigênio dissolvido, perdas das qualidades cênicas, aumento do custo de tratamento da água, morte extensiva de peixes, além de maior incidência de cianobactérias com a formação de densas florações, configurando iminentes riscos à Saúde Pública. O efeito mais grave resultante da ocorrência de florações de cianobactérias é a produção de toxinas, que em certas situações ainda não bem definidas, são liberadas para a água quando da morte das células por processos naturais, pelo tratamento da água com algicidas (sulfato de cobre) ou pelas técnicas usuais de tratamento de água para consumo. Algumas dessas toxinas denominadas neurotoxinas (anatoxina-a, anatoxina-a (s), saxitoxinas) são caracterizadas por sua ação rápida, causando a morte de mamíferos por parada respiratória após poucos minutos de exposição. Outras atuam menos rapidamente, com ação hepatotóxica (microcistinas, nodularina e cilindrospermopsina), provocando desagregação dos hepatócitos com subsequente hemorragia e morte.

Cumprimento um cronograma pactuado com os municípios de Palmares, Gameleira, Água Preta, Amaraji, Xexéu e distrito de Campos Frios, através dos SAAE, foram realizadas coletas para análise de cianobactérias nos meses de janeiro, abril, junho e outubro, para quantificação e identificação desses organismos nos mananciais relacionados na tabela 1.

Tabela 10. Descrição dos pontos de coleta dos mananciais dos municípios, utilizados para abastecimento público pelo SAAE, com coordenadas geográficas e detalhamento sobre a área de entorno das amostragens.

Município	Manancial	Tipo de manancial	Coordenadas geográficas
Palmares	Serro Azul – riacho do	Riacho	S 08°35.005'
	Engenho Almirante		WO 35°39.741'
Palmares	Newton Carneiro – riacho	Riacho	S 08°40.117'
	CLT Altair		WO 35°34.730'
Palmares	Japaranduba – riacho dos	Açude	S 08°41.605'
	Cachorros		WO 35°39.278'
Palmares	Japaranduba – riacho da	Açude	S 08°41.472'
	Pastora		WO 35°36.889'
Água Preta	Ourives	Riacho	S 08°42.735'
			WO 35°31.127'
Amaraji	Açude Camarão do	-	S 08°22.694'
	Riacho do Rio Negro		WO 35°26.859'
Xexéu – Distrito de Campos Frios	-	-	S 08°52.401'
			WO 35°37.622'
Gameleira	Riacho Cuiambuca/ Brejo	Riacho	S 08°34.985'
			WO 35°23.121'
Xexéu	Engenho Umaitá e	-	S 08°48.601'
	Fazenda Vocação		WO 35°37.627'

Para análise das cianobactérias foi realizada coleta em uma única estação de amostragem para cada um dos mananciais. As amostras foram obtidas na entrada da estação de tratamento ou no ponto de captação no manancial, com o auxílio de um balde, para análises quantitativa e qualitativa das cianobactérias. As amostras foram acondicionadas em recipientes plásticos com capacidade de 250 mL e fixadas, com lugol acético. Em seguida foram transportadas em caixa térmica e conservadas em geladeira até o momento das análises. A análise qualitativa foi definida a partir de observações em microscópio óptico dos aspectos morfológicos das cianobactérias e os táxons identificados de acordo com bibliografia pertinente para o grupo em questão. As análises se restringiram apenas as cianobactérias e sempre que possível os táxons foram identificados até a última categoria taxonômica. A análise quantitativa foi desenvolvida em microscópio invertido segundo a metodologia de Utermöhl (1958), com a utilização de câmaras de sedimentação. A contagem foi realizada considerando o número de organismos e/ou, quando possível, diretamente pelo número de células de cada táxon. Os resultados foram apresentados em células por ml (cel.mL) de acordo com os cálculos propostos pela CETESB (2005).

3.2.1 Aspectos legais

a) Considerando os valores de densidade de cianobactérias, de acordo com a Resolução CONAMA, nº 357, de 17 de março de 2005, os corpos d'água estudados encontram-se dentro dos limites aceitáveis para as águas doces de classe 1.

Valores de Referência:

- > 20.000 cel.mL⁻¹ em desacordo para as águas doces de classe 1;
- > 50.000 cel.mL⁻¹ em desacordo para as águas doces de classe 2;



> 50.000 cel.mL⁻¹ em desacordo para as águas doces de classe 3, usadas para dessedentação de animais.

b) De acordo com a Portaria nº 2.914 MS, de 12 de dezembro de 2011, considerando os aspectos legais quanto às densidades de cianobactérias, deve-se estabelecer plano de amostragem mensal, visando a análise quantitativa desses organismos.

Valores de Referência:

- < 10.000 cel.mL⁻¹ para frequência de coleta mensal;
- > 10.000 cel.mL⁻¹ para frequência de coleta semanal;
- > 20.000 cel.mL⁻¹ para análise de cianotoxinas.

3.2.2 Resultados

A avaliação da qualidade da água quanto à presença de cianobactérias em mananciais superficiais de municípios com Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAE) do Estado de Pernambuco apresenta diagnóstico de 09 (nove) mananciais, sendo: Palmares - 04 mananciais; Água Preta, Amaraji, Xexéu, Gameleira e distrito de Campos Frios - 01 manancial, onde foram realizadas ao total 27 (vinte e sete) amostragens em quatro momentos distintos, onde alguns mananciais foram contemplados em todas as amostragens (Figura 01 e Tabelas 02 e 03).

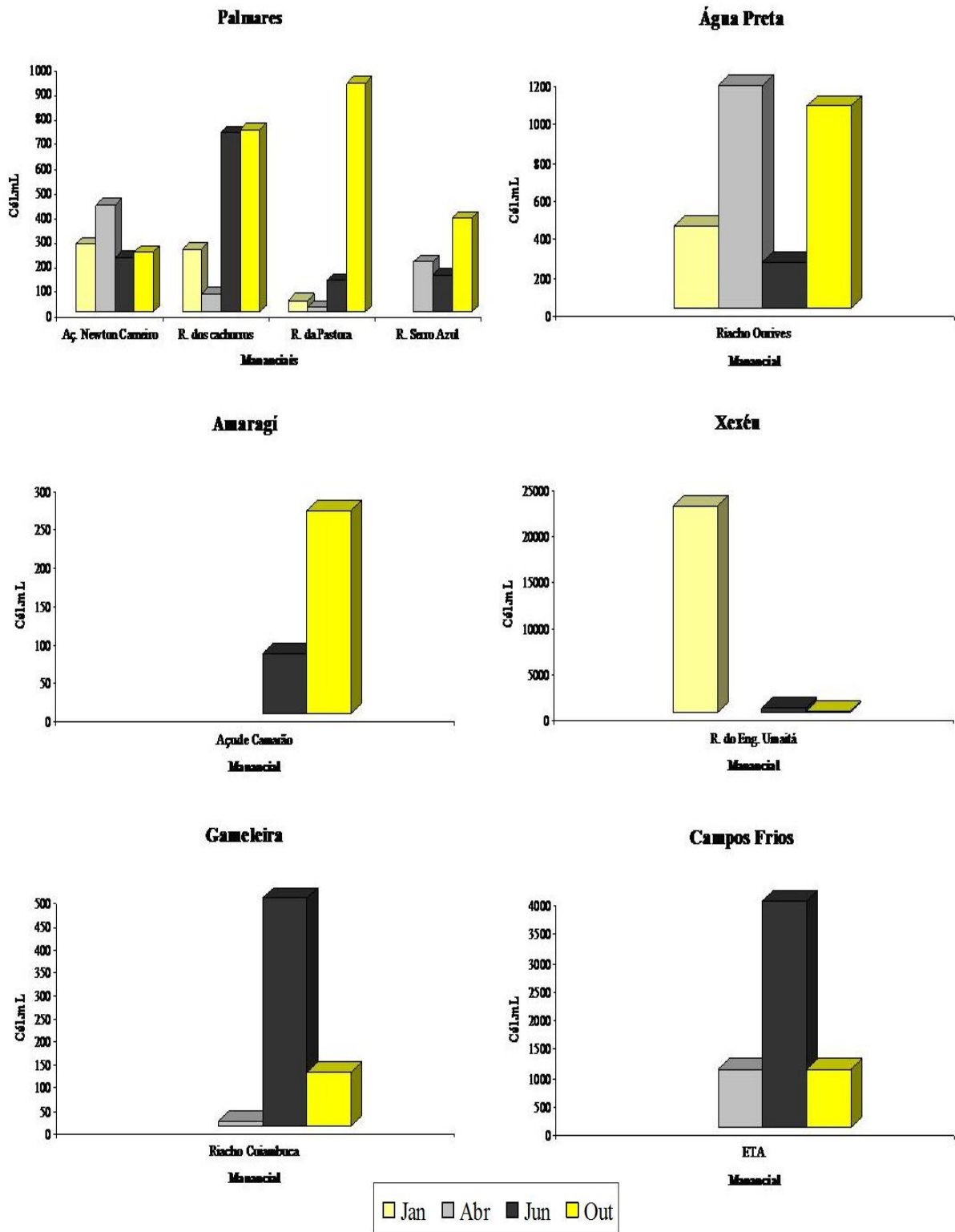


Figura 3. Distribuição da densidade de cianobactérias (cel.mL^{-1}) nos mananciais estudados durante os quatro momentos distintos de amostragem (janeiro – Jan; abril – Abr; junho – Jun; outubro – Out).



Tabela 11. Lista de táxons identificados nos mananciais estudados durante os quatro momentos distintos de amostragem (janeiro – Jan; abril – Abr; junho – Jun; outubro – Out).

Lista de táxons	Palmares				Água Preta				Amaragi				Xeréu				Gameleira				Campos Frios				
	Jan	Abr	Jun	Out	Jan	Abr	Jun	Out	Jan	Abr	Jun	Out	Jan	Abr	Jun	Out	Jan	Abr	Jun	Out	Jan	Abr	Jun	Out	
<i>Aphanocapsa</i> sp.																							X	X	
<i>Borzia</i> sp.		X																							
<i>Chroococcus minimus</i> Keissler (Lennermann),				X				X																	
<i>Chroococcus</i> sp.	X																								
<i>Cylindrospermopsis raciborskii</i> (Woloszynska) Seenayya & Subba Raju							X				X														X
<i>Cylindrospermum</i> sp.																									
<i>Dolichospermum</i> sp.																									X
<i>Geitlerinema amphibium</i> (C.Agardh) Anagnostidis,	X	X	X	X		X	X					X	X		X			X				X		X	X
<i>Geitlerinema splendidum</i> (Greville ex Gomont) Anagnostidis	X		X	X		X		X					X												
<i>Geitlerinema unigranulatum</i> (Singh) Kom. & Azevedo							X																		
<i>Limnothrix</i> sp.	X																								
<i>Oscillatoria</i> sp.																									X
<i>Planktolyngbya</i> sp.,		X	X	X		X	X	X				X	X		X			X							
<i>Pseudanabaena catenata</i> Lauterbomos	X		X	X		X	X					X	X		X			X					X	X	X
<i>Raphidiopsis curvata</i> Fritsch & Rich				X																					
<i>Raphidiopsis mediterranea</i> Skuja							X																		
<i>Romeria</i> sp.	X		X																						X
<i>Spirulina</i> sp							X																		X
<i>Synechococcus nidulans</i> (Pringsheim) Komárek,		X	X	X			X				X				X				X	X					
<i>Synechocystis aquatilis</i> Sauvageau, Bull.,				X				X				X													X
<i>Synechocystis</i> sp.															X										

Durante os meses de janeiro e abril, para o município de Amaragi, não foram realizadas amostragens, assim como no distrito Campos Frios no mês de janeiro. Em Gameleira no mês de janeiro não foram observadas cianobactérias.

Tabela 12. Valores brutos da densidade de cianobactérias nos mananciais estudados durante os quatro momentos distintos de amostragem (janeiro – Jan; abril – Abr; junho – Jun; outubro – Out).

Municípios/ Mananciais	Jan	Abr	Jun	Out
Palmares				
Açude Newton Carneiro	279,3	436,1	222,46	245
Riacho dos cachorros	257,25	73,5	730,1	742,84
Riacho da Pastora	49	21,8	130,34	931
Riacho Serro Azul	—	205,8	152,88	384,65
Água Preta				
Riacho Ourives	431,2	1166,2	245,98	1058,4
Amaraji				
Açude Camarão	—	—	78,4	264,6
Xexeu				
Riacho do Engenho Umaitá	22491	—	529,2	67,62
Gameleira				
Riacho Cuiambuca	—	10,78	494,9	117,6
Campos frios				
ETA	—	1026,5	3954,3	1012,34

Foram observadas ao total 21 (vinte e um) táxons, dentre estes alguns com histórico de produção de toxinas (Tabela 01). No entanto, com exceção da coleta de janeiro no município de Xexéu, com total de 22491 cel.mL⁻¹, os demais mananciais apresentaram baixas densidades de cianobactérias indicando que o monitoramento para os ambientes em questão devem obedecer frequência mensal (Tabela 02).

3.2.4. Conclusões

As coletas realizadas nos municípios da zona da mata sul de Pernambuco que apresentam Sistemas Autônomos de Água e Esgoto – SAAE contemplaram dois momentos climáticos distintos, sendo estes o período seco (janeiro e outubro) e período chuvoso (abril e junho). Nesse sentido, foram coletadas amostras para análises qualitativas e quantitativas de cianobactérias nos municípios de Palmares, Água Preta, Amaraji, Gameleira, Xexéu e distrito de Campos Frios (distrito do município de Xexéu). Considerando os aspectos legais da Portaria MS nº 2.914/2011 e os valores de referência para o diagnóstico em questão, de acordo com as análises desenvolvidas, todos os municípios obrigatoriamente, devem estabelecer planos de monitoramento mensais, uma vez que os valores de células por mL de cianobactérias encontraram-se abaixo de 10.000 cel.mL⁻¹. Vale salientar que no manancial do município de Xexéu, o número de células ultrapassou 20.000 cel.mL⁻¹, indicando na ocasião o monitoramento semanal de cianotoxinas e cianobactérias.

4. INFORMAÇÕES GERAIS DO LABORATÓRIO URCQA/PE

Tabela 13: Dados gerais da URCQA

Responsável Técnico (nome):	Alba de Oliveira Lemos
Endereço de trabalho:	Avenida Conselheiro Rosa e Silva nº 1489, Aflitos – Recife – PE
Telefone(s) de trabalho:	(81) 34148377
Telefone celular do responsável técnico:	(81) 34148406
e-mail:	Alba.lemos@funasa.gov.br corepe.uncqa@funasa.gov.br
Possui UMCQA? (sim ou não)	Sim – duas unidades
Nº certificado de licença de funcionamento da Polícia Federal*	00019675-4
Nº certificado de licença de funcionamento do órgão de classe*	Sendo transferido para o CRBio
Nº certificado de licença de funcionamento da vigilância sanitária*	Não se aplica

5. RECURSOS HUMANOS

Tabela 14: Quantitativo de pessoal existente e necessário no laboratório da URCQA

	URCQA		
	QTD Existente	Necessário	
		QTD	Local
Nível Superior	01	03	URCQA
Nível Médio / Auxiliar – Técnico de Laboratório	04	06	URCQA
Apoio Administrativo - Motorista, Artífice especializado e Atendente.	03	03	URCQA

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tabela 15: Recursos orçamentários

Natureza da despesa (rubrica)	CUSTEIO					CAPITAL	
	30390.14 (diárias)	3390.30 (material de consumo)	3390.33 (passagens)	3390.36 (Pessoa Física)	3390.39 (Pessoa Jurídica)	4490.51 (obra)	4490.52 (equipamentos)
Valor solicitado em 2012 (R\$)	65.208,87	152.292,00	-	-	7.500,00	-	-
Valor Recebido em 2012 (R\$)	65.208,87	87.734,61	-	-	7.500,00	-	-
Valor pré-empenhado em 2012 (R\$)	-	87.734,61	-	-	7.500,00	-	-
Valor Executado em 2012 (R\$)	64.732,92	87.734,61	-	-	7.500,00	-	-
Previsão para 2013 (R\$)	65.208,87	152.292,00	-	-	7.500,00	-	-

Obs.: Houve devolução no valor de R\$ 474,95, referente às diárias.

7. CONCLUSÕES

Este ano foi priorizado os programas de capacitações para operadores de ETA, técnicos e gestores dos estados e municípios, envolvendo servidores de instituições Federais, Estaduais e Municipais. Também as avaliações dos impactos ambientais relacionados com os componentes, água para consumo humano, químicos emergentes e refratários, resíduos sólidos, efluentes e águas fluviais.

Foi dado interesse acadêmico as pesquisas pactuadas com a Universidade Federal Rural de Pernambuco, que envolveram as matrizes água para consumo humano e água mineral. Neste item, vale destacar o envolvimento acadêmico relacionado com a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, desenvolvendo e revisando Procedimentos Operacionais Padrão e montando equipamentos recentemente adquiridos para a implantação de técnicas para determinação de cianotoxinas, entre outros: HPLC, Liofilizador, Centrifuga Refrigerada, Desruptor de Células, Banho Ultrassom e Banho Maria Microprocessado.

Em especial, destaca-se o apoio técnico operacional aos municípios com até 50.000 habitantes apoiando a Vigilância Ambiental e aos Serviços Autônomos de Água e Esgoto. Ainda deve ser enfatizado o apoio a Saúde dos Índios, monitorando a qualidade da água para consumo humano dos sistemas de abastecimento em terras indígenas.

Nesta ótica, a URCQA de Pernambuco desenvolveu em 2012, atividades que permeiam os componentes ora explicitados neste relatório.

Mesmo não sendo concebido o Consórcio de Municípios em Pernambuco, a Prefeitura de Palmares junto ao setor de Arquitetura da Presidência elaborou o projeto Arquitetônico e escolheu o terreno para construção do Laboratório de CQA. O Prefeito solicitou prorrogação de vigência com possível 1ª termo aditivo, de modo que se possa dar continuidade ao projeto.

Ação 6908

Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental

Apoiar municípios com ações de Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental. O Programa de Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental foi instituído pela Funasa em 2012 por meio do Departamento de Saúde Ambiental - Desam com a finalidade de promover a saúde e contribuir para a melhoria de vida de diferentes comunidades e grupos populacionais com ações financiadas por meio de convênios. Em Pernambuco o contexto político com as eleições municipais de prefeitos e vereadores não favoreceu a busca dos gestores por cadastrar propostas visando o financiamento de ações. Desta forma este ano não obtivemos êxito nesta ação. Entretanto já estamos empenhados com algumas iniciativas visando divulgar e mobilizar gestores e técnicos das áreas social para que em 2013 possamos ampliar o debate e interesse para assegurar um número considerável de Projetos aprovados. Também programamos atividades de orientações sobre os projetos passíveis de financiamento pela Funasa.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

O Processo de Planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento, forma definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por

ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de Planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2012, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

2.4 Indicadores



Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa
Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Tabela 16 -

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Resultado
1-Percentual de Cisternas Concluídas(Execução Direta). Só para as que tem cisternas	Identificar o percentual de cisternas concluídas.	$\frac{\text{Número de Cisternas Concluídas}}{\text{Número de Cisternas programadas}} \times 100$	45.100/223 = 20%	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de cisternas concluídas.	20%
2-Percentual de municípios com apoio à gestão	Aferir a capacidade de apoio à gestão dos municípios programados	$\frac{\text{Nº de municípios apoiados}}{\text{Nº de municípios programados}} \times 100$	21.100/23=91,30%	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% dos municípios programados	91,30%

Tabela 17 -

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do Indicador	Resultado
3- Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010.	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{Nº de Tc com obras de SAA em execução/concluídas}}{\text{Nº de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes)}}$	21.100/24 = 87%	Eficácia	Balanco do PAC* Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	Alcançar 100% de TC com obras SAA em execução/c oncluída com recursos do PAC I	87%



Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Resposns.	Meta do Indicador	Resultado
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de SAA aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes)}}$	$\frac{26.100}{55} = 47\%$	Eficácia	Balanco do PAC* Sigesan, Sicon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	Alcançar 100% de TC com projetos de SAA aprovados com recursos do PAC I	47%

Tabela 18-

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Resposns.	Meta do indicador	Resultado
4 - Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC Acumulado - 2007 a	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de ES em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes)}}$	$\frac{15.100}{23} = 65\%$	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Sicon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUES Ts	Alcançar 100% de TC com obras de SES em execução/c oncluída com recursos do PAC I	65%



2010.		<u>Nº de Tc com projetos de ES aprovados</u> Nº de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes)	24.100/39 = 0,615	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUES Ts	Alcançar 100% de TC com projetos de SES aprovados com recursos do PAC I	61%
-------	--	--	--------------------------	----------	---	--	---------------	---	------------

Tabela 19-

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respos ns.	Meta do Indicador	Resultad o
5 - Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC I e PAC II em separado	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{Nº de domicílios com MSD implantado}}{\text{Nº de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$	PAC I 6.862/13.168 = 52,11% PAC II 1.582/2.436 = 64,94%	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUES Ts	Alcançar 100% de domicílios com MSD implantadas com recursos do PAC I	PAC I 52,11%
		$\frac{\text{Nº de Tc com obras de MSD em execução/concluídas}}{\text{Nº de Tc celebrados}}$	PAC I 73.100/83 = 87% PAC II	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan,	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das	Densp SUES Ts	Alcançar 100% de TC com obras de MSD em	PAC I 87%



			25.100/48= 52%		Siscon SUESTs	SUESTs		execução /concluída com recursos do PAC I	PAC II 52%
								Alcançar 100% de TC com obras de MSD em execução /concluída com recursos do PAC II	
		<u>Nº de Tc com projetos de MSD aprovados</u> Nº de Tc celebrados	PAC I 90.100/95 = 95 PAC II 36.100/36= 100%	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia SUESTs	Densidade SUESTs	Alcançar 100% de TC com projetos de MSD aprovados com recursos do PAC I Alcançar 100% de TC com projetos de MSD aprovados com recursos do PAC II	PAC I 95% PAC II 100%



Tabela 20-

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Resposns.	Meta do Indicador	Resultado
6 - Percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas Repete o indicador	Aferir o percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas realizada								
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MHCDC em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}} \times 100$	$\frac{35.100}{40} = 87,5\%$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Dens p SUESTs	Alcançar 100% de TC com obras de MHCDC em execução/c oncluída	87,5%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de MHCDC aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}} \times 100$	$\frac{39.100}{40} = 97,5\%$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Dens p SUESTs	Alcançar 100% de Tc com projetos de MHCDC aprovados	97%

**Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa
Eixo: Saúde Ambiental**

Tabela 21-



Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área responsável	Meta do Indicador	Resultado
1-Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental. (2012)	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	21.100/21 100%	Eficiência	Relatório consolidado da Coesa	Relatório de atividades das Saduc/Sesam	Coesa/Desam	Atender 100% (73) comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	100%
2-Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA). (2012)	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	26.100/6 433%	Eficiência	Sistema de monitoramento e-CAR	Relatório de atividades dos URCQA/ SESAM.	Cocag/Desam	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	433%
3-Percentual de municípios com amostras de água analisadas. (2012)	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	59 . 100 /56 105%	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag/Desam	100% municípios programados com amostras de água analisadas.	105%

Em 2012 não houve solicitação dos municípios de Pernambuco para as ações de Fomento A Educação em Saúde.

Em 2012 não foi previsto meta para calcular o indicador, porém foram realizados 4.905 exames.

Projeto de Remediação em fase de diagnóstico.

Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa Eixo: Administração

Tabela 22-

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área responsável	Meta do Indicador	Resultado
-----------	------------	--------------------	--------------------	------	-------	--------------------	------------------	-------------------	-----------



							sável		
1-Percentual de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª parcela.	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª Parcela}}{\text{Nº de Projetos Aprovados}} \times 100$	32.100/35 91,43%	Eficiência	Siscon, Sigob, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Siconv	Deadm	Alcançar 100% de instrução de instrumentos	91,43%
2-Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos. (Qualificar por tipo de instrumento)	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento}}{\text{Número de Relatórios de obras Aprovados}} \times 100$	18.100 /18 100%	Eficiência	Siscon, Sigob, Sigesan, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Sigesan Siconv	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de instrução de instrumentos	100%
3-Percentual de conclusão de análise de prestação de contas	Aferir a capacidade de análise de prestação de contas	$\frac{\text{Número de prestação de contas analisadas e concluídas}}{\text{Nº de prestação de contas que deram entrada}} \times 100$	87.100 / 92 94,57%	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de análise de prestação de contas	94,57%

Tabela 23-

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Resposns.	Meta do Indicador	Resultado
-----------	------------	--------------------	--------------------	------	-------	--------------------	----------------	-------------------	-----------



<p>4 - Percentual de servidores capacitados</p>	<p>Medir o número de servidores capacitados em relação a Força de Trabalho</p>	<p>$\frac{\text{Nº de servidores capacitados}}{\text{Força de Trabalho}} \times 100$</p>	<p>Capacitados 68.100/160 43% Participações 122.100/153 76%</p>	<p>Eficiência</p>	<p>Planilha Coder/Cgerh Siape DW</p>	<p>Consulta planilha Coder/Cgerh Extração Siapenet</p>	<p>Coder/Cgerh/Deadm</p>	<p>Capacitar 100% dos servidores</p>	<p>Capacitados 43% Participações 76%</p>
---	--	---	---	-------------------	--------------------------------------	--	--------------------------	--------------------------------------	--

Fonte: Coder/Cgerh/Deadm/Funasa

INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DA FUNASA: EIXO ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA/PERCENTUAL DE PROJETOS APROVADOS(SAPRO/PE)





SISTEMA SIGOB(20011/2012)

TABELA 24

PROJETOS APROVADOS(2011-2012)/SIGOB/PACII												
EXERCÍCIO	CV						TC/PAC					TOTAIS GERAIS
	SAA	SES	MSD	MHCDC	PMSB	RS	SAA	SES	MSD	MHCDC	RS	TOTAL APROVADO
2011			2				4	7	36			49
2012					8		1					9
TOTAL APROV.			2		8		5	7	36			58

TABELA 25

PROJETOS CONTRATADOS(2011-2012)/SIGOB/PACII													
EXERCÍCIO	CV						TC/PAC					TOTAIS GERAIS	
	SAA	SES	MSD	MHCDC	PMSB	RS	SAA	SES	MSD	MHCDC	RS	TOTAL CONTRATADO	PERC(PA/PC)
2011			2		5		8	8	36			59	83,05
2012		1	2	1	8		1					13	69,23
TOTAL CONTR.		1	4	1	13		9	8	36			72	-

TABELA 26

ÍNDICES(PERCENTUAIS)/SIGOB											
EXERCÍCIO	CV						TC/PAC				
	SAA	SES	MSD	MHCDC	PMSB	RS	SAA	SES	MSD	MHCDC	RS
2011			100,00		0,00		50,00	87,50	100,00		
2012		0,00	0,00	0,00	100,00		100,00				
ÍNDICE GERAL		0,00	50,00	0,00	61,54		55,56	87,50	100,00		

SISTEMA SIGOB(2012)

TABELA 27

PROJETOS APROVADOS(2006-2012) EM 2012/SIGOB/SISCON(*)												
EXERCÍCIO	CV						TC/PAC					TOTAIS GERAIS
	SAA	SES	MSD	MHCDC	PMSB	RS	SAA	SES	MSD	MHCDC	RS	TOTAL APROVADO



EXERCÍCIO	SAA	SES	MSD	MHCDC	PMSB	RS	SAA	SES	MSD	MHCDC	RS	TOTAL APROVADO	PERC(PA/PC) (**)
2012/PACII					8		1					9	69,23
2011/PACII			1				3	6	37			47	79,66
2010					8		1	2				11	34,38
2009		1	2				7	4	1			15	14,02
2008									1			1	1,39
2007									1			1	0,78
2006												0	0,00
TOTAL APROVADO		1	3		16		12	12	40			84	-

(* Refere-se ao Exercício de 2012: Instrumentos de Repasse de Recursos do Período de 2006 a 2012, aprovados em 2012

(**) Percentuais de aprovação no exercício de 2012, por exercício, de Instrumentos de Repasse Contratados no Período de 2006 a 2012

OBS: Os Totais e Índices referem-se a TC'S PAC e CV'S(Progração e Emendas, considerou-se CV)

SISCON(Período2006/2010)- Tabelas 01 a 03

SIGOB(Período2011/2012)- Tabelas 04 a 06

SIGOB(Exercício 2012- Tabela 07

3.1 Estrutura de Governança

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Interno

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<p>Análise Crítica: O Questionário foi encaminhado a cada chefe de setor das áreas da Suest/PE, inclusive ao Diretor Administrativo e o Superintendente e, após fazer a tabulação dos questionários preenchidos, foi encaminhado, o questionário consolidado, para compor o Relatório de Gestão.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

Tabela 28- Avaliação do sistema de Controle Interno

3.4 Sistema de Correição

A UJ possui servidores capacitados para desenvolver qualquer atividade correcional com exceção da sindicância patrimonial e que existe suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa. Contudo ao longo do 2º semestre de 2012 foi oportunizada a capacitação em

PAD e Sindicância a dois servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

A UJ tem a competência de instauração das atividades correcionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº.229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos da Funasa.

Os principais resultados de 2012 destacam-se: **1º**- Padronização dos atos de julgamentos das atividades correcionais instauradas, como efeito da centralização do julgamento pelo presidente da Funasa (art. 3º da Portaria nº. 229/2012); **2º**- Maior controle na instauração da atividade correcional na indicação preliminar pela Corregedoria da atividade mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012); **3º**- Atualização dos normativos e implementação dos procedimentos correcionais no âmbito da Fundação, e **4º**- Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância;

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;

Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Instrumento Normativa da Funasa:

Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;

Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;

Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;

Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

Instrumento Normativa da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;

Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGUA

Na Suest/PE foi instaurado apenas um instrumento para TCE (E.P. nº 1465/2004), no ano de 2012 outros foram encaminhados para ressarcimento do gestor, se encontra em processo de apuração.

Os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias instaurados e/ou concluídos foram:

- Processo Gerado sob nº 005.461/2012-15-SIND -Portaria nº 55, (Indícios de Irregularidades Administrativas), encontra-se na AUDI/COREG/Presi/Funasa, para julgamento;
- Processo Gerado sob nº 005.533/2012-16-PAD - Portaria nº 64, (Indícios de Irregularidades Administrativas), encontra-se na AUDI/COREG/Presi/Funasa, para julgamento;
- Processo Gerado sob nº 009.266/2012 - PAD - Portaria nº 353, (Acidente de veículo oficial), encontra-se na AUDI/COREG/Presi/Funasa, para julgamento;
- Processo Gerado sob nº 010.438/2012-34 - SIND - Portaria nº 471, (Indícios de Irregularidades Administrativas), encontra-se no GAB/Superintendência;
- Processo Gerado sob nº 010.749/2012-01 - SIND- Portaria nº 481, (Indícios de Irregularidades Administrativas), encontra-se na PGF/PF/FUNSA/PE, para dar parecer jurídico;
- Processo Gerado sob nº 010.751/2012-72 - SIND - Portaria nº 482, (Indícios de Irregularidades Administrativas), encontra-se em andamento;
- Processo Gerado sob nº 011.207/2012-48 - SIND - Portaria nº 518, (Possíveis Irregularidades Administrativas), encontra-se na AUDI/COREG/Presi/Funasa, para julgamento;



- Processo Gerado sob nº 011.389/2012-57 - SIND - Portaria nº 524,(Possíveis Irregularidades Administrativas), encontra-se na AUDI/COREG/Presi/Funasa, para julgamento.

Levantamento dos Acidentes de Serviços:

2008

Portaria nº 71/2008, BS nº 06, de 08/02/2008 – processo nº 25225.000.821/2008-06

2009

Portaria nº 539/2009, BS nº 26, de 26/06/2009 – processo nº 25225.021.466/2009-81

Portaria nº 564/2009, BS nº 27, de 03/07/2009 – processo nº 25225.024.506/2009-47

2011

Portaria nº 573/2011, BS nº 40, de 03/10/2011 – processo nº 25225.015.552/2011-70

Portaria nº 574/2011, BS nº 40, de 03/10/2011 – processo nº 25225.015.547/2011-67

Portaria nº 604/2011, BS nº 43, de 24/10/2011 – processo nº 25225.015.767/2011-91

Portaria nº 605/2011, BS nº 43, de 24/10/2011 – processo nº 25225.003.396/2010-13

Portaria nº 619/2011, BS nº 44, de 31/10/2011 – processo nº 25225.007.734/2010-96

Portaria nº 662/2011, BS nº 47, de 21/11/2011 – processo nº 25225.009.737/2011-64

2012

Portaria nº 415/2012, BS nº 37, de 10/09/2012 – processo nº 25225.009.503/2012-89

Portaria nº 458/2012, BS nº 40, de 01/10/2012 – processo nº 25225.003.548/201288

Relação dos processos referentes aos acidentes em serviço envolvendo servidores desta Superintendência, durante o período de 2008 a 2012, os quais foram devidamente apurados e concluídos por meio de diligências e investigações, não restando, neste momento, nenhum outro caso a apurar.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Este item está respondido pela Presidência, apresentado abaixo, e todas as Superintendências Estaduais deverão incluí-la no seu relatório de gestão.

Os processos disciplinares e investigativos estão sendo cadastrados no sistema informativo CGU-PAD, de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa, na sede da presidência da Fundação em Brasília/DF. Atualmente, estão registrados no sistema CGU-PAD todos os processos instaurados no período do ano de 2010 até o ano de 2012.

Todavia os processos dos anos de 2006 até 2009 serão registrados pela UJ, após a regulamentação e capacitação do(s) servidor(es) identificado(s) para acompanhar o registro no Estado, enfatiza-se que essa capacitação relativa ao sistema informativo CGU-PAD ocorrerá sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa que oportunizará quando autorizada pela presidência do órgão. Contudo, as atividades correccionais instauradas no período de 2006 a 2009 foram informadas em relatórios de gestão de anos anteriores.

Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma legal.

4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto o item 4.1 – Informações sobre Programas do PPA:

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

Representação da estrutura do PPA 2012 – 2015, desenvolvida pela **Presidência**, conforme quadro abaixo:



Tabela 29 - Quadro de Meta do PPA 2012 - 2015

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<p align="center">2068 SANEAMENTO BÁSICO</p>	<p>0353 - Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em Saneamento Básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar 320 municípios na melhoria da gestão ou na estruturação dos serviços de saneamento, nas sedes e/ou nas áreas rurais. - Apoiar 800 municípios com capacitação na gestão dos serviços de saneamento. - Apoiar 450 municípios na elaboração do Plano de Saneamento Básico. - Apoiar 34 de estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental. - Apoiar 3.445 municípios no fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócio ambiental. - Apoiar 1.500 municípios com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação dos serviços de saneamento. - Apoiar 1.125 comunidades com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação de ações de saneamento 	<p>011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico.</p>	<p>20 AG - Apoio à Gestão dos Serviços de Saneamento Básico (Áreas Rurais e municípios com pop. abaixo de 50.000 hab.) e ao Desenvolvimento Científico-Tecnológico.</p> <p>20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano.</p> <p>6808 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental.</p> <p>10TA - Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com população abaixo de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p>
	<p>0355 – Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar obras de saneamento em 750 comunidades rurais, tradicionais e especiais. - Implantar obras de saneamento em 375 comunidades remanescentes de quilombos. 	<p>011Q - Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma</p>	<p>7656 - Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre</p>



PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	<p>sustentabilidade dos serviços</p> <p>0610 – Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturais nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contratar R\$ 960 milhões, por meio de seleções públicas do PAC, para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória. - Contratar R\$ 1.280 milhões, por meio de seleções públicas do PAC, para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória. - Beneficiar 400 municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com implantação ou ampliação de sistema de resíduos sólidos urbanos. - Beneficiar 500 municípios dos com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares. - Beneficiar 30 municípios com a implantação e melhorias de serviços de drenagem. 	<p>agrária reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras).</p> <p>2DP - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de abastecimento de água.</p> <p>02DQ - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de esgotamento sanitário.</p> <p>02DO - Ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos com prioridade para os municípios operados mediante mecanismos de gestão associada.</p> <p>02DR - Implantar soluções integradas de saneamento, com ênfase na promoção das condições de salubridade, habitabilidade e infraestrutura de populações com carência simultânea de serviços.</p> <p>02DS - Promover a gestão sustentável da drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas com ações estruturais para minimização dos impactos provocados por cheias e alagamentos em áreas urbanas e ribeirinhas</p>	<p>outras) para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.</p> <p>10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SV - Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SK - Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de</p>



PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
			vulneráveis.	<p>Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SL - Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos.</p> <p>3883 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.</p>
<p>2067 RESÍDUOS SÓLIDOS</p>	<p>0319 - Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, utilizando a gestão consorciada dos serviços e a inclusão</p>	<p>- Fomento e fortalecimento de 600 Cooperativas/Associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação à coleta seletiva</p>	<p>00ZE - Apoio ao fomento às associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de</p>	<p>20AM – Implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais.</p>



PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.	e nas cadeias de reciclagem.	formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos.	
<p align="center">2015 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)</p>	<p>0714 – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento. - Beneficiar 160 municípios com melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas ambiental. 	<p>02Q4 - Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.</p> <p>02Q3 – Fomento à educação em saúde ambiental para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos.</p> <p>02Q6 - Fortalecimento da vigilância em saúde ambiental.</p> <p>02Q8 - Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas.</p>	<p>3921 – Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas.</p> <p>20K2 - Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.</p> <p>20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para redução dos riscos à saúde humana em municípios com menos de 50.000 habitantes.</p>
<p align="center">2115 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	-	-	-	<p>20Q8 – Apoio à implementação de manutenção dos sistemas de saneamento básico e ações de saúde ambiental.</p> <p>4572 – Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação.</p> <p>4641 – Publicidade e propaganda</p>

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

Item 4.2.3 Movimentação de Crédito Interna e Externa

Este item foi extraído separadamente, ou seja, uma extração da movimentação interna e outra da externa. De acordo com a portaria estas informações estão agrupadas em apenas um quadro (A.4.11), mas o Siafi Gerencial não permite a extração desta forma, portanto esta Suest apresenta este item em dois quadros:

Os arquivos deste item são:

1. *Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesas Quadro A.4.11*
2. *Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesas Quadro A.4.11*

Item 4.2.4.2 Execução Orçamentária de Crédito Recebido por Movimentação

Este item foi extraído separadamente, ou seja, uma extração da movimentação interna e outra da externa. De acordo com a portaria estas informações estão agrupadas em apenas um quadro (A.4.14 e A.4.15), mas o Siafi Gerencial não permite a extração desta forma, portanto esta Suest apresenta este item em dois quadros:

Os arquivos deste item são:

1. *Despesas por Modalidade de Contratação_Créditos de Movimentação Interna_Quadro A4.14*
2. *Despesas por Modalidade de Contratação_Créditos de Movimentação Externa_Quadro A.4.14*
3. *Despesas por Grupo e Elemento de Despesas_Créditos de Movimentação Interna_Quadro A.4.15*
4. *Despesas por Grupo e Elemento de Despesas_Créditos de Movimentação Externas_Quadro A.4.15*

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

TABELA 30-

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Superintendência Estadual da Funasa em Pernambuco	36.211	255.017

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

TABELA 31-

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	255.00	255.017	-	171.053,51	-	5.921.825,48
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	255.000	255.017	-	894.308,09	-	-
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

Fonte: SIAFI

4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.14 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO



TABELA 32-

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	4.579.042,72	10.037.159,87	4.246.718,81	10.029.922,28
a) Convite	1.218,12	49.700,00	-	49.700,00
b) Tomada de Preços	-	240.566,11	-	240.566,11
c) Concorrência	514.667,86	396.987,62	414.274,23	396.987,62
d) Pregão	4.063.156,74	9.349.906,14	3.832.444,58	9.342.668,55
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	615.849,10	909.889,19	600.147,78	909.889,19
g) Dispensa	386.924,20	763.133,10	384.434,20	763.133,10
h) Inexigibilidade	228.924,90	146.756,09	215.713,58	146.756,09
3. Regime de Execução Especial	42.521,81	652.411,97	42.521,81	652.411,97
i) Suprimento de Fundos	42.521,81	652.411,97	42.521,81	652.411,97
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	738.731,89	1.584.354,51	737.799,84	1.584.354,51
j) Pagamento em Folha	171.051,53	143.866,13	171.051,53	143.866,13
k) Diárias	567.680,36	1.440.488,38	566.748,31	1.440.488,38
5. Outros	142.871,36	-	142.598,52	-
6. Total (1+2+3+4+5)	6.119.016,88	13.183.815,54	5.812.308,57	13.176.577,95

Fonte: SIAFI

4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

A.4.15 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

TABELA 33-

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa- 3390.30	1.662.977,	5.189.274,	1.662.977	4.125.371	144.614	1.063.882	1.662.977	4.125.319
2º elemento de despesa- 3390.36	40.614,	133.335,	40.614,	133.335	-	-	40.614	133.335,
3º elemento de despesa- 3390.39	1.721.218	2.843.965,	1.390.633	2.696.558	330.585	1.390	1.364.418	2.690.336
Demais elementos do grupo- 3390.33/3390.37/3390.43/3390.92/3390.93	2.839.118	-	2.288.705	-	-	-	-	-

					14.546		2.194.480	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
1º elemento de despesa - 4490.51	894.308,	2.808.532	894.271	290.266	-	2.518.266	894.271	290.266
2º elemento de despesa- 4490.52	-	1.024,518	-	393.072	-	631.446	-	392.057
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.2.4.2.3 Análise crítica

A Execução Orçamentária e Financeira da Funasa/Suest-PE, vem sendo exercida de modo satisfatório desde a implantação do Sistema de Planejamento e Gestão Orçamentária – SPGO, sobretudo pela liberação total do orçamento para o exercício logo nos primeiros três meses do ano e também pelo modelo de participação dos demais gestores da Unidade, o que nos possibilita uma melhor gestão desses recursos, inclusive no que se refere aos aspectos legais, (LOA, LDO e LRF), dentre outros.

5.1 Reconhecimento de Passivos

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

5.1.2 Análise Crítica

Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis de códigos 21.211.11.00, 21.212.11.00, 21.213.11.00, 21.215.22.00 e 21.219.22.00 nos Balancetes do exercício de 2012.

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

TABELA 34-

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	7.237,59	-	7.237,59	-
2010	6.622,76	-	6.622,76	-
2012	13.860,35	-	-	13.860,35
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	4.363.002,93	274.822,76	2.363.804,86	1.723.242,93
2010	1.572.378,25	194.002,24	751.780,96	626.595,05
...	2.372.031,63	357.115,78	1.146.784,51	868.131,34

Fonte: SIAFI

5.2.2 Análise Crítica

A permanência de Restos a Pagar – (RP) não processado por mais de um exercício financeiro, deve-se ao fato de tratar-se de compromissos relativos a obras de engenharia em andamento, estando todos os empenhos inscritos devidamente enquadrados no Decreto 7.468/2011 art. 1º, inciso II e Decreto 7.654/20114, inciso I, parágrafo 3º, alínea “B”, do inciso II. Em muitos desses casos, a Administração fica na dependência da execução plena dos contratos que via de regra tem sido crescente o número de inadimplência das empresas. Tais ocorrências, muitas vezes, ensejam rescisão de contratos e penalidade às empresas.

5.3 Transferências de Recursos

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vicentes no Exercício de 2013 e seguintes

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO COMPROMISSO E DE COOPERAÇÃO

Valores em R\$
1,00

TABELA 35-

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Estadual da Funasa em Pernambuco					
CNPJ: 26.989.350/0013-50		UG/GESTÃO: 255017/36211			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termos de Compromisso	Termo de Cooperação
2012	Contas Prestadas	Quantidade	19	50	-
		Montante Repassado	2.012.716,	20.496.500,	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	08	06	-
		Montante Repassado	1.009.888,	1.995.000,	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	21	14	-
		Montante Repassado	1.698.468,	5.719.150,	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	13	04	-
		Montante Repassado	840.074,	1.222.202,	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	22	04	-
		Montante Repassado	3.828.678,	1.085.000,	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	17	-	-
		Montante Repassado	797.382,	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	16	-	-
		Montante Repassado	19.850.494,	-	-

Fonte: SIAFI e outros documentos de controle interno.

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.7 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

TABELA 36-

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Superintendência Estadual da Funasa em Pernambuco				
CNPJ: 26.989.350/0013-50		UG/GESTÃO: 255017/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos	
			Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas		86	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	39
			Contas Não Analisadas	03
	Montante Repassado (R\$)		8.151.953,	

	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	37	
			Quantidade Reprovada	02	
			Quantidade de TCE	02	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	05	
			Montante Repassado (R\$)	1.813.411,	
2011		Quantidade de contas prestadas		115	
		Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	74	
			Quantidade Reprovada	05	
			Quantidade de TCE	05	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	31	
Montante repassado (R\$)	25.083.887,				
2010		Quantidade de Contas Prestadas		133	
		Contas analisadas	Quantidade Aprovada	79	
			Quantidade Reprovada	03	
			Quantidade de TCE	02	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	49	
Montante Repassado	12.879.782,				
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	133		
		Montante Repassado	35.737.362,		

Fonte: SIAFI e outros documentos de controle interno.

5.3.6 Análise Crítica

As informações dos quadros A.5.6 e A.5.7 têm como fonte principal o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, além das coletas por meio de instrumentos internos de acompanhamento.

Cabe informar que o acompanhamento e a análise financeira das Prestações de Contas dos convênios celebrados pela Funasa passou a ser de responsabilidade do MS/Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde no período de abril de 1999 (Portaria n. 267/GM, de 31.03.1999) a março de 2005 (Portaria n. 127 de 17.03.2005). Quando do retorno dessas atividades, a Funasa contava com apenas 02 (dois) servidores para o acompanhamento e a análise das Prestações de Contas, além de outras atribuições que eram desenvolvidas na fase inicial de novos convênios, através do Sistema de Convênios/SISCON.

Atualmente, o Serviço de Convênios desta Superintendência também é responsável pelos procedimentos decorrentes da celebração dos Convênios e Termos de Compromisso (habilitação, instrução de pagamento, elaboração de Termos Aditivos de Prorrogação de Vigência, adequação de Novos Planos de Trabalho etc.), celebrados com a Funasa (Portaria Funasa 1.104, publicada em 28.09.2010, D.O.U. n. 186), como também do acompanhamento “in loco” e análise de Prestação de Contas, contando atualmente em seu quadro de pessoal com 07 servidores e 03 estagiários. não fazemos Termos de Cooperação e nem contratos de Repasse.

Cabe informar que com relação às contas não prestadas que estão no SIAFI no status “A Comprovar” a SUEST/PE está intensificando os procedimentos de regularização.

Quanto às contas não analisadas que estão no SIAFI no status “A Aprovar”, dizem respeito às Prestações de Contas que estão em procedimento de análise pelas áreas técnicas desta Superintendência Estadual.

5.4 Suprimento de Fundos

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

NÃO HOUVE REGISTRO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA EM 2012

5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$ 1,00

TABELA 37-

Código da UG 1	255017	Limite de Utilização da UG		R\$ 50.000,00	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Maria Isabel Feitosa	139.692.345-49		6.050,00	28.481,31	34.531,31
José Ailton Sales	127.767.504-04			7.990,50	7.990,50
Total Utilizado pela UG			6.050,00	36.471,81	42.521,81
Código da UG 2:		Limite de Utilização da UG:			
Total Utilizado pela UG					
Total Utilizado pela UJ					

Fonte: SIAFI

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

QUADRO A.5.11 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$ 1,00

TABELA 38-

Exercícios	Suprimento de Fundos						Total (R\$) (a+b+c)
	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	
2012	-	-	11	6.050,00	11	36.471,81	42.521,81
2011	-	-	106	87.640,00	106	780.486,00	868.126,00
2010	-	-	173	233.180,00	173	947.252,00	1.180.433,00

Fonte: SIAFI

5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo "B" e CPGF)

Tabela 39-

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo "B"						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	--	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	11	42.521	106	868.126,	173	1.180.433,

Fonte: SIAFI

5.4.1.6 Análise Crítica

O Suprimento de Fundos do Tipo Conta "B" NÃO é utilizado nesta unidade Jurisdicionada.

O Suprimento de Fundos através de CPGF é a modalidade utilizada nesta Unidade Jurisdicionada, inclusive no exercício 2012 houve uma diminuição no número de suprimentos concedidos em virtude da desvinculação do DSEI/SESAI. A sua utilização é apenas para despesas emergenciais (pequeno vulto) dos diversos setores da Suest/PE, todos em conformidade com a Legislação Vigente.

Informamos ainda que NÃO existe nenhuma Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos pendentes, todas foram devidamente comprovadas e aprovadas nos prazos, sem nenhuma ressalva.

5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

TABELA 40 -

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)			-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	153	153	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	3	3	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	2	2	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	2	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	2	2	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	-	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	160	160	-	-

Fonte: SIAPE/data Warehouse

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdiciona

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ –

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	-
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	09
4.1. Doença em Pessoa da Família	08
4.2. Capacitação	01
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	11
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	11
5.4. Interesses Particulares	-
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	20

Fonte: SIAPE/data Warehouse

Tabela 41- Situações que reduzem a força de Trabalho da UJ

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	-	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	2	2	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	32	32	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	34	34	-	-

Fonte: SIAPE/data Warehouse

Tabela 42- Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções Gratificadas da UJ.

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

TABELA 43-

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	01	05	83	324	63
1.3. Servidores com Contratos Temporários	01	01	01	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	03	-	01
2.3. Funções Gratificadas	-	-	04	07	02
3. Totais (1+2)	02	06	91	331	56

Fonte: SIAPE/data Warehouse

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE -

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

TABELA 44-

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	31	66	221	180	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	02	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	04	02	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	09	04	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	-	31	66	230	190	02	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE/data Warehouse

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

TABELA 45-

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	24.844.250,58	0,00	15.935.728,62	2.196.304,22	2.196.304,22	4.150.800,70	0,00	303.223,39	286.710,96	52.454.542,64
	2011	26.992.550,14	0,00	17.692.678,92	2.487.943,94	2.487.943,94	4.161.171,88	0,00	0,00	264.432,13	53.379.922,45
	2010	38.828.734,00	0,00	28.873.398,37	3.528.786,80	6.660.419,97	2.584.461,89	0,00	832.047,38	463.424,04	81.771.272,45
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	180.017,63	0,00	14.814,17	8.854,43	2.043,32	0,00	0,00	0,00	0,00	205.729,55
	2011	208.215,82	0,00	17.368,35	2.383,90	7.151,68	0,00	0,00	0,00	0,00	235.119,75
	2010	91.950,00	0,00	6.130,00	2.043,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.123,33
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											

Exercícios	2012	132.738,42	41.038,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.776,68
	2011	185.329,15	7.858,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.187,46
	2010	257.337,41	23.606,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.943,63
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	268.742,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.742,90
	2011	265.923,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.823,25
	2010	272.447,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.447,14

Fonte: SIAPE/data Warehouse

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

TABELA 46-

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral		
1.1 Voluntária	18	18
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	-	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional		
2.1 Voluntária	-	-
2.2 Compulsória	01	01
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	19	19

Fonte: SIAPE/data Warehouse

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

TABELA 47-

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado		
1.1. Integral	38	38
1.2. Proporcional	03	03

2. Em Atividade	01	01
3. Total (1+2)	42	42

Fonte: Relatório de controle interno do SOCAD-Pensões/SIAPECAD

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Foi identificado, através de Auditoria Interna, dois casos de servidores que acumulavam cargos públicos indevidamente. Os dois casos detectados foram levados para a Sindicância e informados aos servidores através de ofício, implementando termos de utilidade e eficiência e ainda estão em fase de apuração.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Os dois casos detectados foram levados para a Sindicância e informados aos servidores através de notificações, implementando termos de utilidade e eficiência e ainda estão em fase de apuração, para regularizar a situação destes servidores, tomando-se como parâmetro o artigo 133, da Lei 8.112/1990.

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

TABELA 48-

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	19	12	-	-
Concessão de pensão civil	42	52	01	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	42	52	01	-

QUADRO A.6.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

TABELA 49-

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU	Quantidade de atos cadastrados no SISAC
	Exercícios	Exercícios

	2012	2011	2012	2011
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-

NÃO HOUVE REGISTRO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA EM 2012

QUADRO A.6.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

TABELA 50-

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Total	-	-	-	-
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

OBS: Não foi implantado no Serviço de Recursos Humanos desta Suest-PE, o MS-Project ou outro tipo de programa, que atenda o preenchimento do quadro A.6.11

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

QUADRO A.6.12 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

TABELA 51-

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	-	-	-	-
Outros atos fora do SISAC (especificar)	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-

NÃO HOUVE REGISTRO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA EM 2012

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

QUADRO A.6.13 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

TABELA 52-

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-

NÃO HOUVE REGISTRO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA EM 2012

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Esta UG não tem indicadores gerenciais desenvolvidos para a área de pessoal .

6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

TABELA 53- QUADRO A.6.14 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Não há Servidores Terceirizados nesta Suest-PE					

Fonte:

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

TABELA 54-QUADRO A.6.15 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

Nome do Empregado Terceirizado Substituído	Cargo que Ocupava no Órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página

Fonte:

Não há a contratação de servidores terceirizados nesta Suest-PE.

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

QUADRO A.6.16 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

TABELA 55-

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	

Fonte:

ATÉ O MOMENTO O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO NÃO SE PRONUNCIOU EM RELAÇÃO A CONCURSO PÚBLICO, MESMO QUE NÃO POSSUÍMOS SERVIDORES TERCEIRIZADOS, MAS O NOSSO QUADRO DE PESSOAL É ESCASSO EM DIVERSOS SETORES, PRINCIPALMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS.

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Tabela 56-

Unidade Contratante	
Nome: Superintendência Estadual da Funasa em Pernambuco	
UG/Gestão: 255017/36211	CNPJ: 26.989.350/0013-50
Informações sobre os contratos	

Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
(*) 2010	L	O	002/2010	MEGA SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ - 003.651.527/0001-74	03/05/2010	02/05/2013	-	-	12	12	-	-	P
(**)2011	V	O	010/2011	SEMPRE FORT SEGURANÇA PRIVADA LTDA CNPJ - 08.068.307/0001-36	06/06/2011	06/06/2013	-	-	24	24	-	-	P

Observações:

(*) - Contrato para prestação de serviços de Limpeza e Higiene nos prédios da Funasa/Suest-PE
 (**) - Contrato para prestação de serviços de Vigilância Armada nos prédios da Funasa/Suest-PE

Os Quantitativos de Pessoal referentes aos dois contratos foram alterados para redução em razão da autonomia da saúde Indígena-DSEI/SESAI, com vigência a partir dos mês de outubro de 2012.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Informações extraídas dos arquivos de contratos de gerência da DIADM/SUEST-PE.

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

--

QUADRO A.6.18 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TABELA 57-

UG/Gestão: 255017/36211				CNPJ: 26.989.350/0013-50									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
(*) 2011	9	O	003/2011	A.O. NUNES JUNIOR SERVIÇOS - ME 05.905.132/0001-86	07/02/2011	07/02/2014	-	-	4	4	-	-	P

(**) 2010	5	O	001/2010	SWT – Informática Ltda 09.526.255/0001- 6	19/04/2010	19/07/2012	-	-	4	4	2	2	E
-----------	---	---	----------	---	------------	------------	---	---	---	---	---	---	---

Observações:

(*) - Contrato para prestação de serviços de atendimento telefônico em dois postos da Funasa/Suest-PE

(**) - Contrato para prestação de serviços de Suporte Técnico a Rede de Informática da Suest-PE, Encerrado em Julho de 2012, por ocasião de uma nova contratação pela Presidência.

LEGENDA

Área:

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
14. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.6.19 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

TABELA 58-

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					99.259,80
1.1 Área Fim	1	1	1	1	7.608,00
1.2 Área Meio	12	13	13	13	91651,80
2. Nível Médio					89.569,64
2.1 Área Fim	-	-	-	-	-
2.2 Área Meio	23	23	23	21	89.569,64
3. Total (1+2)	36	37	37	35	188.829,44

Fonte: SIAPE

O Programa Institucional de Estágio foi executado conforme a lei N°11.788, de 25 de setembro de 2008 .

A instituição responsável pela integração Empresa –Escola o Instituto Euvaldo Lodi-IEL, vem cumprindo as obrigações contratuais, apesar da necessidade de agilizar o processo de recrutamento dos estudantes.

O pagamento das despesas de concessão da bolsa de estágio e do auxílio transporte foram cumpridos de forma satisfatória.

O grande número de estudantes que atuam na área meio é decorrente da necessidade de suporte

técnico –administrativo à realização das atividades finalísticas.

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

A) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

- Instrução Normativa N.º 183, de 08 de setembro de 1986 – Dispõe sobre procedimentos que devem adotadas nos casos de acidente de trânsito envolvendo veículos oficiais de um modo geral;

- Instrução Normativa N.º 9, de 26 de agosto de 1994 – Dispõe sobre procedimentos para controle geral da frota de veículos oficiais no âmbito do Serviço Público Federal;

- Instrução Normativa N.º 3, de 15 de maio de 2008 – Atualização e ampliação da IN 9, de 26/08/1994, mais seus anexos.

- Decreto 6.403, de 17 de março de 2008 – Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais no âmbito do Serviço Público

B) Importância e impacto da Frota de veículos sobre as atividades da UJ:

- A Funasa move-se sobre rodas. Portanto, para execução das atividades finalísticas – serviços de engenharia, serviços de educação ambiental, serviços de análises de águas, além das atividades administrativas fomentadoras, faz-se necessário uma frota de veículos bem funcional. Os serviços de engenharia fiscalizam as execuções de muitas obras, em todo o interior do Estado, inclusive em zonas rurais; a educação ambiental também trabalha nesta mesma linha, e os trabalhos do laboratório de análises atua em todo estado de PE e em outras capitais. Neste contexto vislumbramos a importância da frota (própria ou locada). As atividades desenvolvidas pela SUEST-PE, sofrerá contingenciamento, caso não haja transportes para execução das suas atividades. A Funasa/SUEST-PE executa perfurações de poços com seus caminhões equipamentos..

C) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ, bem como sua totalização por grupo e geral. Informo que a classificação, utilização e caracterização dos veículos oficiais, obedece a IN 3, DE 15/05/2008:

Tabela 59- Grupo III

Veículos de Transporte Institucional	Utilização	Características	Usuário
PFO.5624	Transporte de pessoal a serviço	Automóvel, modelo Prisma ano/mod. 2012	Servidores em serviços externos
TOTAL 01			

Tabela 60- Grupo IV

Veículos de Serviços Comuns	Utilização	Características	Usuário
KMD.8062, KMD.8102, KMD.8112	Transporte de Pessoal a serviço	Automóvel, modelo pálio ano/mod 2000	Servidores em serviços externos
KLJ.7522, KLH.6261, KMC.5299	Transporte de Pessoal a serviço	Automóvel, modelo Corsa anmod 1999	Servidores em serviço externo
KJC.6979	Transporte de pessoal a serviço	Automóvel, modelo Parati ano/mod 1997	Servidores em serviços externos
PEL.0604, PEL.0764, PEL.0684, PEL.0944, PEL.0834, PFP.5734, PFP.5664, PFP.5574, PFP.5714, PFP.5634	Transporte de pessoal a serviço	Automóvel, modelo Prisma ano/mod. 2012	Servidores em serviços externos
KLT.2841, KLT.2961, KLT.3191 E KLT.3291	Transporte de pessoal a serviço	Motocicleta, modelo Honda 125, ano/mod.2000	Servidores em serviços externos
KKO.6831, KHB.6353, KHB.6643, KHB.6583, PEQ.1585, PEQ.0755, PFM.4666	Transporte de carga leve	Pick-up, Cab Dupla 4x4, ano/mod. 2007; 2009 ; 2001	Servidores em serviços externos e de cargas leves
KLH.1711, JKH.5393 E JKH.5513	Transporte de carga leve	Pick-up, cab dupla 4x4, ano/mod 2005	Servidores em serviços externos e transportes de cargas leves
KLQ.7295, KLF.4706, KLF.4656, JKZ.2231, JKZ.2239, JKZ.2251	Transporte de carga leve	Pick-up, Toyota bandeirantes ano/mod 1995; 2000	Servidores em serviços externos e transportes de cargas leves
KJV.6706, KJV.6676	Transporte de carga leve	Pick-up, Ranger, ano/mod. 2008	Servidores em serviços externos e transportes de cargas leves
KFH.5563, CQT.1763, KJB.5121, KJC.6969, KFN.1400, HOE.6606	Transporte de carga pesada	Caminhões de grande porte, caminhões com Munk e caminhões equipamentos, anos de 1976 a 2011.	Transporte de cargas em serviço (veículos operacionais)
NWM.4397, KLO.1605	Atividades específicas	Veículo Laboratório análise de águas	Servidores em execução de atividades específicas
TOTAL 47			

D) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos:

- Grupo III – Veículo de Transportes Institucional.

-Quantidade 01.

- Km rodados – exercício 2012>>>> 7.500 km

-Grupo IV - Veículos de Serviços Comuns.

- Quantidade – 47

- Km rodados – exercício 2012>>>>> 522.678 km

E) Idade média da frota, por grupo de veículos

- Grupo III - 01 ANO;

- Grupo IV - veículos com 37 anos ; veículos com 14 anos; veículos com 12 anos; veículos com 07 anos; veículos com 04 anos e veículos com 02 anos.

F) Custos associados à manutenção da Frota.

- Os custos operacionais da frota dos veículos próprios são lançados, mensalmente, no Sistema de Controle de Veículos – SICOTWEB. Conforme dados fornecidos pelos operadores do SICOTWEB – Amauri Nascimento e Erivaldo Cândido foram contabilizados como custos operacionais o valor total de R\$ 1.115.522,81 (fonte SICOWEB).

G) Dentro da legislação vigente seguimos o que determina Instrução Normativa N.º 3, de 15/05/2088 – Capítulo VI. Seguem anexos PAAV – Plano Anual para Aquisição de Veículos.

H) As razões de possuímos frota própria são determinadas pela própria legislação. Haja vista ser comum no serviço público as aquisições de veículos, obedecendo a Instrução Normativa que controla as respectivas aquisições (IN 3, 15/05/20008). Hoje, verifica-se que os governos estão optando por locação de veículos de um modo geral. Na Funasa/Suest-pe, realizamos licitação para contratação de veículos, por entendermos que os custos são vantajosos, pois a única despesa que temos com os veículos, além dos pagamentos mensais, é com combustíveis. Apresentaremos estudos que nos permitiu a contratação, no próximo item: contratação de terceiros.

I) A SUEST-PE vem operando da seguinte forma e procedimentos:

- O Estatuto e Regimento Interno da Funasa, Art.98: *Ao Setor de Transportes – SOTRA , compete:*

I) Supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transportes de funcionários, de cargas e manutenção de veículos;

II) Acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III) Acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte do motorista.

Pois bem, o Artigo é bem claro quanto as competências do SOTRA. Mas na prática, nossa rotina é a seguinte:

1) Atualmente o SOTRA apenas controle os custos operacionais, uma vez que o controle de veículos e de motoristas, são desempenhados por outros. Entramos em cana apenas quando surgem os problemas – veículos quebrados nas estradas, problemas de abastecimentos, falta de motoristas, colisões, enfim, estamos apenas para socorrer. Nunca fomos solicitados

para acompanhar perícias e/ou apurações de responsabilidades. O controle efetivo jamais. Não temos apóio da SALOG nem da DIADM. Esta prática esta registrada em documentos enviados à DIADM/GAB para que seja revistas. Já houve uma reunião sobre a problemática, aguardo resultados.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

A) Estudos técnicos realizados para a opção pela locação de veículos sem motorista: -

-Em 2011 foi apresentado o diagnóstico da frota naquele momento ao Chefe da DIADM e Coordenador Regional da época. Suas conclusões implicaram no desfazimento dos veículos antieconômicos através de doação e leilão público – Processo N.º 25225.009.905/2011-01. Neste contexto foi também considerada a possibilidade de contratação de veículos sem motoristas. E assim se fez o Proecesso N.º 25225.017.545/2011-11.

B) Nome e CNPJ da empresa contratada para locação de veículos.

- Pallio Comércio e Serviços Ltda

-CNPJ: 01.838.829/0001-20

C) Tipo de licitação efetuada, número do contrato, vigência, valores pagos.

- Modalidade Pregão Eletrônico 031/2011;

- Contrato n.º 01/2012 – Processo 25225.017.545/2011-11;

-Vigência 09/04/2012 a 09/04/2013;

-Valor R\$ 135.279,33>> Valor pago até Dez/13

- Valor total do contrato: R\$ 185.888,00.

D) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota locada.

- O controle e utilização dos veículos locados são os mesmo aplicados à frota própria (ITEM A SUPRA).

E) Sem os veículos locados não seria possível atender as demandas da Suest-PE. Viagens e trabalhos de rotina não seriam possíveis, haja vista o impacto causado pelo leilão e doação de veículos considerados antieconômicos. Consideramos também que nunca nossos planejamentos foram atendidos com relação as aquisições de veículos –PAAV;

F) Veículos existentes por grupo

Tabela 61- -Veículo de Transporte Institucional.

PFO.5624	Transporte de autoridade em serviço	Automóvel, modelo Zafira ano/mod.2012	Superintendente estadual
----------	-------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------

Tabela 62- -Veículos de serviço comuns

PEL.0604, PEL.0764, PEL.0684, PEL.0944, PEL.0834, PFP.5734, PFP.5664, PFP.5574, PFP.5714 , PFP.5634	Transporte de pessoal a serviço	Automóvel, modelo Prisma ano/mod. 2012	Servidores em serviços externos
---	---------------------------------	--	---------------------------------

G) Média de quilômetros.

- Veículo institucional >> 6.800 km
- Veículo de serviços comuns>>75.067 km

H) Idade média veículos locados.

- Todos os veículos locados são fabricação e modelos 2012.

I) Custos operacionais com veículos locados.

- Para todos os veículos locados não existem despesas com manutenção, nem licenciamentos. Estes custos são por conta da empresa locatária de veículos. As despesas com combustíveis são inseridos no Sistema de Controle de Veículos onde constam os veículos próprios e locados (seguem anexos)

j) Controle de utilização.

- O controle é o mesmo modelo da frota própria.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Tabela 63-

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	PE	73	69
	Água Preta	02	02
	Agrestina	02	02
	Amaraji	01	01
	Belém do São Francisco	02	02
	Buíque	03	03



Canhotinho	03	03
Carnaubeira da Penha	02	01
Caruaru	01	-
Cabrobó	01	-
Catende	01	01
Dormentes	01	01
Escada	01	01
Floresta	02	02
Gameleira	02	02
Garanhuns	01	01
Gravatá	01	01
Jaboatao dos Guararapes	01	01
Jaqueira	02	02
Jatobá	01	01
Joaquim Nabuco	02	02
Lagoa Grande	02	02
Maraial	02	02
Palmares	05	05
Pesqueira	01	01
Petrolândia	01	01
Petrolina	03	03
Primavera	01	01
Quipapá	03	03
Recife	03	03
Ribeirão	04	04
Salgueiro	04	03
Santa Maria da Boa Vista	01	01
São João	01	01
São Lourenço da Mata	01	01
Serra Talhada	05	05
Triunfo	01	01
Vicência	01	01
Vitória de Santo Antão	01	01
Xexéu	01	01
UF "n"	Σ	Σ

	município 1		
	município 2		
	município “n”		
Subtotal Brasil		Σ	Σ
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		Σ	Σ

Fonte: SIPUNET /SPU

7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros
Tabela 64-

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	PE	01	-
	Camaragibe	01	-
	município 2		
	município “n”		
	UF “n”		
	município 1		
	município 2		
	município “n”		
Subtotal Brasil		01	-
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		

PAÍS “n”	Σ	Σ
cidade 1		
cidade 2		
cidade “n”		
Subtotal Exterior	Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)	Σ	Σ

Fonte: DSEI - PE

Obs.: O imóvel locado anteriormente pela FUNASA, localizado no município de Camaragibe/PE, onde funciona a Casa de Passagem Indígena – CAPAI, desde 2010, foi repassado ao Distrito Sanitário Especial Indígena em Pernambuco – DSEI-PE/SESAI/MS, em razão das atividades inerentes à saúde indígena.

7.2.3. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ
Tabela 65-

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
25501 7	2307000045001	5 e 10	3	133.459,42	29/07/2011	398.743,51	-	-
25501 7	2307000055007	5 e 10	4	18.101,97	29/07/2011	45.743,21	-	-
25501 7	2305000035000	5	3	68.584,94	31/05/2011	311.304,35	-	-
25501 7	2305000045005	5	4	156.056,40	31/05/2011	349.483,79	-	-
25501 7	2317000165004	5 e 10	3	61.791,10	29/07/2011	336.060,50	-	-
25501 7	2331000065005	10	4	55.741,77	31/05/2011	187.967,90	-	-
25501 7	2331000055000	5	3	14.831,50	31/05/2011	34.966,99	-	-
25501 7	2355000105004	5	3	50.217,12	31/05/2011	331.849,12	-	-
25501 7	2355000095009	5	4	16.206,50	31/05/2011	84.338,78	-	-
25501 7	2355000065002	5	4	16.099,36	31/05/2011	83.833,83	-	-
25501 7	2373000065000	5 e 10	4	16.780,48	29/07/2011	78.941,82	-	-
25501 7	2373000045000	5	4	18.101,97	29/07/2011	77.719,36	-	-
25501 7	2373000055005	5	4	43.595,67	29/07/2011	180.229,09	-	-
25501 7	2635000055001	5 e 10	3	17.522,43	29/07/2011	404.065,46	-	-
25501 7	2383000045007	13	3	63.569,37	29/07/2011	122.315,61	-	-

25501 7	2299000025006	5 e 10	3	15.236,13	29/07/2011	56.761,07	-	-
25501 7	2403000055000	10	4	29.225,59	29/07/2011	125.610,52	-	-
25501 7	2413000275008	5	4	15.914,89	29/07/2011	90.487,84	-	-
25501 7	2413000185009	5	3	109.058,95	29/07/2011	460.648,30	-	-
25501 7	2417000035000	5	3	128.711,42	31/05/2011	504.817,22	-	-
25501 7	2417000045005	10	4	11.353,77	31/05/2011	45.208,87	-	-
25501 7	2419000285002	13	4	288.498,31	18/12/2000	288.498,31	-	-
25501 7	2427000055008	5	3	76.140,40	31/05/2011	428.214,20	-	-
25501 7	2457000255009	10	4	10.150,89	29/07/2011	34.995,27	-	-
25501 7	0548000015004	5 e 10	3	18.217,80	29/07/2011	123.177,24	-	-
25501 7	0548000035005	5 e 10	3	16.726,97	29/07/2011	46.255,87	-	-
25501 7	0550000015006	5 e 10	3	14.539,89	29/07/2011	45.889,43	-	-
25501 7	2463000125002	5	3	77.688,64	29/07/2011	456.152,02	-	-
25501 7	2463000135008	10	4	18.744,55	29/07/2011	188.087,92	-	-
25501 7	0552000035003	5	4	36.789,56	31/05/2011	114.254,99	-	-
25501 7	0552000015002	5	4	20.144,06	31/05/2011	30.537,78	-	-
25501 7	2483000085005	10	4	15.217,84	29/07/2011	49.305,75	-	-
25501 7	2483000065004	5	4	80.165,14	29/07/2011	347.431,02	-	-
25501 7	2499000135009	10	7	1.064.221,76	29/07/2011	600.970,00	-	-
25501 7	2499000145004	10	7	31.676,98	29/07/2011	11.269,84	-	-
25501 7	2499000105002	10	4	18.223,64	29/07/2011	45.768,35	-	-
25501 7	2499000085001	10	4	15.815,89	29/07/2011	80.510,09	-	-
25501 7	2499000095007	10	4	18.101,97	29/07/2011	45.631,23,	-	-
25501 7	2517000105004	13	4	117.835,95	29/08/2000	117.835,95	-	-
25501 7	2519000365002	5	3	78.488,07	29/07/2011	361.737,98	-	-
25501 7	2521000455003	5	3	28.839,89	29/07/2011	70.080,56	-	-
25501 7	2521000775008	5	4	24.888,97	29/07/2011	77.862,64	-	-
25501 7	2521000785003	5	3	385.254,24	29/07/2011	1.258.799,60	-	-
25501 7	2527000105001	5	4	44.086,70	29/07/2011	302.796,37	-	-
25501 7	2529000075001	5	3	28.299,14	29/07/2011	278.750,14	-	-
25501 7	2529000085007	10	4	14.304,38	29/07/2011	58.104,12	-	-
25501 7	2529000055000	10	5	9.152,90	29/07/2011	35.356,86	-	-
25501 7	2531004785005	21	3	536.367,71	29/07/2011	625.681,96	-	-
25501 7	2531004805006	21	3	2.097.603,82	15/10/2001	3.171.760,05	-	-
25501 7	2531006085000	13	4	1.076.968,95	16/01/2001	1.076.968,05	-	-

25501 7	2535002945008	10	7	10.860,91	30/10/2001	10.860,91	-	-
25501 7	2535002965009	5 e 10	5	13.068,97	29/07/2011	109.723,68	-	-
25501 7	2535002955003	5 e 10	5	12.172,51	29/07/2011	84.023,76	-	-
25501 7	2535002995005	5	3	199.719,27	29/07/2011	1.582.582,60	-	-
25501 7	2543000225009	5 e 10	4	15.914,89	29/07/2011	60.438,90	-	-
25501 7	2543000355000	5	4	13.731,50	29/07/2011	133.825,60	-	-
25501 7	2543000345004	5	3	37.121,76	29/07/2011	187.989,46	-	-
25501 7	2551000455005	5	3	28.072,22	29/07/2011	171.272,06	-	-
25501 7	2563000025004	5	3	149.220,71	29/07/2011	194.938,40	-	-
25501 7	2573000045002	13	3	61.309,14	16/06/2000	61.309,14	-	-
25501 7	2577002175003	5	4	12.415,79	29/07/2011	58.108,20	-	-
25501 7	2577002305004	5	4	15.824,24	29/07/2011	33.839,89	-	-
25501 7	2577002345006	5	4	15.029,83	29/07/2011	93.503,63	-	-
25501 7	2577002355001	5	4	52.947,94	29/07/2011	398.735,41	-	-
25501 7	2577002135001	5 e 10	4	16.590,45	23/10/2001	53.550,86	-	-
25501 7	2613000025004	13	4	82.809,74	17/01/2001	82.809,74	-	-
25501 7	2625000045009	13	4	81.186,09	17/01/2001	81.186,09	-	-
25501 7	2627000765008	13	4	188.892,72	17/01/2001	188.892,72	-	-
25501 7	2293000025007	5	4	19.581,47	29/07/2011	93.671,88	-	-
Total							Σ	Σ

Fonte: SPIUNET

Análise Crítica

Para o Quadro A.7.3:

1 – Registros dos imóveis da FUNASA-PE oriundos do antigo sistema de cadastro de imóveis SPU2000, absorvidos automaticamente pelo atual SPIUNET, incluindo os próprios nacionais;

2 – A reavaliação dos imóveis para área construída tem como referência o valor do Custo Unitário Básico (CUB) do mês de julho/2012, fornecido pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Pernambuco – SINDUSCON/PE (https://www.cub.org.br/p_reports.php?sid=16&id=38) no valor de R\$ 617,13, exceto para os imóveis que apresentam construção inferior aos padrões normais ou para os pertencentes à União (próprios nacionais);

3 – Como a avaliação dos imóveis no sistema SPIUNET deve ser realizada em até 02 (dois) anos, a SUEST-PE formalizará, em 2013, Comissão Especial, com o propósito de proceder vistorias na área construída, reformas, ampliações além do uso exclusivamente nas ações descentralizadas de saúde para posterior inserção no cadastro do sistema;

4- Itens referentes aos RIP's nºs 2499000135009 e 2499000145004, tratam-se dos imóveis localizados no

município de Palmares onde funcionavam a Unidade Mista e a Residência de engenharia, respectivamente e que foram destruídos pelas enchentes ocorridas em 2010 e 2011, reduzindo consequentemente seu atual valor de avaliação;

5 – Para os imóveis em regularização (cód. de regime 10 e 12), foram abertos processos distintos em 2004, porém, não concluídos em razão da **INADIMPLÊNCIA da FUNASA**, junto à instituições públicas o que impede consequentemente o registro no cartório de imóveis;

6 – Será formalizado processo para baixa no sistema SPIUNET referente ao imóvel de RIP nº 2535.00294.500-8, antes localizado em terras da Usina Estreliana, município de Ribeirão/PE, e que fora demolido para duplicação da BR-101 ocorrida no ano 2010, conforme declaração da Prefeitura Municipal nos arquivos do SOPAT.

7 – Para os imóveis próprios nacionais (cód. 13) foi enviado expediente (Ofício) à Secretaria do Patrimônio da União em Pernambuco para providências quanto à entrega e posterior baixa no SPIUNET, mas até o presente não nos foi fornecida respostas objetivas;

8 – Os imóveis de RIP nºs 2359000065005, 2635000075002, 2381000145005 e 2543000255005, localizados nos municípios de Cabrobó, Carnaubeira da Penha, Caruaru e Salgueiro, respectivamente, e que constavam no relatório anterior, foram transferidos neste ano de 2013 para o Distrito Sanitário Especial Indígena de Pernambuco – DSEI/PE, órgão vinculado à Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, em razão das atividades destes na saúde indígena.

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

TABELA 66-

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.				X	
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Previstos no art. 6º da IN 01/2010					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo				X	

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
reciclável.					
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? AS REFERENTES A CADA PRODUTO				X	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? ADQUIRIMOS O PAPEL RECICLADO PARA SER UTILIZADO EM TODOS OS SETORES.					X
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? A AQUISIÇÃO É CENTRALIZADA PELA PRESIDÊNCIA					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 				X	
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. FAZEMOS DIARIAMENTE, EM TODOS OS SETORES, A COLETA DE PAPEL EM CAIXAS DE PAPELÃO GRANDE DOADA PELO HOSPITAL DO CÂNCER, NOSSO PARCEIRO PARA RECICLAR O PAPEL.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 			X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? AQUISIÇÃO DE CANECAS DE ALUMÍNIO COM A LOGOMARCA DA FUNASA PARA CADA SERVIDOR, VISANDO DIMINUIR A UTILIZAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS.				X	
Considerações Gerais:					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

TABELA 67-

Valores em R\$
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Parceria com o Hospital do Câncer de Pernambuco na doação de papéis para reciclagem.	2010			Colaboração e responsabilidade social Hospital do Câncer e reciclagem de		
-	-			-		
-	-			-		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor R\$		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	1.276 RM	2.032 RM	2.608 RM	12.343,21	19.207,57	23.270,86
Água e Esgoto de provedora local	8.545 m ³	11.192m ³	12.854 m ³	92.800,00	90.094,17	68.385,49
Água Mineral para consumo	1.972 Galões	2574 Galões	2.374 Galões	6.546,70	7.078,08	6.505,92
Energia Elétrica	818.764,76kwh	1.084.240,43kwh	1.027.791,62kwh	409.382,38	650.544,26	565.285,39
			Total	521.072,29	766.924,08	663.447,66

Fonte: SIAFI, SOMAT, SALOG

ANÁLISE CRÍTICA

Mesmo após o desmembramento do Dsei/Sesai com a Funasa, ocorrido em outubro de 2010, a Funasa /Sust/PE continuou com os contratos de Energia Elétrica e água compartilhado com o Dsei/Sesai. No ano de 2012, permanecia com o contrato de consumo de Energia Elétrica compartilhado, mas ressaltamos que, ao final do exercício de 2012, o Dsei/Sesai, ressarcia a Funasa todo gasto com energia elétrica pagos nas unidades pólos indígenas do Agreste e Sertão de Pernambuco e a Casa de Apoio -Casai.

Na sede da Funasa/PE o gasto com água encanada é só a taxa, pois o que paga em m³ é o esgoto.

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO



EXERCÍCIO

TABELA 68-

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual (Suest-PE)					9156
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC-008.364/2012-5	7008/2012-TCU-1ª Câmara	-	-	OF-1268/2012/TCU-SECEX-PE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual (Suest-PE)					9156
Descrição da Deliberação					
Determinar o arquivamento do presente processo e inclusão do nome do responsável no CADIN e em outros cadastros afins e cientificar o órgão instaurador da TCE.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Administração/Seção de Execução Orçamentária e Financeira e Setor de Tomada de Contas Especial – (Diadm/Saeof/TCE).					9156
Síntese da Providência Adotada					
Ofício 0025/2013/Funasa-PE com anexo, responde Ofício 1244/2013/TCU.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Processos de TCE's concluídas em nível da Suest-PE e encaminhada a Funasa/Presi/BSB.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Entende-se que para o cumprimento tempestivo desse tipo de ação, faz-se necessário que tais determinações(Acórdão), sejam disponibilizados de imediato para os gestores, inclusive que possam ser credenciados para acesso direto ao sito do TCU, com vistas a adoção das medidas pertinentes, reduzindo assim o tempo de atendimento.					

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

TABELA 69-

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual (Suest-PE)					9156
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

-	-	-	-	-	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
-					9156
Descrição da Deliberação					
-					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
-					9156
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					
NOOTA EXPLICATIVA: De acordo com os procedimentos de controle interno da Funasa/Suest-PE e sobretudo após levantamento junto às demais Unidades Administrativas hierarquicamente subordinadas da Funasa/Suest-PE (Engenharia, Convênio, Saúde Ambiental e Administração), não se encontrou registro acerca de deliberações (determinações/Acórdão) pendentes de atendimento por esta UJ.					

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

TABELA 70-

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Funasa/Suest-PE			9156
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	201108831, 201112077 e 201112079	I, II e III	Ofício - 4.953/2013/AUD/CGU/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Funasa/Suest-PE			9156
Descrição da Recomendação			
Conteúdo da Nota Técnica (Plano de Providências)			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Funasa/Suest-PE			9156
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Análise Crítica: <i>Necessidade de se discutir de forma colegiada (FUNASA e CGU) acerca da</i>			

*metodologia adotada pelas auditorias, nos trabalhos presenciais, pois, a maioria das recomendações quando das análises do Controle Interno não foram acatadas com alegação de que “**não houve apresentação de documentação comprobatória**”. Ora, se houve manifestação, a declaração do Gestor, tem fé pública, além do que tais apontamentos quando classificados como de maior relevância e impacto para aquela gestão, poderiam muito bem ser objeto de verificação nas próximas auditorias. Assim acredita-se que haveria maior celeridade nos processos de auditoria e conseqüentemente melhoria nos processos de trabalho inclusive para também melhor atender aos órgãos de controle.*

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

TABELA 71-

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Funasa/Suest-PE			9156
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	201108831, 201112077 e 201112079	I, II e III	Ofício - 4.953/2013/AUD/CGU/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Funasa/Suest-PE			9156
Descrição da Recomendação			
Conteúdo da Nota Técnica (Plano de Providências)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Funasa/Suest-PE			9156
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Vide análise crítica abaixo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Análise Crítica: Em que pese as recomendações terem sido respondidas e incluídas no quadro A.10.3, estão sendo incluídas também neste quadro A.10.4 “em razão da posição do Controle Interno quando decide pela reiteração em razão da não implementação plena pelo Gestor”. Nesse sentido, há <i>necessidade de se discutir de forma colegiada (FUNASA e CGU) acerca da metodologia adotada pelas auditorias, nos trabalhos presenciais, pois, a maioria das recomendações quando das análises do Controle Interno não foram acatadas com alegação de que “não houve apresentação de documentação comprobatória”. Ora, se houve manifestação, a declaração do Gestor, tem fé pública, além do que tais apontamentos quando classificados como de maior relevância e impacto para aquela gestão, poderiam muito bem ser objeto de verificação nas próximas auditorias. Assim acredita-se que haveria maior celeridade nos processos de auditoria e conseqüentemente melhoria nos processos de trabalho inclusive para também melhor atender aos órgãos de controle.</i> Observe-se as recomendações na íntegra e forma como foram apresentadas no Plano de Providência (Nota Técnica).</p>			



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

NOTA TÉCNICA Nº 24.582

Brasília - DF, 19 de Fevereiro de 2013

ASSUNTO: Plano de Providência Permanente - Gestão 2012 da Suest/PE.

Sr. Chefe de CGU-Regional,

1 - INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica apresenta um sumário das principais constatações evidenciadas por auditoria, relativo a(o) FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - DF.

A partir da análise das constatações e causas consignadas no(s) relatório(s) 201108831, 201112077, 201112079, esta CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE apresenta a seguir proposta de ações corretivas com o objetivo de contribuir para eliminar ou reduzir os problemas evidenciados.

2 - OCORRÊNCIAS

2.1. Constatações associadas ao Programa: 0150 - Proteção e Promoção dos Povos Indígenas

2.1.1. Ação: 8743 - Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena

2.1.1.1. Pagamentos de restos a pagar não processados realizados com vigência contratual expirada.

OS: 201112079 Nº Constatação: 005

Situação que foi evidenciada no(s) município(s):

Recife-PE

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201112079 - Nº Constatação: 005 - Nº Recomendação: 001

Aperfeiçoar os mecanismos de controle interno sobre a execução de contratos, de forma a impedir a ocorrência de lapsos temporais na vigência contratual.

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº



1.585/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e do Ofício nº 423/2012/-DSEI-PE/SESAI/MS, nos seguintes termos:

“ Acerca dos apontamentos constantes deste item (Relatório 20112079) que de um modo geral refere-se aos procedimentos de restos a pagar, informo que esta Superintendência por ocasião do colegiado Gestor, socializou com todas as gerências em especial com a Diadm e seus Setores envolvidos, que doravante faça cumprir os prazos de entrega dos materiais em especial objeto dos empenhos inscritos em Restos a Pagar e bem assim a legislação própria para o caso de modo a evitar procedimentos em desacordo com os normativos para o caso.”

Análise do Controle Interno:

Tendo em vista a não apresentação de documentação comprobatória, a CGU aguarda a realização de exames para comprovar a implementação da recomendação ou a apresentação de documentação que comprove a implementação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

2.1.1.2. Ausência de comprovação de cumprimento de prazo de entrega pelos fornecedores e de eventuais aplicações de sanções administrativas para os casos de descumprimento desses prazos.

OS: 201112079 N° Constatação: 003

Situação que foi evidenciada no(s) município(s):

Recife-PE

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201112079 - N° Constatação: 003 - N° Recomendação: 001

Aperfeiçoar os mecanismos de controle sobre a entrega de bens dentro dos prazos estipulados em contrato, aplicando as sanções previstas para as situações de descumprimentos dos prazos de entrega.

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº 1.585/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e do Ofício nº 423/2012/-DSEI-PE/SESAI/MS, nos seguintes termos:

“ Acerca dos apontamentos constantes deste item (Relatório 20112079) que de um modo geral refere-se aos procedimentos de restos a pagar, informo que esta Superintendência por ocasião do colegiado Gestor, socializou com todas as gerências em especial com a Diadm e seus Setores envolvidos, que doravante faça cumprir os prazos de entrega dos materiais em especial objeto dos empenhos inscritos em Restos a Pagar e bem assim a legislação própria para o caso de modo a evitar procedimentos em desacordo com os normativos para o caso.”

Análise do Controle Interno:

Tendo em vista a não apresentação de documentação comprobatória, a CGU aguarda a realização de exames para comprovar a implementação da recomendação ou a apresentação de documentação que comprove a implementação.



Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

2.1.1.3. Ausência de cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar, referente a contratos extintos.

OS: 201112079 N° Constatação: 001

Situação que foi evidenciada no(s) município(s):

Recife-PE

RECOMENDAÇÃO

N° OS: 201112079 - N° Constatação: 001 - N° Recomendação: 001

Estabelecer rotinas de verificação de restos a pagar que permitam comprovar a vigência dos contratos a que se referem.

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº 1.585/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e do Ofício nº 423/2012/-DSEI-PE/SESAI/MS, nos seguintes termos:

“ O empenho nº 2008NE901779, foi cancelado em 29.08.2011, conforme cópia anexa.

Quanto ao empenho nº 2009NE901115, temos a informar que o saldo inscrito em Restos à Pagar no valor de R\$ 45.529.85 fô cancelado em 04.07.2012, depois do cumprimento das obrigações existentes, segue cópia anexa .”

Análise do Controle Interno:

Tendo em vista os cancelamentos dos empenhos inscritos em restos a pagar, a recomendação foi efetivada.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.1.1.4. Improriedades nos pagamentos de restos a pagar.

OS: 201112079 N° Constatação: 008

Situação que foi evidenciada no(s) município(s):

Recife-PE

RECOMENDAÇÃO

N° OS: 201112079 - N° Constatação: 008 - N° Recomendação: 001

Formalizar os processos de pagamentos anexando a documentação exigida pela IN STN 02/2008.

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº



1.585/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e do Ofício nº 423/2012/-DSEI-PE/SESAI/MS, nos seguintes termos:

“O sistema SICAF foi criado exatamente para mostrar a situação de regularidade Fiscal junto a Receita Federal. INSS, FGTS, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal dos fornecedores.

Quanto ao ISS) o recolhimentos devem ser para os municípios onde o serviço é prestado) no caso trata-se de várias aldeias indígenas) cujos municípios não estão cadastrados no sistema SIAFI para recolhimento através de DAR, como mostra consulta no site recomendado pelo relatório de Auditoria, conforme cópia anexa.

Quanto ao INSS a retenção deve ser realizada quando existe dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, o que não ocorre, uma vez que, a empresa presta serviço de manutenção preventiva e corretiva não sendo necessariamente os mesmos trabalhadores a executar o serviço já que a despesa corre a conta do elemento de despesa 3390.39.00 (Prestação de Serviço Pessoa Jurídica) e não no elemento de despesa 3390.37.00 (Locação de Mão de Obra) ou no 4490.51.00 (Obras), onde é necessário a utilização de pessoal com dedicação exclusiva, não sendo o caso em questão.

Quanto ao atesto das notas fiscais, informamos que as notas apresentadas para pagamento arquivadas em nossa comprovação diária estão devidamente atestadas, provavelmente as notas verificadas pela Auditoria foram as 2ª vias apensadas ao processo e não as que foram enviadas para esta Seção.”

Análise do Controle Interno:

Em sua manifestação, o Gestor não demonstrou que está anexando os devidos comprovantes nos processos de pagamento; pelo contrário, o mesmo afirma que tais comprovantes são desnecessários. Recomendação não implementada.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração por recusa não aceita

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201112079 - Nº Constatação: 008 - Nº Recomendação: 002

Realizar levantamento dos valores não retidos nos pagamentos realizados a maior aos fornecedores por falta da retenção desses tributos e proceder o abatimento nos pagamentos de contratos ainda vigentes.

Manifestação do Gestor:

Mesma resposta descrita na justificativa do gestor da recomendação 001.

Análise do Controle Interno:

Consoante resposta do Gestor não houve implementação da recomendação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

2.1.1.5. Aprovação da realização de deslocamento e pagamento de diária a servidores da Sueste/PE em momento posterior a realização do deslocamento.

OS: 201112077 Nº Constatação: 001



Situação que foi evidenciada no(s) município(s):

Recife-PE

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201112077 - Nº Constatação: 001 - Nº Recomendação: 001

Que a Suest/PE, quando da concessão de diárias a servidores em deslocamento que seguem o fluxo normal estabelecido pelo Decreto 5.992 de 19.12.2006, proceda a devida aprovação das PCDs e o pagamentos aos beneficiários em momento anterior a realização dos deslocamentos dos mesmos.

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº 1.585/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, nos seguintes termos:

“Acerca da recomendação de medidas corretivas com vistas a elidir as questões de pagamento de diárias fora dos prazos legais recomendados, esta Superintendência por ocasião do colegiado Gestor, socializou com todas as gerências que tem atuação com inserção de diárias e passagens no SCDP, no sentido de observarem o cumprimento das normas inerentes ao caso, justificando quando couber cada caso.”

Análise do Controle Interno:

Tendo em vista a não apresentação de documentação comprobatória, a CGU aguarda a realização de exames para comprovar a implementação da recomendação ou a apresentação de documentação que comprove a implementação. Vale destacar que as informações apresentadas pelo gestor indicam a implementação da recomendação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

2.2. Constatações associadas ao Programa: 0750 - Apoio Administrativo

2.2.1. Ação: 2000 - Administração da Unidade

2.2.1.1. Baixo número de visitas técnicas em ações finalísticas da SUEST/PE. Número insuficiente de profissionais capacitados para fiscalizações.

OS: 201108831 Nº Constatação: 026

Situação que foi evidenciada no(s) município(s):

Recife-PE

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108831 - Nº Constatação: 026 - Nº Recomendação: 001

Rever a cessão dos engenheiros civis cedidos a outros órgãos, fazendo-os retornar ao exercício das funções na SUEST/PE;

Manifestação do Gestor:

Nota Técnica Simplificada nº 20442, de 21/05/2012

Por meio do anexo ao Ofício nº 2.884/2011/Funasa/Suest-PE/Gab-Diadm de 14/09/2011, o Superintendente Estadual – Funasa/Suest-PE se manifestou nos seguintes termos:

"PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS¹

- RELATIVAMENTE AO RETORNO DOS ENGENHEIROS CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS SÃO EM NÚMERO DE TRÊS APENAS, ESTÃO LEGALMENTE A DISPOSIÇÃO DO SUS INCLUSIVE ALGUNS DELES EXERCENDO CARGO DE NATUREZA POLÍTICA (VIGILÂNCIA, LANCE, ETC.). CONSIDERANDO QUE O ASSUNTO VEM SENDO OBJETO DE REPEDIDAS CONSTATAÇÕES DA CGU, ESTA SUEST-PE RETOMARÁ A QUESTÃO NO SENTIDO DE EXPEDIR OFÍCIO SOLICITANDO O RETORNO DESSES SERVIDORES INCLUSIVE COM GESTÃO JUNTO A FUNASA PRESIDÊNCIA HAJA VISTA SE TRATAR DE TEMA QUE CARECE DE REFLEXÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS COMO UM TODO ADOTADA, CONSIDERANDO SOBRETUDO A ATUAL MISSÃO DA FUNASA.

PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (ATÉ): 31/12/2011.

SITUAÇÃO² : 05/09/2011."

Análise do Controle Interno:

A recomendação continua pendente de implementação, tendo em vista que o gestor informa que irá expedir ofício solicitando o retorno dos engenheiros à Unidade. Saliente-se, que várias ações finalísticas do órgão, que demandam visitas técnicas por parte da FUNASA, têm apresentado um baixo índice de fiscalizações por convênio celebrado por ausência de profissionais habilitados.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2012

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº 1.584/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e do Memorando nº 060/2012/Sereh/Gab/Funasa-PE, nos seguintes termos:

“c) Constatação 26 - Rever a cessão dos engenheiros cedidos - Considerando a complexidade do caso em apreço, haja vista as existências de fatos que impedem a imediata atuação desta chefia, para a efetivação dos retornos em questão, a exemplo dos direitos dos servidores envolvidos, das interferências políticas, hierárquicas e institucionais, pois existem servidores cedidos às Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, ao T.R.E, a AGU e outros órgãos; considerando que também existem muitos outros servidores cedidos, ocupantes de diversos cargos, entre eles, os administrativos, cuja necessidade nesta Suest, é enorme, foi encaminhado o Despacho nº 92/2012 à Cgerh/Coarh da Presidência desta Fundação, explanando motivos e necessidades, bem como buscando orientações e apoio, para que possam ser conseguidos os retornos de vários servidores, a fim de que esta Superintendência possa dar eficazes andamentos aos serviços aqui desenvolvidos e objetivando cumprir as metas institucionais;”

Complementarmente em 31/08/2012 foi encaminhado o Ofício nº 1779/SEREH/SUEST onde o Gestor trata de um caso específico sobre cessão.

“Em atenção ao contido no Ofício acima mencionado, esta Superintendência deu início aos procedimentos necessários, objetivando o retorno dos engenheiros cedidos aos outros órgãos públicos neste Estado.



O Secretário Estadual de Saúde emitiu o Ofício GAB 662/2012, encaminhado ao Presidente desta Fundação, no qual informa que o servidor Jaime Brito de Azevedo, além de exercer o cargo de Diretor da Agência de Vigilância Sanitária - APEVISA/PE, desempenha várias outras atividades de suma importância para o bom andamento dos serviços de saúde em Pernambuco e, por fim, solicita a permanência do mesmo naquela Secretaria.

Por meio do Despacho n.º 1498/2012-Colep/Cgerh, houve a determinação de que, entre outras providências, o caso fosse novamente encaminhado para reavaliação e pronunciamento desta CGU, acerca do pedido feito pela SES/PE, em relação ao servidor e Engenheiro Jaime Brito de Azevedo.

Diante do exposto e em consideração ao conteúdo dos documentos que acompanham este ofício, submeto o caso à apreciação dessa Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, ficando no aguardo de uma resposta.”

Análise do Controle Interno:

A recomendação continua pendente de implementação, tendo em vista que o Gestor informa que devido à complexidade do tema está efetuando consultas à Presidência da Funasa. Entretanto, em relação ao caso específico contido no Ofício n.º 1779/SEREH/SUEST entende-se que a permanência do servidor em estado cessionário não implica em descumprimento da recomendação, enquanto o servidor ocupar o cargo mencionado.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108831 - Nº Constatação: 026 - Nº Recomendação: 002

Promova o retorno dos servidores cedidos que trabalhem na área meio do Órgão, com base na Portaria FUNASA nº 311, de 31/12/08, como condição necessária para, na medida do possível, alocação de servidores nas funções do DIESP;

Manifestação do Gestor:

Nota Técnica Simplificada nº 20442, de 21/05/2012

Por meio do anexo ao Ofício nº 2.884/2011/Funasa/Suest-PE/Gab-Diadm de 14/09/2011, o Superintendente Estadual – Funasa/Suest-PE se manifestou nos seguintes termos:

"PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS"

- RELATIVAMENTE AO RETORNO DOS SERVIDORES QUE ATUAM EM ÁREA MEIO CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS EM QUE PESE O CONSIDERÁVEL NÚMERO, A MAIORIA CERCA DE 80% TEM EXERCÍCIO EM NÍVEL DOS MUNICÍPIOS, (SÃO AGENTES ADMINISTRATIVOS, VISITADORAS, AUXILIAR DE SANEAMENTO, LABORATORISTA, DENTRE OUTROS) E ESTÃO LEGALMENTE A DISPOSICÃO DO SUS.
- RESSALTE-SE QUE PARA OS CEDIDOS AO SUS E OUTROS ÓRGÃOS FORA DA SEDE DA FUNASA, CARECE DE MELHOR REFLEXÃO DA FUNASA CONSIDERANDO DE TRATAR DE SERVIDORES COM LOTAÇÃO EM TORNO DE 30 ANOS EM UNIDADES DO INTERIOR (MUNICÍPIO), HAJA VISTA QUE A CONCRETIZAÇÃO DO RETORNO ENSEJARIA REMOÇÃO EX-OFÍCIO PARA O NÍVEL REGIONAL FRENTE A NONA MISSÃO DO ÓRGÃO. QUANTO AOS DEMAIS SERVIDORES ANTES LOTADOS NA SEDE E CEDIDOS AOS ÓRGÃOS E AO SUS DA REGIÃO METROPOLITANA, EM FACE DAS REPETIDAS



RECOMENDAÇÕES DA CGU, ESTA SUEST-PE EXPEDIRÁ OFÍCIO SOLICITANDO O RETORNO DOS SERVIDORES NESSA SITUAÇÃO.

PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO: 31/12/2011.
SITUAÇÃO² EM 05/09/2011."

Análise do Controle Interno:

A recomendação continua pendente de implementação:

- a) Servidores lotados na região metropolitana - não foi efetuada nenhuma gestão do órgão no sentido de promover o retorno dos servidores, haja vista o gestor informar que irá expedir ofício solicitando o retorno dos servidores antes lotados na sede e cedidos a órgãos e ao SUS da região metropolitana.
- b) Servidores lotados fora da região metropolitana – em que pese os casos específicos de longo período de lotação no interior do estado, a prioridade é sanar as lacunas existentes no quadro de pessoal da Funasa, que inclusive conta com unidades distribuídas em diversos municípios do estado de Pernambuco, onde alguns podem ser lotados.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2012

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº 1.584/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e do Memorando nº 060/2012/Sereh/Gab/Funasa-PE, nos seguintes termos:

“c) Constatação 26 - Rever a cessão dos engenheiros cedidos - Considerando a complexidade do caso em apreço, haja vista as existências de fatos que impedem a imediata atuação desta chefia, para a efetivação dos retornos em questão, a exemplo dos direitos dos servidores envolvidos, das interferências políticas, hierárquicas e institucionais, pois existem servidores cedidos às Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, ao T.R.E, a AGU e outros órgãos; considerando que também existem muitos outros servidores cedidos, ocupantes de diversos cargos, entre eles, os administrativos, cuja necessidade nesta Suest, é enorme, foi encaminhado o Despacho nº 92/2012 à Cgerh/Coarh da Presidência desta Fundação, explanando motivos e necessidades, bem como buscando orientações e apoio, para que possam ser conseguidos os retornos de vários servidores, a fim de que esta Superintendência possa dar eficazes andamentos aos serviços aqui desenvolvidos e objetivando cumprir as metas institucionais;”

Complementarmente em 31/08/2012 foi encaminhado o Ofício nº 1779/SEREH/SUEST onde o Gestor trata de um caso específico sobre cessão.

“Em atenção ao contido no Ofício acima mencionado, esta Superintendência deu início aos procedimentos necessários, objetivando o retorno dos engenheiros cedidos aos outros órgãos públicos neste Estado.

O Secretário Estadual de Saúde emitiu o Ofício GAB 662/2012, encaminhado ao Presidente desta Fundação, no qual informa que o servidor Jaime Brito de Azevedo, além de exercer o cargo de Diretor



da Agência de Vigilância Sanitária - APEVISA/PE, desempenha várias outras atividades de suma importância para o bom andamento dos serviços de saúde em Pernambuco e, por fim, solicita a permanência do mesmo naquela Secretaria.

Por meio do Despacho n.º 1498/2012-Colep/Cgerh, houve a determinação de que, entre outras providências, o caso fosse novamente encaminhado para reavaliação e pronunciamento desta CGU, acerca do pedido feito pela SES/PE, em relação ao servidor e Engenheiro Jaime Brito de Azevedo.

Diante do exposto e em consideração ao conteúdo dos documentos que acompanham este ofício, submeto o caso à apreciação dessa Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, ficando no aguardo de uma resposta.”

Análise do Controle Interno:

A recomendação continua pendente de implementação, tendo em vista que o Gestor informa que devido à complexidade do tema está efetuando consultas à Presidência da Funasa. Entretanto, em relação ao caso específico contido no Ofício n.º 1779/SEREH/SUEST entende-se que a permanência do servidor em estado cessionário não implica em descumprimento da recomendação, enquanto o servidor ocupar o cargo mencionado.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108831 - Nº Constatção: 026 - Nº Recomendação: 003

Recomendamos aos gestores da Unidade que diligenciem, baseando-se em análise técnicas, junto à FUNASA - Presidência, no sentido de que sejam realizados processos seletivos destinados ao provimento de cargos no âmbito das atividades da DIESP.

Manifestação do Gestor:

Nota Técnica Simplificada nº 20442, de 21/05/2012

Por meio do anexo ao Ofício n.º 2.884/2011/Funasa/Suest-PE/Gab-Diadm de 14/09/2011, o Superintendente Estadual – Funasa/Suest-PE se manifestou nos seguintes termos:

"PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS¹

- EM FACE A RELEVÂNCIA DO ASSUNTO E ASSUNTO E AS REPETIDAS RECOMENDAÇÕES DA CGU PELO MENOS NESSES ÚLTIMOS TRÊS ANOS, TENDO O ASSUNTO JÁ SIDO REDIRECIONADO PARA A FUNASA/PRESIDÊNCIA, ADOTAREMOS PROVIDÊNCIAS LOCAIS NO SENTIDO DE NOVA REITERAÇÃO JUNTO A FUNASA/PRESIDÊNCIA, VISTO QUE O PROJETO BÁSICO E TÉCNICO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO É DA GOVERNABILIDADE DA FUNASA/PRESIDÊNCIA JUNTO AO MPOG.

PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO; 31/10/2011.

SITUAÇÃO² EM: 05/09/2011."

Análise do Controle Interno:

A recomendação continua pendente de implementação, tendo em vista que o gestor não disponibilizou documentação comprovando que diligenciou junto à FUNASA – Presidência a respeito da ausência de



pessoal e da necessidade de realização de concurso público para sanar as lacunas existentes na Unidade, dentre elas as da DIESP.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/07/2012

Manifestação do Gestor:
Não houve manifestação.

Análise do Controle Interno:

O Gestor não apresentou justificativas para a citada recomendação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração por decurso de prazo (sem manifestação)

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2012

2.2.1.2. Pagamento de adicional de periculosidade a servidores lotados em setores não considerados perigosos pelo laudo pericial vigente na SUEST/PE. Inobservância à ON/SRH/MPOG nº 02, de 19/02/2010.

OS: 201108831 N° Constatação: 028

Situação que foi evidenciada no(s) município(s):

Recife-PE

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108831 - N° Constatação: 028 - N° Recomendação: 001

Proceda a uma revisão da folha de todos os servidores que percebam adicional de periculosidade, haja vista existir na Unidade, desde julho de 2010, um novo Laudo de Avaliação Ambiental do Trabalho para caracterização de Insalubridade e Periculosidade.

Manifestação do Gestor:

Nota Técnica Simplificada nº 20442, de 21/05/2012

Por meio do anexo ao Ofício nº 2.884/2011/Funasa/Suest-PE/Gab-Diadm de 14/09/2011, o Superintendente Estadual – Funasa/Suest-PE se manifestou nos seguintes termos:

" PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS¹

REVISÃO EFETUADA EM AGOSTO/2011, COM REGULARIZAÇÃO A PARTIR DE 01.09.2011.

PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO: 01/09/2011

SITUAÇÃO EM : 01/09/2011"

Análise do Controle Interno:

Tendo em vista a não apresentação de documentação comprobatória, a CGU aguarda a realização de exames para comprovar a implementação da recomendação ou a apresentação de documentação que comprove a implementação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação



Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2012

Manifestação do Gestor:

– FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº 1.584/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e do Memorando nº 060/2012/Sereh/Gab/Funasa-PE, nos seguintes termos:

“Em resposta ao Ofício nº 14.637/2012/AUD/CGU-Regional/PE,(...), este Serviço de Recursos Humanos tem a responder da forma que se segue:

a) Constatação 28 - Pagamento indevido de adicional de periculosidade a servidores - As revisões referentes aos adicionais de insalubridade e de periculosidade, pagos aos servidores desta Superintendência, foram efetuadas a partir de setembro de 2011, quando da mudança desta chefia, estando 100% em dia. A Junta Médica Oficial foi acionada para que atuasse em tal atividade, sendo implantadas as utilizações e preenchimentos corretos dos requerimentos feitos pelos servidores, bem como dos formulários de Informações Complementares Sobre Atividades Desenvolvidas, assinados pelos servidores e por suas chefias imediatas, ocorrendo então a correta avaliação por um Médico do Trabalho, para só então, ser expedida a Portaria concedendo o direito aos servidores que efetivamente fazem jus a tais adicionais. Vale salientar que ocorreu uma criteriosa e sistemática atuação da JMO, por intermédio da Médica do Trabalho, atendendo solicitação deste Sereh, objetivando evitar ocorrências de irregularidades;”

Análise do Controle Interno:

Tendo em vista a não apresentação de documentação comprobatória, a CGU aguarda a realização de exames para comprovar a implementação da recomendação ou a apresentação de documentação que comprove a implementação. Vale destacar que as informações apresentadas pelo gestor indicam a implementação da recomendação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108831 - Nº Constatação: 028 - Nº Recomendação: 002

Providenciar o ressarcimento dos valores recebidos a maior à título de Adicional de periculosidade pelos servidores que deixaram de ter direito ao adicional, a partir de agosto de 2010.

Manifestação do Gestor:

Nota Técnica Simplificada nº 20442, de 21/05/2012

Por meio do anexo ao Ofício nº 2.884/2011/Funasa/Suest-PE/Gab-Diadm de 14/09/2011, o Superintendente Estadual – Funasa/Suest-PE se manifestou nos seguintes termos:

"- SERÁ PROVIDENCIADO O LEVANTAMENTO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE E FORMADO PROCESSO PARA REPOSIÇÃO AO REÁRIO, GARANTINDO AOS ENVOLVIDOS O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA."

Análise do Controle Interno:

A recomendação continua pendente de implementação, tendo em vista que o gestor não estipulou prazo para a implementação.



Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/07/2012

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº 1.584/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e do Memorando nº 060/2012/Sereh/Gab/Funasa-PE, nos seguintes termos:

“b) Esta Superintendência não deu início a nenhum ressarcimento em relação aos adicionais de insalubridade e de periculosidade que eram pagos anteriormente, pois os servidores que os recebiam não agiram de forma irregular ou com má-fé, naquela época, até porque os pagamentos estavam respaldados em documentação oficial, a exemplo do Memorando Circular nº 18/CGERH/DEADM. Quanto ao período a partir de agosto de 2010 até as novas implantações dos adicionais em questão, este Sereh fará nova verificação e buscará resolver administrativamente, caso a caso, no menor prazo possível;”

Análise do Controle Interno:

Consoante resposta do Gestor não foram implementadas medidas objetivando o ressarcimento dos montantes pagos a título de adicional de periculosidade à servidores que não faziam jus, à época, a tal rubrica.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

2.2.1.3.Vinculação de notas de empenho liquidadas no exercício de 2010 a contrato com vigência expirada em 31/12/2008.

OS: 201108831 N° Constatação: 032

Situação que foi evidenciada no(s) município(s):

Recife-PE

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108831 - N° Constatação: 032 - N° Recomendação: 001

Tome providências no sentido de regularizar a vinculação dos empenhos a seu respectivo contrato.

Manifestação do Gestor:

Nota Técnica Simplificada nº 20442, de 21/05/2012

Por meio do anexo ao Ofício nº 2.884/2011/Funasa/Suest-PE/Gab-Diadm de 14/09/2011, o Superintendente Estadual – Funasa/Suest-PE se manifestou nos seguintes termos:

" PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS¹

- SITUAÇÃO REGULARIZADA NA MEDIDA DA FEITURA DOS EMPENHOS CONFORME OS PROCESSOS E SEUS FUNDAMENTOS. TODAVIA A ADMINISTRAÇÃO RECOMENDOU MAIOR EMPENHO POSSÍVEL DA SOAF NO SENTIDO SOBRE O ASSUNTO.



PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO: 30/09/2011
SITUAÇÃO² EM: 05/09/2011."

Análise do Controle Interno:

Tendo em vista a não apresentação de documentação comprobatória, a CGU aguarda a realização de exames para comprovar a implementação da recomendação ou a apresentação de documentação que comprove a implementação. Vale destacar que as informações apresentadas pelo gestor indicam a implementação da recomendação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/07/2012

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº 1.584/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e anexos, nos seguintes termos:

“A Seção de Recursos Orçamentário e Financeiro se manifestou acerca do assunto informando que a situação ocorreu em razão de que por ocasião do empenhamento em favor de processo de contrato continuado (Embratel), por equívoco, buscou-se no Sistema Siasg outro empenho de mesmo fornecedor, porém referente a outro objeto. Situação já regularizada conforme demonstrado através dos documentos no SIAFI (empenho n.º 2011-800951 e nota de lançamento n.º 2011-8000473), respectivamente.”

Análise do Controle Interno:

Consoante resposta do Gestor e documentação anexa apresentada, houve a implementação da recomendação, haja vista o cancelamento de um outro empenho com informações similares as constantes do empenho considerado indevido e a confecção de novos empenho com informações corretas sobre seu processo licitatório originário.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.2.1.4. Atuação intempestiva da SUEST/PE na análise das prestações de contas de transferências voluntárias apresentadas pelos convenentes.

OS: 201108831 N° Constatação: 049

Situação que foi evidenciada no(s) município(s):

Recife-PE

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108831 - Nº Constatação: 049 - Nº Recomendação: 001

Recomendamos à Funasa que atue tempestivamente na análise das prestações de contas dos convênios, bem como efetue um planejamento com o fito de reduzir o estoque de convênios com prazo expirado com a situação "a aprovar".

Manifestação do Gestor:



Nota Técnica Simplificada nº 20442, de 21/05/2012

Por meio do anexo ao Ofício nº 2.884/2011/Funasa/Suest-PE/Gab-Diadm de 14/09/2011, o Superintendente Estadual – Funasa/Suest-PE se manifestou nos seguintes termos:

"PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS¹

- EM QUE PESE O RELEVANTE PASSIVO (CONCENTRAÇÃO) DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NA SITUAÇÃO DE "A PROVAR" NA SUEST-PE, REFERIDAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ENCONTRAM-SE NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE TENDO COMO ARGUMENTO A DEFICIÊNCIA DE PESSOAL. TODAVIA O SERVIÇO DE CONVÊNIO ATUA COMO MEDIADOR NO ENCAMINHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE REGISTRO JUNTO AO SIAFI DAS ENTIDADES FALTOSAS NAS RESPOSTAS, O QUE PRODUZ O AUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NESSE SERVIÇO DE CONVÊNIO EM CARÁTER TRANSITÓRIO.

- EM FACE AO EXPOSTO, E MUITO EMBORA FORA DA GOVERNABILIDADE DO NÍVEL REGIONAL NO QUE TANGE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, ESTA SUEST-PE ADOTARÁ PROVIDÊNCIAS POSSÍVEIS PELO NÍVEL LOCAL E JUNTO ÀS ÁREAS ENVOLVIDAS NO SENTIDO DE REDUZIR O PASSIVO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS NESSA CONDIÇÃO. O ASSUNTO TAMBÉM DEVERÁ SER OBJETO DE GETÃO JUNTO A FUNASA PRESIDÊNCIA. PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (ATÉ); 31/12/2012. SITUAÇÃO² EM: 05/09/2012."

Análise do Controle Interno:

Vale destacar que, da análise das informações prestadas pelo gestor, não foram implementadas medidas que visem a diminuir a quantidade de convênios na situação de "a aprovar". O gestor elencar os setores da Unidade onde os convênios estão "estacionados" e relata a causa dessa ausência de análise de prestações de contas sem especificar o que fará para falha seja sanada.

Além do mais foi realizada uma extração de dados no Sistema SIAFI com o objetivo de verificar os Convênio que encontram-se na situação de "a aprovar" e verificou-se que existem 164 Convênios nessa situação que perfazem um montante de R\$ 74.086.389,87.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/07/2012

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº 1.584/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e do Memorando nº 029/2012/SECON/SUEST/PE, nos seguintes termos:

“(…) MANIFESTAÇÃO DESTE SERVIÇO DE CONVÊNIOS: As prestações de contas pendentes de análise estão concentradas praticamente em sua totalidade nas áreas técnicas desta SUEST/PE, vejamos: O passivo da Divisão de Engenharia em maio/12 era de 93 (parcial) e 86 (final), perfazendo 180 prestações, memorando nº 077/2012/DIESP/SUEST/PE, de 06 de junho de 2012, e o passivo do SESAN/SADUC em maio/12 era de 06 (parcial) e 11 (final), perfazendo 17 prestações, memorando nº 24/2012/SADUC, de 1º de junho de 2012, o que totalizam 197 prestações.”

Análise do Controle Interno:



Da análise das informações prestadas pelo gestor verifica-se que não foram implementadas medidas que visem a diminuir a quantidade de convênios na situação de “a aprovar”. O Gestor, apenas, elencar os setores da Unidade onde os convênios estão “estacionados”, todavia não informa de que maneira solucionará a impropriedade. Recomendação não implementada

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração por recusa não aceita

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

2.2.1.5. Não recebimento das Declarações de Bens e Rendimentos, referentes ao exercício 2010 - Ano calendário 2009, dos servidores que não autorizaram o acesso aos dados da Receita Federal do Brasil, devido a ausência de rotinas implantadas para o cumprimento da legislação.

OS: 201108831 N° Constatação: 025

Situação que foi evidenciada no(s) município(s):

Recife-PE

RECOMENDAÇÃO

N° OS: 201108831 - N° Constatação: 025 - N° Recomendação: 001

Implante controle, de preferência informatizado, com vistas a sistematizar o recebimento anual das declarações dos servidores que optaram por esse modo de atendimento à Portaria Interministerial MP/CGU n.º 298/2007.

Manifestação do Gestor:

Nota Técnica Simplificada n° 20442, de 21/05/2012

Por meio do anexo ao Ofício n° 2.884/2011/Funasa/Suest-PE/Gab-Diadm de 14/09/2011, o Superintendente Estadual – Funasa/Suest-PE se manifestou nos seguintes termos:

"PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS¹

SITUAÇÃO EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO/ATUALIZAÇÃO JUNTO AOS SERVIDORES E RH.

PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO(ATE): 31/12/2011.

SITUAÇÃO² EM : 01/09/2011."

Análise do Controle Interno:

Tendo em vista a não apresentação de documentação comprobatória, a CGU aguarda a realização de exames para comprovar a implementação da recomendação, assim com a apresentação de documentação que comprove a implementação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/07/2012

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica n° 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório n° 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício n° 1.584/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e do Memorando n° 060/2012/Sereh/Gab/Funasa-PE, nos seguintes termos:



“e) Constatação 25 - Não recebimento das Declarações de Bens e Renda dos servidores - A situação foi devida e eficazmente regularizada, com as ocorrências anuais de verificação e cobrança, gerando os respectivos recebimentos das declarações anuais de renda dos servidores que não aderiram à autorização de acesso, por parte do Tribunal de Contas da União;”

Análise do Controle Interno:

Tendo em vista a não apresentação de documentação comprobatória, a CGU aguarda a realização de exames para comprovar a implementação da recomendação ou a apresentação de documentação que comprove a implementação. Vale destacar que as informações apresentadas pelo gestor indicam a implementação da recomendação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

2.2.1.6. Pagamento de auxílio-transporte sem apresentação de comprovação dos gastos com passagens intermunicipais e interestaduais.

OS: 201108831 N° Constatação: 030

Situação que foi evidenciada no(s) município(s):

Recife-PE

RECOMENDAÇÃO

N° OS: 201108831 - N° Constatação: 030 - N° Recomendação: 001

Promover o recadastramento de todos servidores beneficiados com o Auxílio-Transporte, exigindo comprovante de residência atualizado, bem como o detalhamento das informações acerca das linhas de transporte público utilizadas.

Manifestação do Gestor:

Nota Técnica Simplificada nº 20442, de 21/05/2012

Por meio do anexo ao Ofício nº 2.884/2011/Funasa/Suest-PE/Gab-Diadm de 14/09/2011, o Superintendente Estadual – Funasa/Suest-PE se manifestou nos seguintes termos:

"PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLANTADAS¹

- RECADASTRAMENTO JÁ INICIADO, COM PREVISÃO DE ANÁLISE E CORREÇÕES ATÉ 31/12/2011.

PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO: 31/12/2011

SITUAÇÃO² EM: 09/09/2011."

Análise do Controle Interno:

Tendo em vista a não apresentação de documentação comprobatória, a CGU aguarda a realização de exames para comprovar a implementação da recomendação ou a apresentação de documentação que comprove a implementação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/07/2012

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº 1.584/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e do Memorando nº 060/2012/Sereh/Gab/Funasa-PE, nos seguintes termos:

“f) Constatação 30 - Pagamento de auxílio-transporte sem comprovação dos gastos - Existem vários servidores cedidos, mas que residem em localidades diferentes e até distantes daquelas nas quais trabalham, o que encarece efetivamente os gastos com os deslocamentos. Este Serviço de Recursos Humanos implantou um novo formulário para a liberação do auxílio-transporte, no qual tem que constar também a assinatura da chefia do servidor requisitante, o que impede, de imediato e, salvo melhor juízo, as tentativas de possíveis benefícios irregulares para os requisitantes. Também já foram realizadas diligências em alguns municípios deste Estado, objetivando verificar os preços das passagens informados nos requerimentos de alguns servidores, constatando-se regularidades;”

Análise do Controle Interno:

Consoante justificativa do Gestor, a Suest/PE vem implementando medidas que visem a dirimir a recomendação em análise, como a confecção de um novo formulário de requisição, e a realização de diligências para verificar o preço das passagens rodoviárias. Todavia, não foi mencionado que a Superintendência utilizará os comprovantes de despesas das passagens nos deslocamentos dos servidores, residência/trabalho/residência, para comprovar sua efetiva utilização. Recomendação não implementada.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108831 - Nº Constatação: 030 - Nº Recomendação: 002

Providenciar controles com vistas a que os beneficiários dos valores recebidos à título de Auxílio-Transporte nos deslocamentos de viagens intermunicipais seja realizado com base em comprovantes de despesas.

Manifestação do Gestor:

Nota Técnica Simplificada nº 20442, de 21/05/2012

Por meio do anexo ao Ofício nº 2.884/2011/Funasa/Suest-PE/Gab-Diadm de 14/09/2011, o Superintendente Estadual – Funasa/Suest-PE se manifestou nos seguintes termos:

"PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS¹

- EMITIR COMUNICAÇÃO AOS SERVIDORES ENVOLVIDOS, ORIENTANDO SOBRE A NOVA EXIGÊNCIA.

PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO: 31/12/2011.

SITUAÇÃO² EM: 01/09/2011."

Análise do Controle Interno:



Vale destacar que, da análise das informações prestadas pelo gestor, não fica claro se o Gestor providenciou sistemas de controle que permitam a verificação dos comprovantes de despesas de passagens utilizadas no deslocamento ao trabalho dos servidores beneficiários do Auxílio-Transporte.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/07/2012

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº 1.584/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e do Memorando nº 060/2012/Sereh/Gab/Funasa-PE, nos seguintes termos:

“f) Constatação 30 - Pagamento de auxílio-transporte sem comprovação dos gastos - Existem vários servidores cedidos, mas que residem em localidades diferentes e até distantes daquelas nas quais trabalham, o que encarece efetivamente os gastos com os deslocamentos. Este Serviço de Recursos Humanos implantou um novo formulário para a liberação do auxílio-transporte, no qual tem que constar também a assinatura da chefia do servidor requisitante, o que impede, de imediato e, salvo melhor juízo, as tentativas de possíveis benefícios irregulares para os requisitantes. Também já foram realizadas diligências em alguns municípios deste Estado, objetivando verificar os preços das passagens informados nos requerimentos de alguns servidores, constatando-se regularidades;”

Análise do Controle Interno:

Tendo em vista a não apresentação de documentação comprobatória, a CGU aguarda a realização de exames para comprovar a implementação da recomendação ou a apresentação de documentação que comprove a implementação. Vale destacar que as informações apresentadas pelo gestor indicam a implementação da recomendação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

2.2.1.7.Fragilidade nos controles relativos à gestão sobre Bens de Uso Especial da União sob responsabilidade da Unidade, tais como deficiências estruturais e de capacitação de pessoal.

OS: 201108831 N° Constatação: 031

Situação que foi evidenciada no(s) município(s):

Recife-PE

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108831 - Nº Constatação: 031 - Nº Recomendação: 001

Tome providências no sentido de capacitar adequadamente os servidores responsáveis pela atualização dos dados referentes ao Bens de Uso Especial sob responsabilidade da SUEST/PE, principalmente no tocante aos sistemas por eles utilizados;

Manifestação do Gestor:

Nota Técnica Simplificada nº 20442, de 21/05/2012



Por meio do anexo ao Ofício nº 2.884/2011/Funasa/Suest-PE/Gab-Diadm de 14/09/2011, o Superintendente Estadual – Funasa/Suest-PE se manifestou nos seguintes termos:

" PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS¹

- ESTA SUEST-PE REDIRECIONOU (VIA E-MAIL) ESTA RECOMENDAÇÃO DE AUDITORIA - CGU, AO SOPAT-PE ORIENTANDO ACERCA DA NECESSIDADE OU NÃO DE CAPACITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES INERENTES AQUELE SETOR, HAJA VISTA QUE A FUNASA PRESIDÊNCIA VEM DISSEMINANDO AS ORIENTAÇÕES A ESSE RESPEITO, EM CUJO EVENTOS OCORREM A PARTICIPAÇÃO DO CHEFE DA EQUIPE DA SOPAT.

PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO: 31/012/2011.
SITUAÇÃO² EM: 05/09/2011."

Análise do Controle Interno:

O gestor não demonstrou que realizou ou realizará a capacitação conforme recomendação da CGU/PE, pelo contrário, optou por transferir a responsabilidade direcionando tal incumbência ao SOPAT sem responder sobre a capacitação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 07/12/2012

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº 1.584/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e anexos, nos seguintes termos:

“Relativamente a recomendação de que o Gestor adote providências no sentido de capacitar os servidores responsáveis pela Unidade de Patrimônio, informo que o assunto já foi solucionado conforme manifestação daquela Unidade de Trabalho conforme manifestação do Sopat

“O SOPAT obteve treinamento dos servidores do Serviço de Patrimônio – SEPAT, da FUNASA/Presidência, os quais, em razão do curto período disponível (cinco dias), conseqüência das limitações orçamentárias para deslocamentos e diárias, priorizaram o controle dos bens móveis nos sistemas físico (antigo ASIWEB) e financeiro (SIAFI), por estarem mais acessíveis à administração federal, em detrimento ao SPIUNET, por ser um sistema de gerenciamento específico do Patrimônio da União. Até a presente data, a presidência não formalizou treinamento específico para o controle dos imóveis aos servidores das Superintendências Estaduais da FUNASA”.”

Análise do Controle Interno:

Conforme explicitado, não houve capacitação dos servidores da Suest/PE sobre o sistema SPIUnet, dessa forma o status da recomendação continua pendente de implementação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013



RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108831 - Nº Constatação: 031 - Nº Recomendação: 002

Restabeleça o acesso da Seção Logística da SUEST/PE à rede da FUNASA, com vistas à adequada alimentação dos dados sobre os imóveis de uso especial.

Manifestação do Gestor:

Nota Técnica Simplificada nº 20442, de 21/05/2012

Por meio do anexo ao Ofício nº 2.884/2011/Funasa/Suest-PE/Gab-Diadm de 14/09/2011, o Superintendente Estadual – Funasa/Suest-PE se manifestou nos seguintes termos:

" PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS¹

- SITUAÇÃO JÁ REGULARIZADA COM A INSTALAÇÃO DO LINK DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO: 05/09/2011

SITUAÇÃO² EM: 05/09/2011."

Análise do Controle Interno:

Tendo em vista a não apresentação de documentação comprobatória, a CGU aguarda a realização de exames para comprovar a implementação da recomendação ou a apresentação de documentação que comprove a implementação. Vale destacar que as informações apresentadas pelo gestor indicam a implementação da recomendação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2012

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº 1.584/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e anexos, nos seguintes termos:

“Relativamente a recomendação de que o Gestor adote providências no sentido de capacitar os servidores responsáveis pela Unidade de Patrimônio, informo que o assunto já foi solucionado conforme manifestação daquela Unidade de Trabalho conforme manifestação do Sopat

“O SOPAT obteve treinamento dos servidores do Serviço de Patrimônio – SEPAT, da FUNASA/Presidência, os quais, em razão do curto período disponível (cinco dias), consequência das limitações orçamentárias para deslocamentos e diárias, priorizaram o controle dos bens móveis nos sistemas físico (antigo ASIWEB) e financeiro (SIAFI), por estarem mais acessíveis à administração federal, em detrimento ao SPIUNET, por ser um sistema de gerenciamento específico do Patrimônio da União. Até a presente data, a presidência não formalizou treinamento específico para o controle dos imóveis aos servidores das Superintendências Estaduais da FUNASA”.

Análise do Controle Interno:

Em sua manifestação do Gestor não teceu respostas sobre a recomendação em comento, dessa forma, a recomendação continua sem implementação



Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

2.2.1.8. Pagamento de adicional de insalubridade a maior para servidores lotados no Laboratório de Controle de Qualidade da Água.

OS: 201108831 N° Constatação: 027

Situação que foi evidenciada no(s) município(s):

Recife-PE

RECOMENDAÇÃO

N° OS: 201108831 - N° Constatação: 027 - N° Recomendação: 001

Providenciar o ressarcimento dos valores recebidos a maior à título de Adicional de Insalubridade pelos servidores que deixaram de ter direito ao adicional, a partir de agosto de 2010.

Manifestação do Gestor:

Nota Técnica Simplificada nº 20442, de 21/05/2012

Por meio do anexo ao Ofício nº 2.884/2011/Funasa/Suest-PE/Gab-Diadm de 14/09/2011, o Superintendente Estadual – Funasa/Suest-PE se manifestou nos seguintes termos:

"PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS¹

- SERÁ PROVIDENCIADO O LEVANTAMENTO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE INDEVIDAMENTE E FORMADO PROCESSO PARA REPOSIÇÃO AO ERÁRIO, GARANTINDO AOS ENVOLVIDOS O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.

PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO²: 31/12/2011

SITUAÇÃO² EM: 09/09/2011."

Análise do Controle Interno:

Consoante observa-se da manifestação dos gestor a recomendação não foi implementada, restando a Funasa-PE proceder o levantamento dos valores que foram pagos indevidamente a título de adicional de insalubridade, assim como ressarcir a União pela pecúnia indevidamente paga.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/07/2012

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº 1.584/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e do Memorando nº 060/2012/Sereh/Gab/Funasa-PE, nos seguintes termos:

“Em resposta ao Ofício nº 14.637/2012/AUD/CGU-Regional/PE,(...), este Serviço de Recursos Humanos tem a responder da forma que se segue:



g) Constatação 27 - Adicional de insalubridade aos servidores do Laboratório de Controle de Qualidade de Água - Observar o contido na letra a) deste Memorando; e, “

Segue a seguir o descrito na letra a) supracitada:

“a) Constatação 28 - Pagamento indevido de adicional de periculosidade a servidores - As revisões referentes aos adicionais de insalubridade e de periculosidade, pagos aos servidores desta Superintendência, foram efetuadas a partir de setembro de 2011, quando da mudança desta chefia, estando 100% em dia. A Junta Médica Oficial foi acionada para que atuasse em tal atividade, sendo implantadas as utilizações e preenchimentos corretos dos requerimentos feitos pelos servidores, bem como dos formulários de Informações Complementares Sobre Atividades Desenvolvidas, assinados pelos servidores e por suas chefias imediatas, ocorrendo então a correta avaliação por um Médico do Trabalho, para só então, ser expedida a Portaria concedendo o direito aos servidores que efetivamente fazem jus a tais adicionais. Vale salientar que ocorreu uma criteriosa e sistemática atuação da JMO, por intermédio da Médica do Trabalho, atendendo solicitação deste Sereh, objetivando evitar ocorrências de irregularidades;”

Análise do Controle Interno:

Consoante resposta do Gestor não foram implementadas medidas objetivando o ressarcimento dos montantes pagos a título de adicional de periculosidade à servidores que não faziam jus, à época, a tal rubrica.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

2.2.1.9. Existência de convênios na situação a comprovar com vigência expirada, constante da carteira de transferências voluntárias da FUNASA aos municípios e Estado de Pernambuco.

OS: 201108831 N° Constatação: 037

Situação que foi evidenciada no(s) município(s):

Recife-PE

RECOMENDAÇÃO

N° OS: 201108831 - N° Constatação: 037 - N° Recomendação: 001

Recomendamos à Funasa que atue tempestivamente na análise das prestações de contas dos convênios, bem como efetue um planejamento com o fito de reduzir o estoque de convênios com prazo expirado com a situação "a comprovar".

Manifestação do Gestor:

Nota Técnica Simplificada n° 20442, de 21/05/2012

Por meio do anexo ao Ofício n° 2.884/2011/Funasa/Suest-PE/Gab-Diadm de 14/09/2011, o Superintendente Estadual – Funasa/Suest-PE se manifestou nos seguintes termos:

" PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS¹

- EM CONSULTA AO SIAFI, CONSTATOU-SE QUE ATUALMENTE O TOTAL DE CONVÊNIO NA CONTA " a COMPROVAR" É DE 65, SENDO: 55 ENTRE CONVÊNIOS EMENDAS PARLAMENTARES E 10 TERMOS DE COMPROMISSOS - TC/PAC. TODAVIA NESSE QUANTITATIVO OBSERVA-SE TAMBÉM QUE APESAR DE ESTAREM COM VIGÊNCIA EXPIRADA, AINDA ASSIM, CONTUNUA VIGENTE QUANTO AO PRAZO DE

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTUDO CONTINUAMOS MONITORANDO ESTE PASSIVO ATRAVÉS DE PLANILHAS, INCLUSIVE JUNTO A COORDENAÇÃO GERAL DE CONVÊNIOS EM BRASÍLIA HAJA VISTA A SUA COMPETÊNCIA PARA AS SISTEMÁTICAS DE ATUALIZAÇÃO, VEZ QUE A SUEST-PE COMPETE APENAS A CONSULTA.

PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO: 31/12/2011

SITUAÇÃO EM: 05/09/2011

Análise do Controle Interno:

Vale destacar que, da análise das informações prestadas pelo gestor, não foram implementadas medidas que visem a diminuir a quantidade de convênios na situação de “a comprovar”. O gestor apenas informa que acompanha o passivo por meio de planilhas sem especificar as medidas tomadas no intuito de sanar a impropriedade ventilada.

Além do mais foi realizada uma extração de dados no Sistema SIAFI, em 18/05/2012, com o objetivo de verificar os Convênio que encontram-se na situação de “a comprovar” e verificou-se que existem 85 Convênios nessa situação que perfazem um montante de R\$ 34.516.099,32.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/07/2012

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº 1.584/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e do Memorando nº 029/2012/SECON/SUEST/PE, nos seguintes termos:

“MANIFESTAÇÃO DESTE SERVIÇO DE CONVÊNIOS: A SUEST/PE através deste Serviço de Convênios tem envidado esforços no sentido de regularizar a situação dos instrumentos de convênios e Termos de compromisso no status de vigência expirada na conta a comprovar junto ao SIAFI, encaminhando aos gestores municipais ofícios cobrando as prestações de contas. Todavia, importante ressaltar que embora estejam com a vigência expirada, ainda assim poderão continuar vigentes, posto que a atualização da vigência é de competência da Presidência desta Fundação, vez que a SUEST/PE compete o encaminhamento de mensagem para esse fim.

Por fim, considerando que a prestação de contas poderá ser comprovada até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência, o convênio mesmo expirado poderá estar dentro do prazo para o gestor apresentar a respectiva prestação (parcial e/ou final).”

Análise do Controle Interno:

Consoante resposta do Gestor a recomendação continua pendente de implementação. Saliente-se que em 18/05/2012 foi efetuado um levantamento do Convênios que se encontravam na situação de “a comprovar” e observou-se um total de 85 convênios.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação



Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

2.2.1.10. Inscrição não tempestiva dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadorias e ausência de registro de atos de pensões dos servidores da SUEST/PE no sistema SISACnet do Tribunal de Contas da União. Inobservância à IN TCU nº 55/2007.

OS: 201108831 N° Constatação: 048

Situação que foi evidenciada no(s) município(s):

Recife-PE

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108831 - Nº Constatação: 048 - Nº Recomendação: 001

Tome providências no sentido de adequar os procedimentos de registros de aposentadorias e pensões no SISACnet à IN TCU nº 055/2007.

Manifestação do Gestor:

Nota Técnica Simplificada nº 20442, de 21/05/2012

Por meio do anexo ao Ofício nº 2.884/2011/Funasa/Suest-PE/Gab-Diadm de 14/09/2011, o Superintendente Estadual – Funasa/Suest-PE se manifestou nos seguintes termos:

"PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS¹

- REGISTRO EM ANDAMENTO.

PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO: 31/12/2011

SITUAÇÃO² EM: 01/09/2011"

Análise do Controle Interno:

Tendo em vista a não apresentação de documentação comprobatória, a CGU aguarda a realização de exames para comprovar a implementação da recomendação ou a apresentação de documentação que comprove a implementação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/07/2012

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº 1.584/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e do Memorando nº 060/2012/Sereh/Gab/Funasa-PE, nos seguintes termos:

“Em resposta ao Ofício nº 14.637/2012/AUD/CGU-Regional/PE,(...), este Serviço de Recursos Humanos tem a responder da forma que se segue:

h) Constatação 48 - ausência dos registros dos servidores da SUEST-PE no sistema SISACnet do Tribunal de Contas da União - Situação completamente regularizada, com os devidos e contínuos registros de aposentadorias e pensões, no sistema em apreço.”

Análise do Controle Interno:



Tendo em vista a não apresentação de documentação comprobatória, a CGU aguarda a realização de exames para comprovar a implementação da recomendação ou a apresentação de documentação que comprove a implementação. Vale destacar que as informações apresentadas pelo gestor indicam a implementação da recomendação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

2.2.1.11. Pagamento de adicional de insalubridade a servidores lotados em setores não considerados insalubres. Inobservância à ON/SRH/MPOG nº 02, de 19/02/2010.

OS: 201108831 N° Constatação: 024

Situação que foi evidenciada no(s) município(s):

Recife-PE

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108831 - N° Constatação: 024 - N° Recomendação: 001

Proceda a uma revisão da folha de todos os servidores que percebam adicional de insalubridade, haja vista existir na Unidade, desde julho de 2010, um novo Laudo de Avaliação Ambiental do Trabalho para caracterização de Insalubridade e Periculosidade.

Manifestação do Gestor:

Nota Técnica Simplificada nº 20442, de 21/05/2012

Por meio do anexo ao Ofício nº 2.884/2011/Funasa/Suest-PE/Gab-Diadm de 14/09/2011, o Superintendente Estadual – Funasa/Suest-PE se manifestou nos seguintes termos:

"PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS¹

- RECADASTRAMENTO EFETUADO EM AGOSTO/2011, COM EMISSÃO DE NOVA PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A PARTIR DE 01.09.2011.

PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO: 01/09/2011

SITUAÇÃO EM: 09/09/2011

- EXCLUSÃO DOS ADICIONAIS CONCEDIDOS COM BASE NO LAUDO ANTERIOR, E IMPLANTAÇÃO DOS ADICIONAIS COM BASE NO LAUDO EMITIDO EM JULHO/2010, A PARTIR DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS"."

Análise do Controle Interno:

Tendo em vista a não apresentação de documentação comprobatória, a CGU aguarda a realização de exames para comprovar a implementação da recomendação ou a apresentação de documentação que comprove a implementação. Vale destacar que as informações apresentadas pelo gestor indicam a implementação da recomendação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/07/2012

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº 1.584/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e do Memorando nº 060/2012/Sereh/Gab/Funasa-PE, nos seguintes termos:

“Em resposta ao Ofício nº 14.637/2012/AUD/CGU-Regional/PE,(...), este Serviço de Recursos Humanos tem a responder da forma que se segue:

d) Constatação 24 - Pagamento indevido de adicional de insalubridade a servidores - Observar o contido na letra a) deste Memorando;”

Segue a seguir o descrito na letra a) supracitada:

“a) Constatação 28 - Pagamento indevido de adicional de periculosidade a servidores - As revisões referentes aos adicionais de insalubridade e de periculosidade, pagos aos servidores desta Superintendência, foram efetuadas a partir de setembro de 2011, quando da mudança desta chefia, estando 100% em dia. A Junta Médica Oficial foi acionada para que atuasse em tal atividade, sendo implantadas as utilizações e preenchimentos corretos dos requerimentos feitos pelos servidores, bem como dos formulários de Informações Complementares Sobre Atividades Desenvolvidas, assinados pelos servidores e por suas chefias imediatas, ocorrendo então a correta avaliação por um Médico do Trabalho, para só então, ser expedida a Portaria concedendo o direito aos servidores que efetivamente fazem jus a tais adicionais. Vale salientar que ocorreu uma criteriosa e sistemática atuação da JMO, por intermédio da Médica do Trabalho, atendendo solicitação deste Sereh, objetivando evitar ocorrências de irregularidades;”

Análise do Controle Interno:

Tendo em vista a não apresentação de documentação comprobatória, a CGU aguarda a realização de exames para comprovar a implementação da recomendação ou a apresentação de documentação que comprove a implementação. Vale destacar que as informações apresentadas pelo gestor indicam a implementação da recomendação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108831 - Nº Constatação: 024 - Nº Recomendação: 002

Providenciar o ressarcimento dos valores recebidos à título de Adicional de Insalubridade pelos servidores que deixaram de ter direito ao adicional, a partir de agosto de 2010.

Manifestação do Gestor:

Nota Técnica Simplificada nº 20442, de 21/05/2012

Por meio do anexo ao Ofício nº 2.884/2011/Funasa/Suest-PE/Gab-Diadm de 14/09/2011, o Superintendente Estadual – Funasa/Suest-PE se manifestou nos seguintes termos:

"PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS"



- SERÁ PROVIDENCIADO O LEVANTAMENTO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE E FORMADO PROCESSO PARA REPOSIÇÃO AO ERÁRIO, GARANTINDO AOS ENVOLVIDOS O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.

PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO: 31/12/2011
SITUAÇÃO² EM: 09/09/2011

- SERÁ PROVIDENCIADA APÓS A CONCLUSÃO DA RECOMENDAÇÃO 01."

Análise do Controle Interno:

Tendo em vista a não apresentação de documentação comprobatória, a CGU aguarda a realização de exames para comprovar a implementação da recomendação e a apresentação de documentação que comprove a implementação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/07/2012

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº 1.584/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e do Memorando nº 060/2012/Sereh/Gab/Funasa-PE, nos seguintes termos:

“b) Esta Superintendência não deu início a nenhum ressarcimento em relação aos adicionais de insalubridade e de periculosidade que eram pagos anteriormente, pois os servidores que os recebiam não agiram de forma irregular ou com má-fé, naquela época, até porque os pagamentos estavam respaldados em documentação oficial, a exemplo do Memorando Circular nº 18/CGERH/DEADM. Quanto ao período a partir de agosto de 2010 até as novas implantações dos adicionais em questão, este Sereh fará nova verificação e buscará resolver administrativamente, caso a caso, no menor prazo possível;”

Ressalte-se que a citada justificativa foi apresentada em resposta à recomendação do item 2.1.1.3 do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010) e que devido ao teor se aplica a presente recomendação.

Análise do Controle Interno:

Consoante resposta do Gestor não foram implementadas medidas objetivando o ressarcimento dos montantes pagos a título de adicional de insalubridade à servidores que não faziam jus, à época, a tal rubrica.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

2.2.1.12.Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob responsabilidade da Unidade, tais como imóveis com avaliação vencida.



OS: 201108831 N° Constatação: 029

Situação que foi evidenciada no(s) município(s):

Recife-PE

RECOMENDAÇÃO

N° OS: 201108831 - N° Constatação: 029 - N° Recomendação: 001

Implante controles com vistas a periodicamente verificar a data de validade da avaliação dos imóveis de uso especial sob responsabilidade da Unidade e atualizar tempestivamente seu valor.

Manifestação do Gestor:

Nota Técnica Simplificada nº 20442, de 21/05/2012

Por meio do anexo ao Ofício nº 2.884/2011/Funasa/Suest-PE/Gab-Diadm de 14/09/2011, o Superintendente Estadual – Funasa/Suest-PE se manifestou nos seguintes termos:

"PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS¹

- ESTA SUEST-PE REDIRECIONOU (VIA E-MAIL) ESTA RECOMENDAÇÃO DE AUDITORIA - CGU, AO SOPAT ORIENTANDO QUANTO A NECESSIDADE DE MAIOR CONTROLE DE MODO A ATENDER PLENAMENTE A RECOMENDAÇÃO DA CGU PARA ESTE ITEM.

PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO: 05/09/2011

SITUAÇÃO² EM: 05/09/2011."

Análise do Controle Interno:

Vale destacar que, da análise das informações prestadas pelo gestor, não fica claro se o Gestor implantou controles que visem à realização, periodicamente, a avaliação dos imóveis de uso especial sob sua responsabilidade e atualizar seu valor.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/07/2012

Manifestação do Gestor:

Em resposta à Nota Técnica nº 20.442 de 21/05/2012, a Superintendência Estadual de Pernambuco – FUNASA/SUEST-PE, se manifestou acerca do estágio de implementação das recomendações oriundas do Relatório nº 201108831 (Auditoria de Gestão 2010), por intermédio do Ofício nº 1.584/2012/Funasa/Gab/Suest-PE de 24/07/2012, e anexos, nos seguintes termos:

“Acerca da atualização das informações relativas a avaliação dos bens de uso especial da União, o Setor de Patrimônio da Suest-PE já Providenciou as atualizações junto ao SPIUnet conforme manifestação a seguir.

“Após o restabelecimento do acesso à internet com o link do Ministério da Saúde, e atendendo o disposto na Portaria nº 446 de 01/07/2010 (cópia anexa), foi possível realizar a atualização no SPIUNET dos imóveis pertencentes à FUNASA de acordo com vistorias in loco realizadas ao longo do exercício de 2011. Com relação aos imóveis que pertencem à União – oriundos da extinta SUCAM – serão devolvidos ao Patrimônio da União, por não serem de propriedade da Fundação, bem como não fazerem parte da sua missão institucional, conforme Ofício nº 0052/2012/DIADM/SALOG/SUEST-PE, de 05/01/2012 (cópia anexa). A atualização dos bens imóveis da FUNASA está disposta sinteticamente no Anexo I deste documento”.

**Análise do Controle Interno:**

Será realizada análise durante a Auditoria de Gestão para verificar se tal recomendação foi implementada.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108831 - Nº Constatção: 029 - Nº Recomendação: 002

Promova capacitação aos servidores responsáveis pelos procedimentos de gestão de bens de uso especial com vistas ao correto uso dos sistemas necessários as suas atribuições.

Manifestação do Gestor:

Nota Técnica Simplificada nº 20442, de 21/05/2012

Por meio do anexo ao Ofício nº 2.884/2011/Funasa/Suest-PE/Gab-Diadm de 14/09/2011, o Superintendente Estadual – Funasa/Suest-PE se manifestou nos seguintes termos:

" PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS¹

- ESTA SUEST-PE REDIRECIONOU (VIA E-MAIL) ESTA RECOMENDAÇÃO DE AUDITORIA - CGU, AO SOPAT-PE ORIENTANDO QUANTO A NECESSIDADE DE BUSCA DE INFORMAÇÕES JUNTO AO PATRIMÔNIO PRESIDÊNCIA INCLUSIVE PARA FINS CAPACITAÇÃO SE FOR O CASO, CONSIDERANDO QUE O SOPAT ASSIM TEM ATUADO NOS CASOS DE ASSUNTOS QUE MERECEM MAIOR REFLEXÃO. O SOPAT ASSUMIRÁ A RESPONSABILIDADE PELA JUSTIFICATIVA E MANIFESTAÇÃO JUNTO À AUTORIDADE COMPETENTE PARA O CASO.

PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO: 31/012/2011

SITUAÇÃO² EM; 05/09/2011."

Análise do Controle Interno:

Vale destacar que, da análise das informações prestadas pelo gestor, não fica claro se o mesmo procedeu gestão no sentido de promover a capacitação dos servidores responsáveis pelos procedimentos de gestão de bens de uso especial sob a responsabilidade da Suest-PE.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/07/2012

Manifestação do Gestor:

Não houve manifestação sobre a supramencionada recomendação. Todavia, houve manifestação para a recomendação 002 da constatação 31 que versa sobre mesmo tema e foi informado o que segue:

“Relativamente a recomendação de que o Gestor adote providências no sentido de capacitar os servidores responsáveis pela Unidade de Patrimônio, informo que o assunto já foi solucionado conforme manifestação daquela Unidade de Trabalho conforme manifestação do Sopat

“O SOPAT obteve treinamento dos servidores do Serviço de Patrimônio – SEPAT, da FUNASA/Presidência, os quais, em razão do curto período disponível (cinco dias), conseqüência das limitações orçamentárias para deslocamentos e diárias, priorizaram o controle dos bens móveis nos sistemas físico (antigo ASIWEB) e financeiro (SIAFI), por estarem mais acessíveis à administração federal, em detrimento ao SPIUNET, por ser um sistema de gerenciamento específico do Patrimônio da União. Até a presente data, a presidência não formalizou treinamento específico para o controle dos imóveis aos servidores das Superintendências Estaduais da FUNASA”.”

Análise do Controle Interno:

Conforme explicitado, não houve capacitação dos servidores da Suest/PE sobre o sistema SPIUnet, dessa forma o status da recomendação continua pendente de implementação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2012

3 - CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas, sugiro o encaminhamento da presente Nota Técnica a(o) FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - DF para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A responsabilidade pela atuação da Unidade de Auditoria Interna é da Unidade Central da Funasa, cabendo às Superintendências Estaduais o cumprimento de deliberações emanadas.

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

TABELA 72-

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-

	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	2	2	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: SEREH/SOCAD

10.3.1.2 Análise Crítica

As Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR:

Foram encaminhados Ofícios, solicitando o comparecimento dos 24 servidores, de um total de 452, inclusive foram colocados nos contracheques mensagens SIAPE Comunica, alertando-os do comprometimento da entrega da Declaração Anual de Bens e Rendas ou que os mesmo fizessem a opção pela autorização da autoridade para acesso à DBR, sem sucesso. Os servidores serão intimados a comparecer à Unidade de Recursos Humanos para se posicionarem quanto ao não cumprimento da obrigação da entrega da DBR.

- Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR;

[Responsável pela recepção: Setor de Cadastro e Pagamento – SOCAD

- Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento;
Não há. Se faz pelo método convencional.
- Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil, e como esse acesso se dá;
A recepção das DBR's não é de forma eletrônica, MS o método tradicional .
- Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida;
- Não

Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações
Em pastas tipo A-Z no Setor de Cadastro e Pagamento desta Suest-PE.

10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV



QUADRO A.10.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1489, Afogados-CEP. 52050-020, Recife/PE.
Fone: (81) 3427-8302; Fax: 3241-8511
Corepe.gab@funasa.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, JOÃO HENRIQUE CAVALCANTI RANGEL, CPF nº 331.597.004-10, Superintendente Estadual, exercido na Fundação Nacional da Saúde em Pernambuco, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Recife, 07 de Março de 2013.

João Henrique Cavalcanti Rangel

CPF nº 331.597.004-10

Superintendente Estadual

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado desta Fundação observam o estabelecido na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, em consonância com as seguintes leis: Lei n.º 4320/64, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 10.180/2001 e, ainda, com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT), a saber:

1. Metodologia de cálculo – Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 48 da Macrofunção;
2. As taxas de depreciação foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item n.º 27, do referido documento;
3. A depreciação baseou-se no custo histórico do bem (Valor da Nota Fiscal) registrado no SIAFI, uma vez que não foram realizadas as avaliações de valor econômico de cada bem do imobilizado;
4. O patrimônio, a partir da depreciação, sofreu um decréscimo decorrente da perda de valor dos ativos e variação no resultado diminutivo extra-orçamentário.

Cabe aqui destacar que, devido à escassez de pessoal, a avaliação e mensuração das disponibilidades; dos créditos e dívidas; dos estoques, dos investimentos; do imobilizado; do intangível e do diferido não foram realizados. No entanto, informa-se que esta Funasa envidará todos os esforços no sentido de contratar, com a urgência que o assunto requer, uma empresa para efetuar tal serviço, a nível nacional, abrangendo a todas as Unidades Gestoras que compõem este Órgão.

Informa-se, ainda, que a Setorial Contábil desta Funasa vem realizando, temporariamente, o cálculo da depreciação da UG 255017 – SUEST/PE, visto que esta ainda não utiliza o Sistema de Controle Patrimonial.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

11.2.2 Declaração com Ressalva

QUADRO A.11.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA																																							
Denominação completa (UJ)			Código da UG																																				
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado de Pernambuco			255017																																				
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p>																																							
<table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;">RESTRICÃO</td> <td style="text-align: center;">TÍTULO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>101</td> <td>FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMB</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>163</td> <td>SLD.ALONGADOS CTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>169</td> <td>CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>170</td> <td>CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>203</td> <td>SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANSIT.PAS. CIRCUL.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>463</td> <td>ERRO NA CLASSIFICACAO DA DESPESA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>951</td> <td>FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS_GESTAO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>973</td> <td>FALTA DE TEMPESTIVIDADE NA REMESSA DE DOCUMENTOS</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>				RESTRICÃO	TÍTULO			101	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMB			163	SLD.ALONGADOS CTAS TRANSITORIAS AT.COMP.			169	CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA			170	CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA			203	SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANSIT.PAS. CIRCUL.			463	ERRO NA CLASSIFICACAO DA DESPESA			951	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS_GESTAO			973	FALTA DE TEMPESTIVIDADE NA REMESSA DE DOCUMENTOS		
RESTRICÃO	TÍTULO																																						
101	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMB																																						
163	SLD.ALONGADOS CTAS TRANSITORIAS AT.COMP.																																						
169	CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA																																						
170	CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA																																						
203	SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANSIT.PAS. CIRCUL.																																						
463	ERRO NA CLASSIFICACAO DA DESPESA																																						
951	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS_GESTAO																																						
973	FALTA DE TEMPESTIVIDADE NA REMESSA DE DOCUMENTOS																																						
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.																																							
Local	Brasília-DF.		Data																																				
Contador Responsável	 Evanice Camargo Cardoso	CRC nº	4763																																				
Ordenador de Despesas	 Osman de Oliveira Lira Superintendente Estadual SUBSTITUTO PO-968/2012 - DOU - 29.11.2012 SUEST-PE / FUNASA Assinatura/carimbo																																						

Figura 5-



11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

11.6 Parecer da Auditoria Independente

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Conclusão – Relatório de Gestão – 2012/2013

No exercício de 2012, a Fundação Nacional de Saúde – Funasa/Suest-PE, em cumprimento a atual missão institucional que é “promover a saúde pública e a inclusão social por meio de saneamento e saúde ambiental” e ao que estabelece o Plano Plurianual, desenvolveu as ações estratégicas e prioritárias em conformidade com a programação estabelecida e aprovada por intermédio da ferramenta MS-Project.

Para a consecução dos objetivos constantes de sua missão, foram estabelecidos prazos e metas a serem cumpridos para o exercício 2012, cuja dinâmica foi pautada em reuniões mensais colegiadas na Presidência/BSB com participação dos Diretores e Superintendentes, sendo adotada a metodologia semanalmente nas Superintendências com os superintendentes, chefias e interlocutores das áreas técnicas, finalísticas e meio, de forma a permitir o monitoramento quanto a execução das ações.

Ao longo desses últimos 10 anos, a Funasa passou por profundas mudanças em sua estrutura organizacional, sobretudo com indefinições ainda que distintas, mas com foco nos objetivos voltados para as políticas públicas de saúde e saneamento ambiental.

Com o advento do Decreto 7.335/2010, iniciou-se o processo de reestruturação e fortalecimento institucional, sendo destaque o reconhecimento pela Presidência da República dos trabalhos desenvolvidos pela Funasa, de modo que foram atribuídos as responsabilidades de execuções das ações estratégicas de governo, entre outras – “O Programa de Aceleração e Crescimento – PAC cuja execução reflete o PAC-2, O Programa Brasil Sem Miséria, O Programa Água para todos, etc.”.

Esse momento de reconhecimento institucional quando a ela se atribui novas responsabilidades, sem dúvida representa um marco na história da Funasa e que naturalmente enseja grandes esperanças para o seu crescimento, todavia, se faz necessária a melhoria no que se refere a política de recursos humanos, principalmente aquela voltada para a missão a que se propõe, na busca da sustentabilidade do processo como um todo.

Assim, espera-se o fortalecimento da Funasa frente ao importante papel que desempenha no seio da sociedade que é o da promoção da saúde e a inclusão social às populações de mais de 70% dos municípios brasileiros com até 50.000 habitantes.

Recife, 26 de março de 2013


João Henrique Cavalcanti Rangel
Superintendente Estadual
Funasa/Suest-PE

Figura 6

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

Ética;
Eqüidade;
Transparência;
Eficiência, Eficácia e Efetividade;
Valorização dos servidores;
Compromisso socioambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

